

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL - 2024/2025

Período Chuvoso

O Plano de Contingência para Betim, elaborado para o período chuvoso de 2024-2025 tem como objetivo principal garantir a segurança da população e minimizar os impactos das chuvas intensas que podem ocorrer durante este período.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL – 2024/2025

PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Suelken Sandy dos Reis Oliveira	Superintendente de Defesa Civil
Julio Cesar R. de Paula	SEASP
Rosaura Garcia Silva	Secom
R. O. O. O.	PGM
MARCO TULLIO DE FREITAS RIZZO LIMA	SECRETARIO ORDEN. TERRIT. E HABITACAO
Jaime Francisco Vieira (Jaime Titules)	Secretaria, Governo
WILTON MAGNO LEITE	Secretaria
Aquelimas de Santana	Secretaria
Jonatas Lima de Azevedo	SEFPLABOOP
Gabriela Brena Araujo e Silva	SEMAS - Secretaria
Ueslei de S. Almeida	Sub. Cmte. G.M. Betim
Paulo Henrique Moreira	cmr. Gestao Patrimonial
Vitoria Pereira Paiva	Sec. Municipal de Gestao
Vitorio Medeiros	
Marlene Silva Santana Pinto	Sec. Municipal de Educacao
Ednair Barbosa de Almeida	Sec. M. Meio Ambiente P.S.
Carla Roberta B.C.S. Silva	Superintendente SEPA



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL – 2024/2025

FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal	Vittorio Medioli
Vice-Prefeita Municipal	Cleusa Bernadeth Lara Correa
Secretário Municipal de Governo	Jaime Francisco Vieira (Jaime Thalles)
Secretário Adjunto de Segurança Pública	Júlio Cezar Rachel de Paula
Superintendente de Defesa Civil	Suellen Sandy dos Reis Oliveira

Coordenação da atualização

Superintendente de Defesa Civil	Suellen Sandy dos Reis Oliveira¹
---------------------------------	----------------------------------

Reestruturação e compilação de dados

Divisão Técnica/Engenheiro Civil	Cléria Aparecida Moreira
Divisão Técnica/Engenheiro Civil	Hellen Carolina Ramos
Divisão Técnica/Engenheiro Civil	Matheus Silva Fioravanti
Divisão Técnica/Assessor IX	Laura Luísa Santos Abreu
Divisão Operacional/Assessor IX	Roberto Gonçalves Neto

Apoio administrativo

Assessor VIII	Layane Ferreira
Assessor VIII	Vitor Augusto Meireles de Souza
Analista Administrativo	Daniela Geoffroy Netto

Revisão Técnica

Consultor em Gestão de Riscos e Desastres	Alexandre Lucas Alves
---	-----------------------

Validação

Superintendente de Defesa Civil	Suellen Sandy dos Reis Oliveira
---------------------------------	---------------------------------



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



Objetivos do plano

O Plano de Contingência para Betim tem como objetivos principais:

SALVAGUARDAR VIDAS

Priorizar a segurança da população e proteger vidas em situações de risco, garantindo a integridade física dos cidadãos.

MINIMIZAR DANOS

Reduzir ao mínimo os danos materiais, incluindo infraestrutura pública e privada, durante e após eventos climáticos.

RESTAURAR SERVIÇOS

Assegurar a rápida retomada dos serviços essenciais, como abastecimento de água, energia elétrica, coleta de lixo e transporte público, após a ocorrência de desastres.

FORTALECER A RESILIÊNCIA

Aumentar a capacidade de resposta da cidade a eventos climáticos extremos, aprimorando a capacidade de resposta e a recuperação pós-desastre.

ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E A GARANTIA DE DIREITOS

Assegurar a garantia de direitos e prestar assistência humanitária a população.



Introdução

Betim, como muitas cidades brasileiras, é susceptível a eventos climáticos extremos. O histórico de chuvas intensas e a topografia da cidade contribuem para o risco de inundações, alagamentos deslizamentos de terra, queda de granizo e vendavais. Este plano visa minimizar os impactos desses eventos, garantindo a segurança da população, a preservação de bens públicos e privados e a retomada rápida das atividades após a ocorrência de desastres.

COMPREENSÃO DO RISCO

A partir da análise de dados históricos e estudos de vulnerabilidade, o plano identifica as áreas mais suscetíveis a riscos durante o período chuvoso. Essa análise abrange a identificação de áreas de risco de inundação, deslizamentos de terra e outros eventos relacionados às chuvas.

PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO

O plano enfatiza ações preventivas para reduzir a vulnerabilidade da cidade aos eventos climáticos, com foco na limpeza de canais e drenagem, manutenção de áreas verdes e obras de contenção de encostas. Além disso, o plano contempla ações de conscientização da população sobre os riscos e medidas de segurança a serem tomadas.

RESPOSTA EFICAZ

O plano enfatiza ações preventivas para reduzir a vulnerabilidade da cidade aos eventos climáticos, com foco na limpeza de canais e drenagem, manutenção de áreas verdes e obras de contenção de encostas. Além disso, o plano contempla ações de conscientização da população sobre os riscos e medidas de segurança a serem tomadas.

Monitoramento, Alerta e Alarme, e Avaliação

O plano prevê o monitoramento contínuo e o alerta e alarme das condições climáticas e da situação da cidade durante o período chuvoso. A avaliação periódica das ações implementadas permite otimizar as estratégias e garantir a eficácia do plano.



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL – 2024/2025

Conhecendo o município:

Localizado na região metropolitana de Belo Horizonte, Betim tem como municípios limítrofes: Sarzedo, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Esmeraldas, Ibirité, Mário Campos e Contagem.

Bacia hidrográfica:

Rio Paraopeba com uma área aproximada de 13.643 km²;

População:

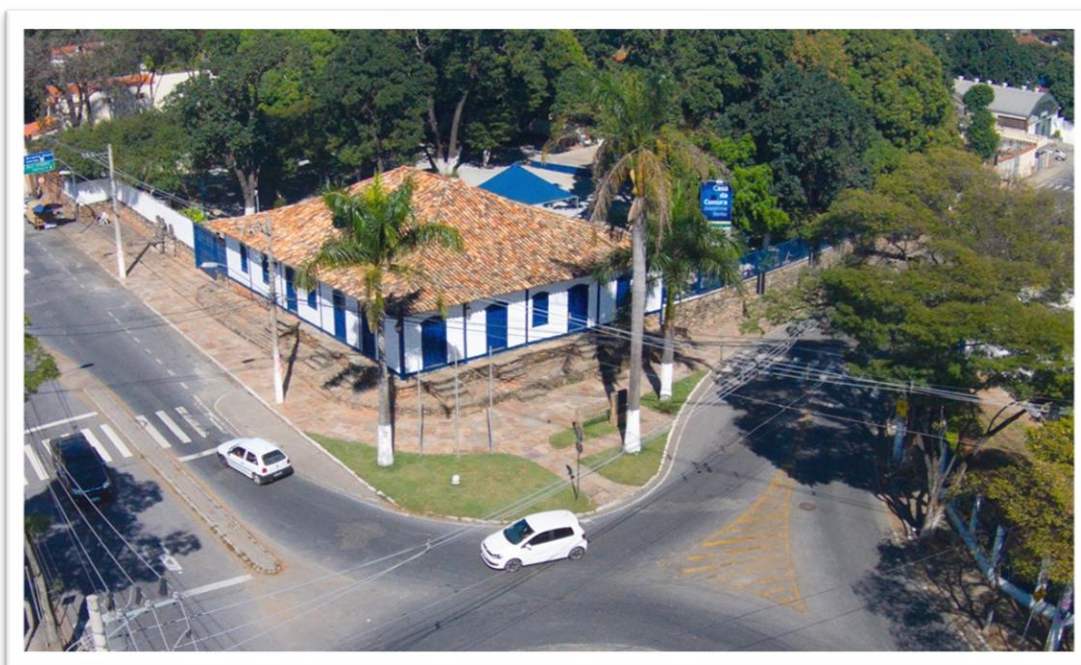
411.859 habitantes;

Área:

345,99 Km²;

Principais vias de acesso ao Município:

BR 381, Fernão Dias, BR 262, MG 50 e MG 60.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



Cenários de risco:

O plano define diferentes cenários de risco, considerando a intensidade e a duração das chuvas, além da localização e a magnitude dos impactos. Esses cenários são:

Cenário 1	Chuvas intensas, porém de curta duração, com baixo risco de inundações e deslizamentos.	R2 (Risco Médio)
Cenário 2	Chuvas intensas e prolongadas, com risco moderado de inundações deslizamentos em áreas de encosta.	R3 (Risco Alto)
Cenário 3	Chuvas extremas, com alto risco de inundações generalizadas e deslizamentos de terra em grande escala	R4 (Risco muito alto)

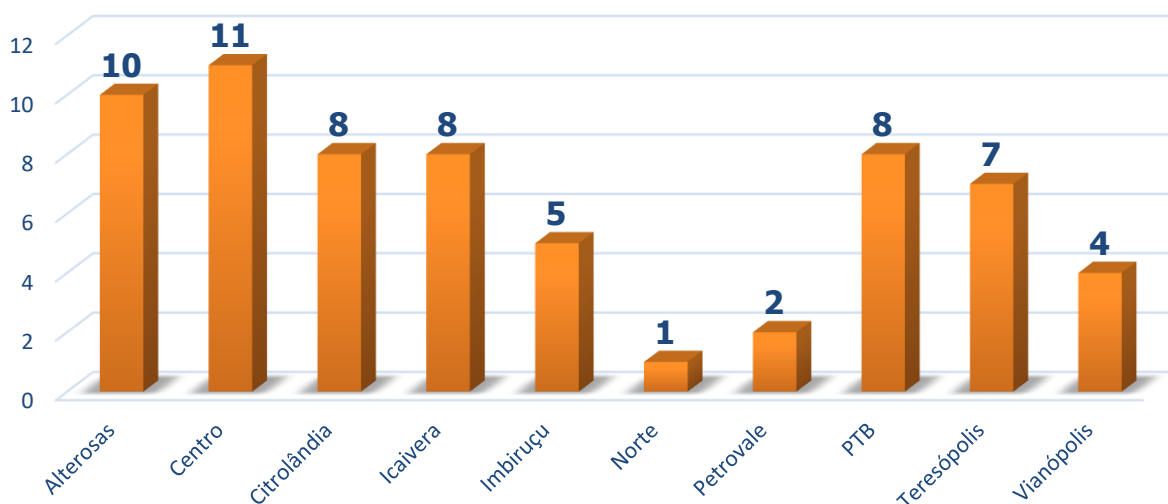
Colônia Santa Izabel (09/01/2022)



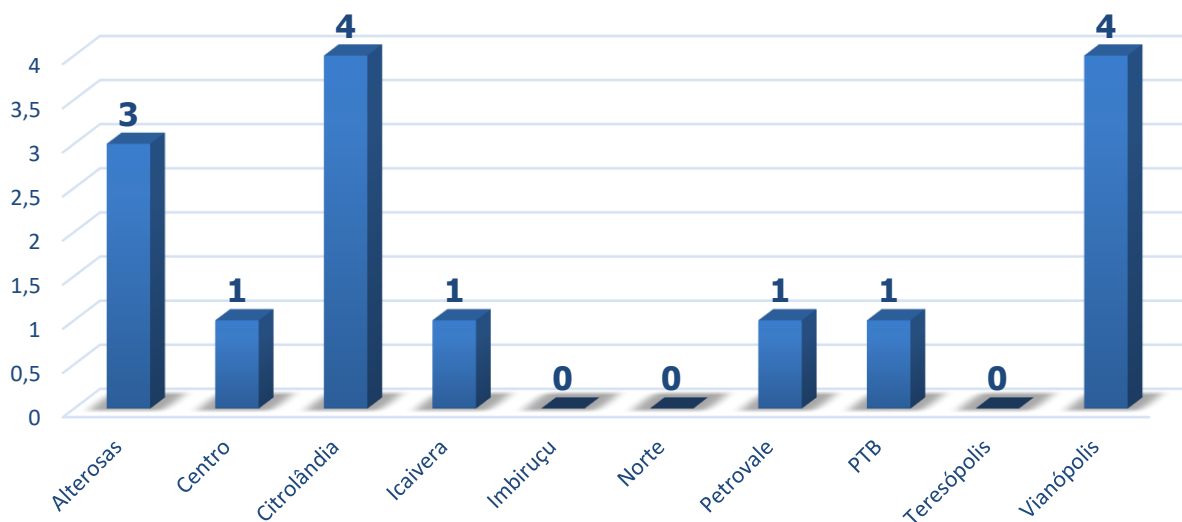
Áreas de risco mapeadas no Município:

O município de Betim possui 10 regionais:

Regionais x Risco Geológico



Regionais x Risco Hidrológicos



Ações de preparação:

As ações de preparação são cruciais para minimizar os impactos das chuvas. Elas incluem:

Limpeza de Canais e Drenagem:

A limpeza regular de canais e sistemas de drenagem são fundamentais para garantir o escoamento adequado da água da chuva, reduzindo o risco de inundações.

Reunião com o GGRD para solicitação de plano de ação de cada secretaria para atuação no desastre:

Os representantes de cada secretaria deverão participar das reuniões promovidas pela Superintendência de Defesa Civil para discutir ações para o período chuvoso.

Cronograma de vistoria técnica em área de Risco:

Será realizado vistorias técnicas no período chuvoso, nas áreas de riscos de cada Regional, e será confeccionado um relatório fotográfico da situação. Cronograma de equipe e locais (em anexo).

Conscientização da População:

Deverão ser realizadas campanhas educativas sobre os riscos relacionados às chuvas, medidas de segurança a serem tomadas no momento do desastre, a importância do auto salvamento para a população inserida em áreas de risco, bem como o treinamento com as autoridades, tais como o corpo de bombeiros e as secretarias, para prevenir e mitigar acidentes e minimizar os impactos.



Protocolos de Resposta

Para responder aos desastres recorrentes na cidade, foi estabelecido a metodologia de gestão através do Manual de Gerenciamento de Catástrofe, por meio do Decreto nº 42.760/2021.

Para apoiar tal metodologia adotar-se-á o Sistema de Comando em Operações (SCO) que é uma ferramenta gerencial que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou dimensão.

O Sistema de Comando em Operações será instalado através de um Posto de Comando. O local será definido pelo Superintendente de Defesa Civil e funcionará com a presença das instituições públicas e privadas inseridas no Sistema de Proteção e Defesa Civil e que irão compor a estrutura do SCO para atuação conjunta.



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL – 2024/2025

Protocolos de Resposta

O plano define protocolos específicos para cada cenário de risco, com ações coordenadas entre os diferentes órgãos de resposta.



Alerta e Monitoramento:

O monitoramento constante das condições climáticas e da situação da cidade permite o acionamento de alertas em tempo hábil, informando a população sobre os riscos e as medidas preventivas a serem tomadas.



Acionamento:

O sistema de alerta e acionamento inclui a emissão de avisos por meio de diferentes canais de comunicação (SMS, grupo de Whatsapp, carro de som, NUPDECS, aplicativos móveis e rádio), garantindo o alcance da maior parte da população.



Evacuação:

O plano também prevê o acionamento do GGRD e caso seja necessária a remoção imediata da população em caso de nível crítico em áreas de risco, com equipes especializadas em campo para realizar vistorias e coletar dados sobre o estado de rios, canais, encostas e outras áreas vulneráveis.

A integração dos sistemas de alerta e monitoramento com as equipes de resposta permite uma ação rápida e eficiente em caso de eventos climáticos adversos, reduzindo os riscos e salvaguardando a vida da população.

Comunicação e Coordenação



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL – 2024/2025

1. Comunicação com a população:

A divulgação de informações sobre os riscos, medidas preventivas e os procedimentos a serem seguidos em caso de eventos críticos deve ser feita de forma clara e acessível a todos.

2. Coordenação entre órgãos:

A coordenação entre os órgãos de segurança pública, saúde, assistência social e defesa civil é fundamental para garantir uma resposta rápida e eficiente aos eventos críticos.

3. Canais de comunicação:

Utilizar múltiplos canais de comunicação, como rádio, televisão, internet e redes sociais, para garantir que a informação chegue a todos os cidadãos.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



Critério e condições para Acionamento

QUADRO DE NÍVEIS DE ALERTA PARA INUNDAÇÃO E ALAGAMENTO

TEMPO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
15 minutos	5 mm	10 mm	15 mm	50 mm
1 hora	20 mm	30 mm	40 mm	90 mm
4 horas	40 mm	50 mm	60 mm	130 mm
24 horas	80 mm	90 mm	100 mm	210 mm
72 horas	120 mm	130 mm	140 mm	250 mm
96 horas	160 mm	170 mm	180 mm	370 mm

Legenda: As cores na tabela representam os níveis dos índices pluviométricos.

QUADRO DE NÍVEIS DE ALERTA PARA GEOLÓGICOS

TEMPO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
1 hora	5 mm	25 mm	35 mm	50 mm
24 horas	25 mm	35 mm	80 mm	90 mm
72 horas	35 mm	80 mm	90 mm	110 mm
96 horas	80 mm	90 mm	110 mm	120 mm

Legenda: As cores na tabela representam os níveis dos índices pluviométricos.



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL – 2024/2025

Critério e condições para Acionamento

RISCO GEOLÓGICO			
NÍVEL	ESTADO	QUANDO	COMO
NÍVEL 1	OBSERVAÇÃO	Todo período de chuvas intensas	1-manter os agentes de defesa civil em plantão para acompanhamento e análise da situação; 2-realizar o monitoramento pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica; 3-avaliar a necessidade de mudança de nível;
NÍVEL 2	ATENÇÃO	80mm de chuvas acumuladas nas últimas 72h	1-intensificar vistorias de campo nas áreas de risco mapeadas com intuito de identificar feições de instabilidade e ocorrências de escorregamento; 2-declarar e comunicar a mudança de nível, bem como avaliar a necessidade de mudança de nível; 3-manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação; 4-realizar monitoramento pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica; 5-acionar recursos humanos e materiais que se fizerem necessários para o atendimento em uma eventual intervenção.
NÍVEL 3	CRÍTICO	Quando, nas vistorias em campo, forem constatadas feições de instabilidade ou escorregamentos pontuais	1-retirar a população de áreas de risco iminente encaminhando-as aos pontos de encontro ou abrigos já mapeados e divulgados; 2-realizar vistorias de campo; 3-agilizar os meios necessários para a possível retirada da população residente nas demais áreas afetadas identificadas; 4-manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação; 5-realizar monitoramento pluviométrico e acompanhar previsão meteorológica; 6-informar aos moradores sobre a situação de iminência de risco e da necessidade de evacuação da área para locais previamente acordados; 7-avaliar a necessidade de mudança de nível.
NÍVEL 4	EMERGENCIAL	Quando ocorrerem escorregamentos generalizados e a dimensão do evento superar a capacidade de resposta do município	1-informar aos moradores sobre a situação de iminência de risco e da necessidade de evacuação da área para locais previamente acordados; 2- declarar e comunicar a mudança de nível; 3-realizar vistorias de campo; 4-retirar toda a população das área afetada e com potencial de serem atingidas; 5-manter o monitoramento da chuva acumulada e o acompanhamento das previsões meteorológicas.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL – 2024/2025

Critério e condições para Acionamento

RISCO METEOROLÓGICO			
NÍVEL	ESTADO	QUANDO	COMO
NÍVEL 1	OBSERVAÇÃO	VENTOS ATINGIREM VELOCIDADE DE ATÉ 49KM/H	1-observar alertas emitidos e acompanhar evolução;
NÍVEL 2	ATENÇÃO	VENTOS ATINGIREM VELOCIDADE DE 50KM/H ATÉ 61KM/H	1-emitir alerta de atenção, mobilizar e informar os órgãos parceiros, nupdec's e comunidade; 2-fazer vistoria na área e manter plantão permanente de monitoramento; 3-preparar posto de comando para possível evolução da situação; 4-comunicar ao cemaden ocorrências que resultem em dano; 5-avaliar e/ou declarar necessidade de mudança de nível
NÍVEL 3	ALERTA	VENTOS ATINGIREM VELOCIDADE DE 62KM/H ATÉ 88KM/H	1-emitir alerta de preparação e alarme de evacuação da população afetada; 2-determinar a abertura dos pontos de apoio, rotas de fuga e dos abrigos; 3-ativar o posto de comando; 4-avaliar a necessidade de retirada da população das áreas afetadas; 5-avaliar e/ou declarar a necessidade de mudança de nível; 6-deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares; 7-registrar as ocorrências e elaborar boletins oficiais sobre a situação; 8- acionar os órgãos de preparação e recuperação.
NÍVEL 4	ALERTA MÁXIMO	VENTOS ATINGIREM VELOCIDADE ACIMA DE 88KM/H	1-emitir alerta máximo de evacuação imediata para a população afetada a respeito da necessidade de remoção para o alojamento ou abrigo provisório; 2-fazer acompanhamento técnico nas áreas afetadas; 3-registrar as ocorrências e elaborar boletins oficiais sobre a situação.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



Critério e condições para Acionamento

RISCOS METEOROLÓGICO:

NÍVEIS DE AVISO	VELOCIDADE DOS VENTOS	EFEITOS DOS VENTOS
OBSERVAÇÃO	Até 49 km/h	Movem-se os ramos das árvores; dificuldade em manter um guarda chuva aberto; assobio em fios de postes.
ATENÇÃO	De 50 a 61 km/h	Movem-se árvores grandes; Quebram-se galhos de árvores; dificuldade em andar contra o vento; baixo risco de corte de energia elétrica.
ALERTA	De 62 a 88 km/h	Danos em árvores, pequenas construções e plantações; impossível andar contra o vento; risco moderado de corte de energia elétrica.
ALERTA MÁXIMO	Acima de 88 km/h	Queda de árvores; danos estruturais em construções; estragos graves e generalizados em construções; risco alto de corte de energia elétrica.

Fonte: Adaptado de Escala de Beaufort



Emissão de alertas

SMS e WhatsApp

A Defesa Civil de Betim emitirá alertas para a população em caso de risco de chuvas intensas por meio de SMS e WhatsApp.

Sirenes, carros de sons

A Defesa Civil utilizará alertas e alarmes através de carros de som, viaturas da Guarda Municipal e outras viaturas de instituições parceiras

Rádio e Televisão

Os alertas também são transmitidos por rádio e televisão, garantindo que a população esteja informada sobre os riscos.

Redes Sociais

As redes sociais da prefeitura também servirão como canal de comunicação, garantindo que as informações cheguem a um público amplo.



Alagamento registrado no Jardim Alterosas. Foto: Vânia Souza (28/09/2021)



Ativação do Plano de Contingência

Condições de Acionamento

O Plano de Contingência de Betim deverá ser acionado, para níveis crítico e emergencial, quando houver risco de fortes chuvas ou eventos climáticos extremos.

Ações de Resposta

O Superintendente de Defesa Civil e o chefe do Executivo farão a ativação do Plano, colocando em prática as ações de proteção à população. Todas as secretarias deverão ativar o plano de ação interno a qual é responsável. Em anexo está o plano das secretarias e o não cumprimento implicará na sua responsabilização.



Após ativar o PLANCOM as seguintes medidas serão desencadeadas:

- As ações de socorro são iniciadas imediatamente após a ativação do PLANCOM.
- O Superintendente ou o Assessor de Defesa Civil, ativará a chamada das equipes, instalará o Posto de Comando e a compilação das informações iniciais;
- Os órgãos da administração pública direta e indireta mobilizados ativarão seus respectivos planos de ação;
- A população será alertada através dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), das brigadas escolares, das associações comunitárias, dos agentes comunitários de saúde e outros canais de comunicação reconhecidos pelo governo local.

A prioridade é garantir a segurança das pessoas e minimizar os danos materiais. O atendimento médico e a assistência social também são essenciais para auxiliar as vítimas.



Ações de Socorro

Ocorrendo desastre, será utilizado o sistema de comando em operações e instalado o posto de comando em local pré-estabelecido, para onde se dirigirão todos os representantes das secretarias. Os órgãos socializarão e colocarão seus planos de ação em prática com o apoio de todas as instituições da Prefeitura. Nesse período serão necessárias medidas enquanto perdurar a situação, sendo desencadeadas as seguintes fases:

1. Prontidão
2. Socorro e assistência

Durante ou após as emergências, as operações serão conduzidas na seguinte ordem:

1. Salvar vidas
2. Assistir sobreviventes
3. Proteger bens
4. Reparar os serviços públicos essenciais
5. Avaliar os danos

Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, englobam a fase de socorro e assistência, ações essas, que determinarão a mobilização de todos os recursos disponíveis para a proteção de vidas, bens e serviços públicos essenciais. Compreendendo também aquelas estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.



Assistência



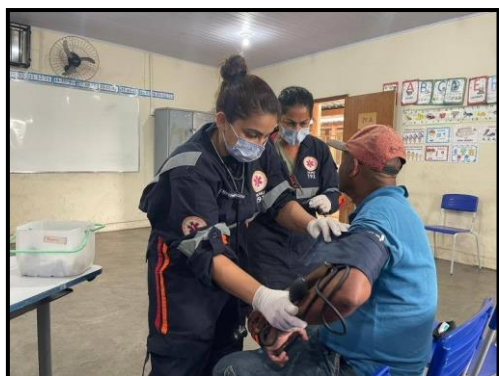
Abrigo Temporário:

O Plano de Contingência de Betim oferece abrigo temporário para a população durante o período chuvoso, utilizando escolas e outros locais seguros, endereços dos pontos em anexo a este documento.



Alimentação e Água Potável:

O Plano também garante a distribuição de alimentos, água potável e itens de higiene para os desabrigados, sendo seus responsáveis descritos na matriz de responsabilidade anexo a este documento.



Primeiros Atendimentos:

A secretaria de Saúde, assistência social juntamente com as equipes especializadas de Betim está preparada para atender às necessidades da população durante o período de emergência, oferecendo assistência médica, psicológica e social.

Tais ações imediatas viabilizam garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material necessário para operacionalização de abrigos provisórios, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, banheiros, com o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações. sendo essas ações de responsabilidade de acordo com a matriz anexa a este documento.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



Restabelecimento de serviços essenciais



Fotos: Divulgação/Ecos (26/05/2020)

Restabelecimento de serviços essenciais

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



Desmobilização:

O Plano De Contingência Municipal será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

A desmobilização será feita pelo posto de comando de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações;

A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a recuperação e reconstrução dos cenários que garantam a continuidade de acesso da população aos serviços essenciais básicos e estruturas mais seguras.

O Plano de Contingência Municipal será desmobilizado pelas seguintes autoridades:

1. Prefeito;
2. Secretário Municipal de Governo;
3. Secretário Adjunto de Segurança Pública;
4. Superintendente Municipal de Defesa Civil.



Conclusão:

O Plano de Contingência para Betim 2024-2025 representa um compromisso com a segurança e o bem-estar da população. Através da implementação das ações previstas, a cidade estará preparada para lidar com os desafios do período chuvoso, minimizando os impactos dos eventos climáticos e garantindo a segurança dos cidadãos e a recuperação rápida das atividades após a ocorrência de desastres.





PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

ANEXOS:



CONTATOS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

CONTATOS PARA EMERGÊNCIAS CONTATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL

ITEM	CARGO	TELEFONE
Suellen Sandy dos Reis Oliveira	Superintendente	3594-1201
Hugo Christian de Araújo Marcelino	Assessor de Defesa Civil	3594-1201
Roberto Gonçalves Neto	Assessor IX	3594-1201
Laura Luisa Santos Abreu	Assessor IX	3594-1201
Magna Cristina Ferreira Amaral	Assessor IX	3594-1201
Amanda de Carvalho Andrade	Assessor VIII	3594-1201
João Vítor de Paula	Assessor VIII	3594-1201
Layane Ferreira	Assessor VIII	3594-1201
Vitor Augusto Meireles de Souza	Assessor VIII	3594-1201
Giovanna Brandão Moura do Nascimento	Assessor VI	3594-1201
Deisielle Rodrigues Batista de Amorim	Assessor V	3594-1201
Marcelo Couto dos Santos	Assessor III	3594-1201
Marcos Vinicius Diniz Silva	Assessor III	3594-1201
Daniela Geoffroy Netto	Analista Administrativo	3594-1201
Nelson dos Reis Pinto	Auxiliar Administrativo	3594-1201
Vanderlei Pedro da Silva	Auxiliar Administrativo	3594-1201
Helder Magela da Silva	Coordenador Administrativo	3594-1201



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

Radan Anisio Oliveira e Rocha	Gerente de Setor	3594-1201
Alexandre Pereira da Costa	Efetivo	3594-1201
Leandro Augusto Câmara Bohrer	Efetivo	3594-1201
Leonardo Silva Neves	Guarda Municipal	3594-1201
Cléria Aparecida Moreira	IDS - Engenheiro Civil	3594-1201
Priscila Stefany Diniz Silva	IDS - Geóloga	3594-1201
Elias de Sousa Silva	PSS - Engenheiro Civil	3594-1201
Hellen Carolina Ramos	PSS - Engenheiro Civil	3594-1201
Luiz Otavio Milagre de Assis	PSS - Engenheiro Civil	3594-1201
Marilene Pereira Matos	PSS - Engenheiro Civil	3594-1201
Matheus Silva Fioravanti	PSS - Engenheiro Civil	3594-1201



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

CONTATOS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA/ÓRGÃO	SECRETÁRIO	TELEFONE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	JAIME FRANCISCO VIEIRA	3512-4986
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMEIA	EDNARD BARBOSA DE ALMEIDA	3512-3032 3512-3033
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO – SORTEH	MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA	3512-3237 3512-3227
SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO – SEMACI	KASSANDRA SILVA SOUSA	3512-3022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JAQUELINE FLAVIANA DE SANTANA	3512-3429
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM	DR. JOAB RIBEIRO COSTA	3512-3412
SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA	REJANE SOUZA RIBEIRO	3512-3623
SECRETARIA ADJUNTA DE OUVIDORIA	MARÍLIA DINIZ ARAÚJO MARIZ	3512-3454 3512-3453
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM	RAFAELA GARCIA SILVA	3512-3005
SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEASP	JÚLIO CEZAR RACHEL DE PAULA	3512-3041
SECRETARIA ADJUNTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEADec	GILMAR LEMBI MASCARENHAS	3512-3038 3512-3040 3512-3039
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS	JONATAS LIMA DE OLIVEIRA	3512-3024
SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	JONATAS LIMA DE OLIVEIRA	3512-3209



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

CONTATOS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA/ÓRGÃO	SECRETÁRIO	TELEFONE
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA – SEAFA	WALMIR ANTÔNIO DO PRADO	3512-3423
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO – STI	LARISSA MURITIBA LIMA	3512-3088 3512-3208
SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRAÇÃO – SEAAD	MARINÉSIA DIAS DA COSTA MAKATSURU	3512-3107
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMONIO	WESLEY DE MELO SOUZA	3512-3225 3512-3350
EMPRESA CONST., OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO – ECOS	WILTON MAGNO LEITE	3512-3012 3512-3267
SUP. RECURSOS HUMANOS – SUPRH	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	3512-3116 3512-3145
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	GABRIELA BRENA ARAÚJO E SILVA	3594-5400 3596-0602

CONTATOS DA ECOS – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

RESPONSÁVEL	TELEFONE	FUNÇÃO
WILTON MAGNO LEITE	3512-3012	COORDENAÇÃO (DIRETOR ECOS))
ANIVALDO HONORATO	3594-1477	SUPLENTE COORDENADOR (DIRETOR DMOP))
JÚLIO CESAR	3512-3179	SUPLENTE COORDENADOR
REUEL RIBEIRO	3512-3644	SUPLENTE COORDENADOR
LUDMILA SANTOS	3512-3274 3512-3087	SUPLENTE COORDENADOR



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

CONTATOS DE OUTROS ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE/CONTATO
1º DISTRITO POLICIAL	DR. CRISTIANA APARECIDA FLORIANO OLIVEIRA	3257-7487
2º DISTRITO POLICIAL	DR. PATRICIA GODOY	3257-7765
2º PELOTÃO ESTADUAL DE POLÍCIA MEIO AMBIENTE / BETIM	TENENTE CARMONA	
3º DISTRITO POLICIAL	DR. ERNEST RENAN GUTIERREZ ROCHA	3257-7750
4º DISTRITO POLICIAL	LEONARDO DIAS BORGES DA MOTA	3257-7758
8ª DSPM	DR. MARCOS CALIS	3438-5908
ALBERGUE VITOR BRAGHI	MARIANA IDE SANTOS SILVA	3596-8828
ALMOXARIFADO CENTRAL	MARIVAL BISPO	3596-6042
ATENDIMENTO GERAL PREFEITURA BETIM	RICARDO LANZA CAUDEIRA	3512-3238



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

CONTATOS DE OUTROS ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS:		
ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE/CONTATO
ATERRO INDUSTRIAL ESSECIS	ALAN PIERRI DE ESPINDULA VIEIRA	3539-1722 / 3539-1700
AUDITORIA E CONTROLADORIA	KASANDRA SILVA SOUZA	3512-3022
CEDEC	FREDERICO OTONI GARCIA	3915-0274
CEMIG		116 / 3539-2446
CERESP	NEUMAR ASSUNÇÃO	2129-9315
BOMBEIRO - PELOTÃO DE OPERAÇÕES DE PRODUTOS PERIGOSOS	CAPITÃO CRISTIANO ANTÔNIO SOARES / TENENTE PAULO / CESAR SOARES DE ROCHA	3311-9165
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	VÂNIA APARECIDA ELIAS	3594-1222
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	MARIA GORETTI EZEQUIEL ASSIMOS	3594-4794
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	MARCELO ROSA PEREIRA	3594-4794
CONSELHO TUTELAR	MARIA ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	3594-1971
CONTABETCOOPERATIVA	HEBERTOM DA SILVA MARINHO	3595-7995 / 3198482-7378
COPASA	ROBERTO MACHADO / LILIAN ROBERTA	3531-2375
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	ALAN PIERRI DE ESPINDULA VIEIRA	3531-2374
DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL	RÔMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO	3511-7716
DEFESA CIVIL BH	CORONEL VALDIR FIGUEIREDO VIEIRA	3277-8864 / 3277-8800
DEFESA CIVIL CONTAGEM	ANGELA GOMES	3198-8692 / 3198-8665 / 3198-8676
DEFESA CIVIL NACIONAL	WOLNEY WOLFF BARREIROS	061-2034-4600 / 3414-0600



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

CONTATOS DE OUTROS ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS:		
ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE/CONTATO
DELEGACIA DE MULHERES	DRA. KARLA MOREIRA LIMA CARVALHO	3438-5904
DELEGACIA REGIONAL	DR. MARCELO CALI	3438-5900 / 3438-5908 / 3434-5926
DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	JULIO CESAR SOUTO BATISTA	3512-3179 / 3512-3602
DIVISÃO DE OBRAS	WILTON MAGNO	3512-3274
DNIT	ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	3057-1501 / 3057-1503
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	RODRIGO GONÇALVES	3915-1231 / 3915-1217
REDE RODOVIÁRIA DE BH	VANESSA COSTA	2342-2600
*FÓRUM ESTADUAL CAIO NELSON DE SENA	LEONARDO TUDEIA	3512-1700 / 3512-1795
GASMIG	MICHEL LEITE	3328-1200 / 3265-1178
GUARDA MUNICIPAL DE BETIM	SUB COMANDANTE WESLEI DE SOUZA ALMEIDA	3531-1276 / 3512-3041
HOSPITAL REGIONAL DE BETIM	PATRICIA EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	3539-8100 / 3539-8119
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	CLAUDEMIR	
JORNAL O TEMPO	DANIELE MARZANO	2517-3900
LIMPEZA URBANA	DIRETOR JULIO CESAR SOUTO BATISTA	
OFICINA ESCOLA	LUIZ CUSTODIO	
PETROBRAS	ISAAC ELIAS DE OLIVEIRA	3529-4000 / 3529-5494 / 3529-4881



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

CONTATOS DE OUTROS ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE/CONTATO
POLÍCIA MILITAR 33ª BPM	TEN. CORONEL DOUGLAS	2191-7400
POLÍCIA MILITAR 66ª BPM	TEN CORONEL ALEX ANTÔNIO DA SILVA	3029-9400
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	MARCELO VIEIRA	3064-5404
POLIESPOSTIVO DIVINO FERREIRA BRAGA	EDUARDO CASTILHO REIS	
PROCON BETIM	MARILENE ALVES TORRES	3531-1188
RECEITA FEDERAL DE BETIM	ANDRE CHAVES	
REGAP – RESPONSABILIDADE SOCIAL	ADAIR FERNANDES MURTA JUNIOR	3529-4881
SALÃO DO ENCONTRO	FREDERICO GONTIGIO BICALHO	3532-4911
SAMU	NICK DOUGLAS	192
TRANSBETIM	REVEL MOISES RIBEIRO	3512-3644
TRANSPORTES E OFICINA	GIL MARQUES ALVES	3594-2941 / 3594-3061
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FABIA ARIANA FONSECA	3512-3693 / 3512-3295
ZOONOSES	PATRICIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA	3594-5424



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



ABRIGOS PROVISÓRIOS



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

ABRIGOS PROVISÓRIOS					
ID	LOCAL	ENDEREÇO	REGIONAL	RESPONSÁVEL/ DIRETOR	TELEFONES
01	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA SOBRINHO	RUA VERA CRUZ Nº 310 – BAIRRO ALTEROSAS	ALTEROSAS	KELLEN BARBOSA PEREIRA	3592-8888
02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARACÉLIA ALVES	R. Santos Dumond, nº 186, bairro Vargem das Flores	ALTEROSAS	JOADISON JUNIOR FERNANDES SOARES	3595-5741 3530-7703
03	ESCOLA MUNICIPAL TITO FLÁVIOS LIMA ANDRADE	RUA AÇUCENA Nº 444 – JARDIM DAS ALTEROSAS	ALTEROSAS	MARCO AFONSO BATISTA SILVA JUNIOR	3595-3634
04	ESCOLA M. ANTÔNIO D' ASSIS MARTINS (GIGANTE)	RUA FELIPE DOS SANTOS, Nº 320 – CENTRO	CENTRO	Marcelo Pereira Rizzi	3531-3506
05	ESCOLA MUNICIPAL FREI EDGARD GROOT	RUA GERALDO JOSÉ VIEIRA, N. 21, CITROLÂNDIA	CITROLÂNDIA	ADRIANA SANTOS DA SILVEIRA	3596-1748
06	ESCOLA MUNICIPAL FREI ROGATO	R. Ana Neri, 399 – Colônia Santa Isabel	CITROLÂNDIA	Lais Sabrina de Melo Rodrigues	3530-6154
07	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VILAÇA GUIMARÃES	RUA HUM Nº 30 – ALTO BOA VISTA	CITROLÂNDIA	WANDERLÉA APARECIDA SUNDÁRIA	3596-1329
08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA DA CUNHA BRAZ	RUA EIRUSSU Nº 75 – ICAIVERA	ICAIVERA	Nicia Pereira Da Silva Aires	3596-4608
09	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR TRINDADE	RUA PARANÁ Nº 69 – UNIVERSAL	IMBIRUÇU	Marinalva Antunes Garcia	3591-3320



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

ABRIGOS PROVISÓRIOS					
ID	LOCAL	ENDEREÇO	REGIONAL	RESPONSÁVEL/ DIRETOR	TELEFONES
10	ESCOLA MUNICIPAL MARCÍLIO MELO REZENDE	R. Taquaril, nº 850, bairro Várzea das Flores	NORTE	MAGNA MARGARIDA MACHADO BORGES	3595-7647
11	ESCOLA MUNICIPAL VALÉRIO FERREIRA PALHARES	RUA ISRAEL Nº 75 – PETROVALE	PETROVALE	WILSON MENEZES NOGUEIRA	3533-9222
12	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	RUA: RIO NEGRO Nº 1213 – JARDIM SANTA CRUZ	PTB	Laurita Viana De Lourdes Andrade Marini	3597-3740
13	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AFONSO DEFENSOR	RUA MONTES CLAROS Nº 351 – MARIMBÁ	VIANÓPOLIS	Ivoneide de Carvalho Frascaroli Benenuto	3596-2963
14	ESCOLA MUNICIPAL Aristides José da Silva	R. Cambuci, nº 29. bairro Jardim Teresópolis	TERESÓPOLIS	Ana Mercia Pereira	3591-1660

ABRIGOS PROVISÓRIOS	
NOMES DOS SERVIDORES	TELEFONE
ANDRÉA CRISTINA PEREIRA	
GERALDO PEREIRA ALVES	
LUCIANO ALVES GOMES	
MARIA ADELAIDE DE FÁTIMA CLEMENTE ALVAREZ	
MARILENE SILVA SANTANA PIMENTA	
TEN. CEL. QORPM WALFRIDO DE ASSIS LOPES	



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



ENDEREÇOS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
REGIONAL	ENDEREÇO	GESTOR	CONTATO
CENTRO	Rua Belo Horizonte, 72, Centro	Paulo Magela Amaral	3594-2221
ICAIVERA	Rua Lourusa, 544, Vila Recreio	Walfrido de Assis Lopes	3596-9893
NORTE	Rua Do Rosário, 1.840, Angola - Parque De Exposições.	Sérgio Roberto Nogueira Da Silva / Cap. Ramiro	3597-1608
PTB	Av. Rio Madeira, 1947, Guanabara	José Roberto Paiva	3592-1327
PETROVALE	Rua Marocos, 100, Petrovale	Lilian Inacio Teodoro Teixeira	
ALTEROSAS	Av.Campos de Ouríques,1603, Jardim alterosas	Claudio Lopes de Almeida Siva	3593-1376 3592-2251 3593-9658
TERESÓPOLIS	Rua Cambuci, 130, Santo Antonio	Marco Aurelio Prais	3597-1238
IMBIRUÇU	Av. São Caetano, Nº 230 - Bairro São Caetano	Erika de Oliveira	3591-1720
VIANÓPOLIS	Rua: Conceição Silva Lima Nº 35- Vianópolis	Mauro Sergio Norberto de Oliveira	3596-3113
CITROLÂNDIA	Av. Dr. José Mariano Nº 843 – Citrolândia	Rodrigo Roberto Nogueira da Silva	3531-7505



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



**PONTOS DE APOIO DOS
EQUIPAMENTOS DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CRAS**



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

INFORMAÇÕES DE CONTATO – CRAS			
CRAS	TELEFONE	ENDEREÇO	COORDENAÇÃO
ALTEROSAS I	3591-5645	Rua Circular, 369 - Industrial São Pedro	Patrícia de Oliveira Santos
EMAIL	crasalterosas@yahoo.com.br		
ALTEROSAS II	3592-3823 3592-8815	Rua Jamour, 81 - Jardim das Alterosas	Thaynan da Costa souza Aroeira
EMAIL	crasalterosas2@gmail.com		
ALTO BOA VISTA	3596-7743 3596-7749	Rua Recanto do Sossego, 509 - Alto Boa Vista	Mônica Moraes Gregorio
EMAIL	crasaltoboavistaa@gmail.com		
BANDEIRINHAS	3596-8198 3592-7322 3531-6183	Avenida Fausto Ribeiro da Silva, 576 - Bandeirinhas	Renata Alves Pereira
EMAIL	cras.bandeirinhas@gmail.com		
CITROLÂNDIA	3596-1896 3596-1866	Rua Aracaju, 146 - Várzea	Dilena Rodrigues Martins Rosa
EMAIL	crascitrolandia@gmail.com		
CRUZEIRO PTB	3593-5442 3593-4392	Rua Raymundo Gabriel Rezende 220- Conjunto José Gomes	Leia Rodrigues
EMAIL	crascruzeiroptb@gmail.com		
GUANABARA	3593-5010 3594-1779	Rua Joaquim Cezário Rezende, 118 - Guanabara	Roberta ferreira de Oliveira Pinto
EMAIL	crasguanabarabetim@gmail.com		
ICAIVERA	3531-1651 3596-4226	Rua Amongueaba, 167 - Icaivera	Derli Henrique dos Santos Silva
EMAIL	semasicaivera@yahoo.com.br		
IMBIRUÇU	3597-6423 3597-6241	Avenida Nova York, 341 - Imbiruçu	Rosilene Alves Cardoso
EMAIL	crasimbiricu@gmail.com		



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

INFORMAÇÕES DE CONTATO – CRAS

CRAS	TELEFONE	ENDEREÇO	COORDENAÇÃO
JARDIM PERLA	3592-7842 3594-4358	Rua Pitangui, 353 – Vila Cristina	Glaucia de Carvalho Duarte
EMAIL	crasJDperla@yahoo.com.br		
NORTE	3595-7793 3511-2232 3532-5713	Avenida Quatro, 03 – Vila das Flores	Félix Lucas Evangelista
EMAIL	crasnortebetim@gmail.com		
PETROVALE	3594-2420	Rua Marrocos, 100 – Petrovale	Bianca Fabiana
EMAIL	semaspetrovale@yahoo.com.br		
SÃO JOÃO	3593-1392	Rua Tavira, 241 – São João	Zilda Maria Nunes de Jesus
EMAIL	internacrassaojoao@gmail.com		
TERESÓPOLIS	3591-5604	Rua santa cruz 811 bairro brasileia	Jessica Sobrinho Rodrigues
EMAIL	institutoatenaodt@gmail.com		
VIANÓPOLIS	3596-3046	Rua Araxá, 450 – Marimbá	Jussara Maria Veloso
EMAIL	semasvianopolis@yahoo.com.br		
VILA RECREIO	3597-8173 3594-8595	Rua Liberdade, 65 – Jardim Teresópolis	Deyzimar Caroline Barbosa da Fonseca
EMAIL	crasvilarecreiobetim@gmail.com		
COORDENAÇÃO DA PSB	3591-1107 3594-5412	Rua Para de Minas 640	Noêmia Souza Vieira de Oliveira



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PONTOS DE APOIO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

HOSPITAIS E MATERNIDADES

HOSPITAL	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	TELEFONE
HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO FRANCO	AV. EDMÉIA MATTOS LAZZAROTTI, Nº 3800, BAIRRO INGÁ	O HOSPITAL POSSUI 374 LEITOS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES COMO HEMODIÁLISE, PRONTO- SOCORRO, CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE, CTI E UTI.	3539-8100 3539-8129
HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL DR. ORESTES DINIZ	RUA EMÍLIO RIBAS, Nº 100, COLÔNIA SANTA IZABEL	O HOSPITAL POSSUI 25 LEITOS, PRONTO-SOCORRO, SALA DE EMERGÊNCIA, 2 AMBULÂNCIAS.	3529-3331
CENTRO MATERNO INFANTIL	AV. EDMÉIA MATTOS LAZZAROTTI, Nº 3800, BAIRRO INGÁ	NA UNIDADE SÃO ATENDIDAS GESTANTES, PARTURIENTES, PUÉRPERAS, ALÉM DE CASOS DE ABORTAMENTO E URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS E GINECOLÓGICAS E CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.	3539-8600

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

UPA	ENDEREÇO	CAPACIDADE DIÁRIA DE ATENDIMENTO	TELEFONE
TERESÓPOLIS	RUA DULCE BRANDÃO, 52 – BAIRRO TERESÓPOLIS	400	3597-8270
NORTE	AV. CEL. ABÍLIO RODRIGUES PEREIRA, 697 – BOM RETIRO	500	2115-8040
ALTEROSAS	AV. AFONSO CANDIDO DE SOUZA, N.º 160, JARDIM DAS ALTEROSAS	153	3665-8900
GUANABARA	JOVELINO GREGÓRIO DA SILVA, N.º 225, GUANABARA	130	3592-2345 / 3532-6145

LOCAIS COM HELIPONTO

LOCAL	ENDEREÇO
CENTRO MATERNO INFANTIL	AV. EDMÉIA MATTOS LAZZAROTTI, Nº 3800, BAIRRO INGÁ
HOSPITAL MATER DEI SA	VIA EXPRESSA DE BETIM, 15500 – DUQUE DE CAXIAS



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
UBS	ENDEREÇO	POSSUI ATENDIMENTO EMERGENCIAL?	TELEFONE
ALCIDES BRAZ	RUA CEL. JOSÉ PERSILVA, N.º 340, CHÁCARAS	NÃO	3594-2010
CITROLÂNDIA	RUA DR. JOSÉ MARIANO, N.º 833, CITROLÂNDIA	NÃO	3531-7504 / 3531-7500
LARANJEIRAS	RUA PANAMÁ, N.º 210, LARANJEIRAS	NÃO	3592-1711 3592-2877
BANDEIRINHAS	AV. PADRE FRANCISCO PALAU, 44 – BANDEIRINHAS	NÃO	3531-3614 3596-8121
CIDADE VERDE	RUA DE GEMINI, 1150 – CIDADE VERDE	NÃO	3594-2499 Principal 3594-6240
CAMPOS ELISEOS	RUA PARNARAMA, 443 – CAMPOS ELÍSIOS	NÃO	3397-7964
NSA SENHORA DE FATIMA	R. Tietê, 370 – Sra. de Fátima, Betim – MG, 32672- 250	NÃO	3596-6320
PETROVALE	RUA PERU, 191 – PETROVALE	NÃO	3596-3332
ALTEROSAS	RUA LISBOA, 91, DUQUE DE CAXIAS RUA PEDRA AZUL, 382, DOM BOSCO	NÃO	3595-4309 Principal 3592-1952 Dom Bosco
TERESÓPOLIS	RUA GUATURAMA, N.º 200, VILA BENGÊ	NÃO	3591-1099 3591-4080
COLÔNIA SANTA ISABEL	RUA OLÁVO BILAC, Nº 87, COLÔNIA SANTA ISABEL	NÃO	3594-1053 Principal 3596-1511
DOM BOSCO	RUA PEDRA AZUL, N.º 382, BETIM INDUSTRIAL	NÃO	3592-1952 3592-2503
PTB	RUA JAPURÁ, N.º 310, PTB	SIM	3592-2883 3592-2209
HOMERO GIL	RUA DIVINÓPOLIS, N.º 153, HOMERO GIL	SIM	3595-7777 3532-8920



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
UBS	ENDEREÇO	POSSUI ATENDIMENTO EMERGENCIAL?	TELEFONE
ICAIVERA	RUA PIRÁ, N.º 80, ICAIVERA	SIM	31 99356-5928 3594-7765
ALVORADA	RUA DONA SILVINA. N.º 300, ALVORADA	NÃO	3591-2566 3531-3802
DUQUE DE CAXIAS	RUA LISBOA, N.º 91. DUQUE DE CAXIAS	NÃO	3594-6432 3592-4193
BUENO FRANCO	RUA PAULO MARKSON REZENDE, N.º 220, BUENO FRANCO	NÃO	3594-7076 3595-3547
CRUZEIRO DO SUL	R. SANTO AFONSO, 60 - 3188 KM 3 - MARIMBÁ	NÃO	359-2580 3596-2899
MARIMBA	MG 060 - ESTRADA DE ESMERALDAS - KM 03	NÃO	3596-2899 3596-3167
VIANÓPOLIS	MG-050, 445 - VIANÓPOLIS, BETIM - MG	NÃO	3531-7599 3594-4091
JARDIM PETRÓPOLIS	RUA CALDAS DA RAINHA, N.º 69, SÃO JOÃO	NÃO	3592-2033
VILA CRISTINA	RUA SÃO LUCAS, N.º 96, VILA	NÃO	3592-2336 3591-2368
CACHOEIRA	RUA AMAZONAS, N.º 4095, CACHOEIRA	NÃO	3531-2044 3596-4859
UNIVERSAL	RUA SANTA CATARINA N.º 444 VILA UNIVERSAL	NÃO	3511-8528 3597-4635
CAPELINHA	RUA PRINCESA IZABEL N.º 115 - CAPELINHA	NÃO	3597-8285 3511-8537
IMBIRUÇU	AV. LUZIA DE JESUS BARBOSA, N.º 300, JARDIM PERLA	NÃO	3597-3232 3597-2973
CELSO ALVES PEDROSA	RUA PERDÕES, 720, CONJUNTO CELSO PEDROSA	NÃO	3596-5326 3596-5370
GUANABARA	AV. RIO AMAZONAS, 268, BAIRRO GUANABARA	SIM	3594-3699 3594-5431
NOVA BADEN	RUA ACAIACA, 81, BAIRRO NOVA BADEN	NÃO	3593-6579



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UBS	ENDEREÇO	POSSUI ATENDIMENTO EMERGENCIAL?	TELEFONE
NOVO AMAZONAS	RUA ITAÚ, 1.195, BAIRRO NOVO AMAZONA	NÃO	3594-7292 3591-6702
PARQUE DO CEDRO	RUA MORTILHA MACHADO - 50, BAIRRO ICAIVERA	NÃO	3596-2260
PAULO CAMILO	RUA SANTA ELENA, 331, BAIRRO PAULO CAMILO	NÃO	3597-8266
SÍTIO POÇÕES	AV. EDMÉIA MATTOS LAZAROTTI, 5.373, BAIRRO PARQUE ALTO DAS FLORES	NÃO	3511-8525 3511-8529
TRINCHEIRA	RUA HUMBERTO CAMPOS, 951, BAIRRO SÃO SALVADOR 2	NÃO	3596-2005 3596-1863
VILA BEMGE	RUA GATURAMA, 200, BAIRRO JARDIM TERESÓPOLIS	NÃO	3591-4080
VILA RECREIO	RUA IMPERATRIZ, 11, BAIRRO VILA RECREIO	SIM	3594-7296 3594-8668

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	TELEFONE
NOVO AMAZONAS	RUA ITAÚ, 1.195, BAIRRO NOVO AMAZONA	NÃO	3594-7292 3591-6702
CERSAM BETIM CENTRAL	Rua Horizonte Belo, 170, bairro Filadélfia	24h	3511-8533 / 3511-8527 Plantão: 3594-4780
CERSAM CITROLÂNDIA	Rua Professor Antônio Aleixo, 4, Colônia Santa Isabel, bairro Citrolândia	segunda a sexta- feira, das 7h às 17h	3596-4611 / 3597-8007
CERSAM TERESÓPOLIS	Rua Braúnas, 50 C, bairro Jardim Teresópolis	24h	3591-1408



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO			
UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	TELEFONE
CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL INFANTIL (CERSAMI)	Rua Araguaia, 276, bairro Brasília	segunda a sexta- feira, das 7h às 19h	3511-8540 / 3595-8545
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD)	Rua do Rosário, 1457, bairro Angola	24h	Plantão: 3531-6488
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTAÇÃO DOS SONHOS	Rua Camilo Ana, 81, bairro Brasília	segunda a sexta- feira, das 7h às 18h	3511-8531 / 3594-4779
CENTRO DE REFERÊNCIA EM REABILITAÇÃO ANDERSON GOMES DE FREITAS (CRR)	Avenida das Américas, 581 - Centro, Betim	segunda a sexta- feira, da 7h às 18h	3595-8577 / 99710-0218
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES DIVINO FERREIRA BRAGA	Av. Juiz Marco Túlio Isaac, 1500, Chácara	segunda-feira a sexta- feira, de 7h às 19h	3531-1416 3531-2882
SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A DOENÇAS INFECCIOSAS (SEPADI)	Av. Juiz Marco Túlio Isaac, 1500, Chácara	segunda-feira a sexta- feira, das 8h às 18h	3531-5533
CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	Avenida Solimões, 444 - Brasília	segunda-feira a sexta- feira, das 8h às 18h	3531-3799



RECURSOS DISPONIVÉIS PARA AÇÃO DE RESPOSTA



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

RELATÓRIO DE RECURSOS DISPONÍVEIS 2024 – DEFESA CIVIL:		
ITEM	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
MOTOSSERRA	1	DEFESA CIVIL
BARCO	2	DEFESA CIVIL
BOTE	1	DEFESA CIVIL
MOTOR	1	DEFESA CIVIL
VIATURAS	7	DEFESA CIVIL
COLCHÃO DE SOLTEIRO	205	DEFESA CIVIL
KIT DE HIGIENE PESSOAL	1340	DEFESA CIVIL
KIT MATERIAL DE LIMPEZA	481	DEFESA CIVIL
CESTAS BÁSICAS	3000	DEFESA CIVIL
COLCHÃO DE SOLTEIRO	1000	DEFESA CIVIL
KIT DORMITÓRIO	1000	DEFESA CIVIL
KIT HIGIENE PESSOAL	0	DEFESA CIVIL
KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1300	DEFESA CIVIL
TELHAS FIBROCIMENTO (GRANDE)	150	DEFESA CIVIL



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

FROTA EFETIVA DA SAÚDE:		
STATUS	FROTA	DESCRIÇÃO
Administrativo	124	Uno Vivace 1.0
Administrativo	130	Palio Fire
Administrativo	133	Doblô Essence 1.8
Administrativo	134	Doblô Essence 1.8
Administrativo	135	Doblô Essence 1.8
Administrativo	139	Doblô Essence 1.8
Administrativo	140	Doblô Atrative 1.4
Administrativo	145	Doblô Atrative 1.4
Administrativo	147	Palio Fire
Administrativo	148	Palio Fire
Dengue	206	Pick-up Strada
Carrocinha	210	Iveco Daily 35S4
Oficina	212	Pick-up Strada
Patrimônio Adm.	213	Pick-up Strada
Patrimônio Adm.	214	Pick-up Strada
Patrimônio Saúde	215	Pick-up Strada
Centro Controle Zoonoses	217	Ranger
Centro Material Esterelizado	250	Ducato
Centro Material Esterelizado	251	Ducato
Samu reserva	418	Ducato
Administrativo	466	Doblô Rontan
Administrativo	511	Doblô Greencar
Administrativo	512	Doblô Greencar
Gabinete Saúde	534	Spin 07 Lugares
Administrativo	539	Partnner
Samu	540	Ambulância Sprinter
Samu	541	Ambulância Sprinter
Samu	542	Ambulância Sprinter
Samu	543	Ambulância Sprinter
Transporte Saúde	544	Ambulância Ducato
Vacina	553	Master Vacina
Vacina	554	Master Vacina
Transporte Saúde	555	Scudo Ambulância
Transporte Saúde	556	Master Micro 09



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

FROTA EFETIVA DA SAÚDE:		
STATUS	FROTA	DESCRIÇÃO
Centro Controle Zoonoses	557	Toro
Centro Controle Zoonoses	558	Toro
Centro Controle Zoonoses	559	Toro
Vigilância Sanitária	560	Toro
Samu USB 01	561	Master Ambulância
Samu USB 02	562	Master Ambulância
Samu USB 03	563	Master Ambulância
Transporte Saúde	564	Master Ambulância
Transporte Saúde	565	Master Ambulância
Transporte Saúde	566	Master Ambulância
Transporte Saúde	567	Master Ambulância
Transporte Saúde	568	Master Ambulância
Transporte Saúde	569	Paster 15 Lugares
Transporte Saúde	570	Paster 15 Lugares
Sersam	571	Spin 07 Lugares
Sersam	572	Spin 07 Lugares
Sersam	573	Spin 07 Lugares
Transporte Saúde	574	Scudo Ambulância
Transporte Saúde	575	Scudo Ambulância
Transporte Saúde	576	Scudo Ambulância
Transporte Saúde	577	Scudo Ambulância
Transporte Saúde	578	Scudo Ambulância



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

RECURSOS DISPONÍVEIS PELA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:

ITEM	QUANTIDADE
GRADES	2
ARADOS	2
CARRETINHA	1
SULCADOR	1

MAQUINÁRIO

ITEM	QUANTIDADE
TRATORES NEW HOLLAND	3
TRATOR MASSEY FERGUNSON	1

IMPLEMENTOS

ITEM	QUANTIDADE
PICK - UP STRADA	1
PALIO WIKEND	1

PROFISSIONAIS

ITEM	QUANTIDADE
VETERINÁRIO	1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
OPERADORES DE MÁQUINAS	3
MOTORISTA	1
TÉCNICA AGRÍCOLA	1



MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

LEGENDA:

RP= RESPONSÁVEL PRINCIPAL
A= APOIO



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL (SUMPDEC)	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Coordenação das ações de gestão de risco e gerenciamento de desastre no âmbito do município.
RP	Mobilização de recursos humanos.
RP	Monitorar as áreas de risco.
RP	Mobilização e desmobilização do Plano de Contingência Municipal.
RP	Sugestão de obras de intervenção para restabelecimento.
RP	Prestação de socorro imediato à população atingida ou em risco.
RP	Evacuação, delimitação e contingência da área afetada ou comprometida.
RP	Acionar e comunicar os gestores municipais, órgãos estaduais e federais.
A	Emitir alerta para a comunidade através de SMS, grupos de WhatsApp, mídia social, etc.
RP	Direcionamento da população desabrigada para os abrigos provisórios.
RP	Direcionamento de bens para os pontos de apoio, quando necessário e conveniente.
RP	Acionamento dos demais órgãos e serviços municipais para adoção das medidas técnicas requeridas de suas competências.
A	Coordenação da logística de veículo e mão de obra para transporte de afetados e dos seus bens para os pontos de abrigo e apoio, quando necessário.
RP	Divulgação, organização e recebimento de doações.
RP	Adoção de outras ações necessárias à proteção civil da população.
RP	Acionar os órgãos e autarquias que atuam no município para que mobilizem os recursos necessários para resposta, no âmbito de sua atuação.
RP	Convocar os voluntários dos NUPDECs para auxiliarem nas atividades.
RP	Manter a Secretaria de Comunicação munida de informações sobre os desastres.
RP	Realizar o planejamento das ações necessárias para gestão das ações relacionadas aos desastres.
RP	Aplicar o SCO – Sistema de Comando em Operações controlando e coordenando as operações de respostas em situações críticas.
A	Realizar o monitoramento ambiental para levantamento de impacto e elaborar relatório detalhado do ocorrido, sugerindo recomendações e propostas para evitar novas ocorrências.
RP	Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

GABINETE PREFEITO – SECRETARIA DE GABINETE E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Mobilização de recursos humanos e materiais.
RP	Mobilização e desmobilização do Plano de Contingência Municipal.

PROCURADORIA GERAL

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Assessoramento e apoio jurídico (elaboração e publicação de portarias, decretos, emissão de pareceres etc.)
RP	Aplicação e cumprimento de determinações judiciais, após ciência ao Superintendente de Defesa Civil.
RP	Solicitar reconhecimento de situação de emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando necessário.

SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Mobilização de recursos humanos.

SECRETARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO(SORTEH)

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Viabilizar alternativas de atendimento e soluções habitacionais possíveis, provisórias ou permanentes, para núcleos familiares em risco.
RP	Promover, se necessário, a inclusão dos desabrigados no Programa de Auxílio Habitacional.
RP	Planejamento de obras de reconstrução/recuperação das áreas afetadas por desastre.
RP	Elaboração de quantitativo e croqui de infraestruturas danificadas ou destruídas pelo desastre
A	Mobilização de recursos humanos necessários



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Mapeamento e definição dos abrigos provisórios, considerando as áreas de risco mapeadas e com a estrutura necessária para acolher os desabrigados.
RP	Implementação do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
RP	Cadastramento das pessoas atingidas, incluindo desabrigados e desalojados.
RP	Identificação e cadastros das famílias nos abrigos e unidades dos Centros de Referência de Assistência Social, com a prestação de informações necessárias aos desalojados e afetados.
RP	Verificação e atendimento das necessidades dos públicos prioritários e não prioritários.
RP	Organização do abrigo provisório e das provisões necessárias para sua manutenção, incluindo coordenação e equipe técnica.
RP	Realizar acolhimento/escuta das pessoas atingidas.
RP	Realizar acompanhamento das pessoas e famílias desabrigadas e desalojadas.
RP	Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.
RP	Mobilização de recursos humanos.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Disponibilizar veículos e motoristas para transporte de afetados e dos seus bens para os pontos de abrigo e apoio, quando necessário.
RP	Fornecimento de veículos e equipes que estiverem na ação, além de veículos de carga e o abastecimento/combustível para a SUMDEC.
RP	Disponibilizar veículos com motoristas para transporte das equipes técnicas que atuarão nos abrigos temporários



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO ALIMENTAR	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Disponibilizar mão de obra necessária e qualificada para produção da alimentação fornecida às famílias acometidas pelo desastre.
RP	Disponibilização de insumos para produção de alimentos.
RP	Armazenamento e conservação dos alimentos provenientes de doações para assistência alimentar e demais demandas necessárias às famílias acometidas pelo desastre.
RP	Disponibilização de profissional de nutrição.
SEMMAD (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE)	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Realizar o monitoramento ambiental para levantamento de impacto e elaborar relatório detalhado do ocorrido, sugerindo recomendações e propostas para evitar novas ocorrências.
RP	Avaliação prévia dos grandes empreendimentos licenciados.
RP	Promover ações educativas para preservação e recuperação do meio ambiente.
RP	Autorização para supressões de vegetação em área particular no âmbito das atribuições da SEMMAD.
A	Mobilização de recursos humanos.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SAMU, ZONOSSES E VIGILANCIA SANITÁRIA)

LEGENDA	DESCRIÇÃO
A	Dar providência aos núcleos familiares em situação de vulnerabilidade e mobilidade reduzida inseridos nas áreas de risco.
RP	Viabilizar assistência médica e ambulatorial nos abrigos, triagem de feridos e hospitalização daqueles que necessitarem.
RP	Realocação de pacientes das áreas de risco, se necessário.
RP	Encaminhamento de afetados para hospitais, se necessário.
RP	Instalar ponto de apoio para atendimento e orientação da população afetada quanto às medidas sanitárias a serem adotadas durante e após a volta à normalidade.
RP	Remoção de pessoas com mobilidade reduzida.
RP	Divulgará, durante as calamidades ou situações de emergência, orientação referente à profilaxia adequada em face da precariedade dos abrigos e outras medidas a serem adotadas com vistas à preservação da saúde da população atingida.
RP	Disponibilizar vacinação aos trabalhadores e afetados.
RP	Orientará através da Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde Ambiental os trabalhos de fiscalização, inspeção com a finalidade de garantir a segurança sanitária e a manutenção da continuidade dos padrões de qualidade dos bens e produtos exigidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SEMED)

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Mapeamento e definição dos abrigos provisórios, considerando as áreas de risco mapeadas e com a estrutura necessária para acolher os desabrigados.
A	Operacionalização dos abrigos provisórios.
A	Apoio nas atividades educacionais e no fomento da cultura de proteção e Defesa Civil no Município.
RP	Disponibilização do espaço e mão de obra para preparação da alimentação dos desabrigados.
RP	Ter espaço para atividade de recreação infantil e disponibilização de mão de obra especializada.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

SEASP (GUARDA PATRIMONIAL – GP)	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Segurança dos abrigos provisórios, 24 horas, e outros equipamentos necessários.
SEASP (GUARDA MUNICIPAL – GM)	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Controle e segurança de áreas afetadas e/ou evacuadas.
RP	Segurança dos abrigos provisórios.
RP	Segurança dos agentes públicos no desenvolvimento das funções.
RP	Contingenciamento das áreas afetadas.
RP	Apoio na realização de remoção compulsória de munícipes, quando da interdição de edificações em risco.
SEGURANÇA PÚBLICA (SEASP)	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
A	Mobilização de recursos humanos.
RP	Mobilização e desmobilização do Plano de Contingência Municipal.
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (SEPA)	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Auxílio na orientação, acolhimento e logística para a retirada de animais afetados.
RP	Utilização da unidade móvel para fornecer atendimento veterinário a animais em situação de sofrimento e realizar triagem.
RP	Abrigo temporário para animais afetados pelo desastre.
RP	Fornecer veículo para transporte de animais.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO(SECOM)

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Apoio com carros de som para emissão de alertas.
RP	Desenvolvimento e apoio na divulgação de materiais informativos para divulgação na comunidade.
RP	Responsável pelo manejo das informações acerca das ações em andamento, aos meios de imprensa, instituições e público em geral.
RP	Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres.
RP	Atender as demandas de imprensa decorrente das ações em coberturas presenciais ou por meio de notas.
RP	Acompanhar e orientar os gestores responsáveis pelas ações em entrevistas; coletivas de imprensa e quaisquer pronunciamentos a respeito dos desdobramentos da ocorrência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS(SEFPLAG)

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Responsável por solicitar e administrar todos os aspectos financeiros de resposta ao incidente, advindos de contratação de pessoal, pagamento de horas extras, contratação de maquinário e tudo mais que seja necessário para o atingimento dos objetivos da operação.
RP	Prover recurso financeiro para compra de ajuda humanitária, se necessário.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BETIM – 2024/2025

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO(ECOS)

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Mapeamento e supressão/poda das espécies arbóreas em risco.
RP	Avaliará e definirá formas de condicionamento, tratamento e destinação de resíduos gerados na emergência.
RP	Desvios e isolamento necessários no trânsito, de modo a manter o acesso dos recursos de socorro, além da mobilidade.
RP	Limpeza e recuperação de áreas após a volta à normalidade.
RP	Fornecimento de mão de obra para transporte dos bens para os pontos de apoio, quando necessário.
RP	Comunicar sobre vias interditadas por desastres.
A	Mobilização de recursos humanos.

SECRETARIA ADJUNTA DE OUVIDORIA (SEAOUV)

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Mobilização de recursos humanos.

SEADec

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Plano de ação para os comércios afetados.

SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)

LEGENDA	DESCRIÇÃO
RP	Montagem da Infraestrutura com rede de internet, computadores e impressoras multifuncionais.



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM



PLANO DE AÇÃO DAS SECRETÁRIAS



PLANO DE AÇÃO

SEMAS





MEMORANDO/SEMAS Nº 2128/2024

Betim, 24 de setembro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gabriela Brena Araújo e Silva

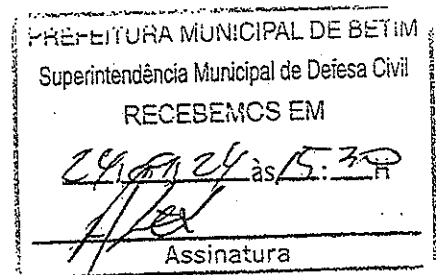
PARA: Superintendência de Defesa Civil
Suellen Sandy dos Reis Oliveira

Senhora Superintendente,

Conforme solicitado, encaminhamos anexo o "Plano de Preparação para Enfrentamento de Situações de Calamidades e Emergências no Sistema Único de Assistência Social".

Colocamo-nos à disposição para maiores informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,




Gabriela Brena Araújo e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

**PLANO DE PREPARAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE
CALAMIDADE E EMERGÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE BETIM/MG**

**BETIM
2024**



SUMÁRIO

EXPEDIENTE	3
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.....	5
Setor de Recursos Humanos - RH.....	5
Divisão da Proteção Social Especial - PSE	5
Divisão da Proteção Social Básica - PSB.....	6
Divisão Administrativa e Financeira - DAF	6
Setor Operacional.....	7
Divisão de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DGESUAS	7
Superintendência de Programas Sociais - SPS	8
Superintendência de Trabalho, Emprego e Renda - SETER.....	8
Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência - CAAPD	8
CENÁRIO DO ABRIGO	10
ROTINA DE SERVIÇO	15
ANEXO I.....	17
TERMOS UTILIZADOS	17
ANEXO II.....	23
ANEXO III.....	26
ANEXO IV.....	28
ANEXO V	29
ANEXO VI	30
ANEXO VII	31
ANEXO VIII	32

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Betim

Vittorio Mediolli – Prefeito Municipal

Cleusa Bernadeth Lara Correa – Vice-Prefeita Municipal

Gabriela Brena Araújo e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social

Nívea Andrade do Nascimento Nunes – Superintendência de Programas Sociais

Tarcísio José Pimentel – Superintendência de Trabalho, Emprego e Renda

Daniel Silva Martins – Divisão de Gestão do Sistema Único da Assistência Social

Noêmia Souza Vieira Oliveira – Divisão da Proteção Social Básica

Ronaldo José Sena Camargos – Responsável Técnico da Proteção Social Especial

Luciana Aires Diniz Dias – Divisão Administrativa e Financeira

Marcel Estevam Lessa Medeiros – Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência - CAAPD

Grupo de Trabalho: GT Calamidades e Emergências

Alessandra Drummond – Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Jesus Ribeiro Junior – Superintendência de Programas Sociais

Flávio Augusto Magalhães - Superintendência de Programas Sociais

Tarcísio José Pimentel – Superintendência de Trabalho, Emprego e Renda

Daniel Silva Martins - Divisão de Gestão do Suas

Cintia Cristina Henriques - Seção de Regulação do Suas

Mayara Cristina Muniz – Seção de Vigilância Socioassistencial

Ronaldo José Sena Camargos – Divisão de Proteção Social Especial

Maria José Coelho - Divisão de Proteção Social Especial

Noêmia Souza Vieira Oliveira – Divisão de Proteção Social Básica

Luciana Aires Diniz Dias – Divisão Administrativa e Financeira

Warley Oliveira Santos – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP

Flávia Fernandes Zschaber – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP

Sandro Giovanini de Souza – Setor de Apoio Operacional

Jonas Evangelista – Setor de Apoio Operacional

Dilena Rodrigues Martins Rosa – Centro de Referência de Assistência Social

DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS) define a Assistência Social como Política de Seguridade Social não Contributiva, que prevê os mínimos sociais através de ações integradas de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Ademais, estabelece como objetivos a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previsto pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, garante, dentre o rol das previsões, a segurança de acolhida, renda, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia, apoio e auxílio às proteções afiançadas e está organizado em níveis de proteção: a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de situações de risco social e pessoal e a Proteção Social Especial, destinada ao atendimento de famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco, que tiveram seus direitos violados.

A organização dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, conforme a legislação, ocorre de forma descentralizada e participativa. Desse modo, as ações do Sistema Único de Assistência Social devem ser articuladas em conjunto com as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – designando atribuições, competências e responsabilidades específicas para cada ente federativo.

Posto isso, a atuação socioassistencial deve ser vista como uma das ações prioritárias a serem tomadas pela gestão. Nessa linha, por atuação socioassistencial, emergências e calamidade pública, são compreendidos o conjunto de procedimentos e ações articuladas, intersetoriais e interinstitucionais para garantir os atendimentos, acompanhamentos e a proteção social necessária aos usuários do Sistema.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, é o órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Betim e, tem como atribuições, a manutenção dos serviços continuados previstos na Resolução CNAS nº 109/2009¹, pelo Sistema Único

¹ Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf

de Assistência Social e pode implementar, sob medida extraordinária, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências da Proteção Social Especial, após decretado pelo Município tal contexto.

O serviço de alta complexidade estará sob a orientação do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, da Coordenação da Proteção Social Especial e demais setores, para o enfrentamento da situação de calamidade em coparticipação com a Superintendência de Defesa Civil e demais órgãos do Município. Neste sentido, cada setor terá as seguintes atribuições:

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

- Orientar as ações coordenadas que deverão ser desempenhadas;
- Fazer a gestão dos profissionais que serão encaminhados para atuação nos abrigos;
- Articular com os demais órgãos municipais, visando estabelecer estruturas necessárias para atuação da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Setor de Recursos Humanos - RH

- Disponibilizar ao Gabinete a relação de profissionais contratados, comissionados, e efetivos que irão contribuir nos serviços dos abrigos;
- Contribuir para distribuição dos profissionais para serem alocados nos abrigos temporários.
- Fornecer orientações sobre a carga horária dos recursos humanos;

Divisão da Proteção Social Especial - PSE

- Implementar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, após decretado o contexto pelo Município;
- Fazer o levantamento de corpo técnico necessário para acolhimento social nos abrigos;
- Manter a execução dos serviços continuados já desempenhados pelos demais equipamentos (CREAS, CREAM e CENTRO POP);
- Elaborar Plano para acolhimento específico para pessoas em situação de rua;
- Identificar e cadastrar as famílias direcionadas aos equipamentos que se encontrem em situação de violação de direitos, acionando, quando cabível, o Sistema de Garantia de Direitos;
- Registro documental dos atendimentos em ficha padronizada, datado e carimbado;

ou, se possível, o registro e evolução no software Gesuas;

- Garantir e respeitar o sigilo profissional;
- Verificar o atendimento das necessidades do público prioritário: crianças, idosos, nutrízes, gestantes, pessoas com deficiência, dentre outros.

Divisão da Proteção Social Básica - PSB

- Fazer o levantamento do corpo técnico necessário para o acolhimento social nos abrigos;
- Manter a execução dos serviços continuados já desempenhados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Identificar e cadastrar as famílias nos abrigos e unidades dos Centros de Referência de Assistência Social, com a prestação de informações necessárias ao desalojados e afetados;
- Registro documental dos atendimentos em ficha padronizada, datado e carimbado; ou, se possível, o registro e evolução no software Gesuas;
- Garantir e respeitar o sigilo profissional;
- Verificar o atendimento das necessidades do público prioritário: crianças, idosos, nutrízes, gestantes, pessoas com deficiência, dentre outros.

Divisão Administrativa e Financeira - DAF

- Gerir os contratos para aquisição de material de expediente, limpeza e higiene;
- Gerir os instrumentos para o fornecimento de insumos necessários à atuação da equipe volante, como: botas, capas de chuvas, dentre outros;
- Gerir instrumentos necessários ao fornecimento de identificação aos profissionais na execução de ações externas, como: camisas e/ou coletes, máscaras, bonés, protetor solar, dentre outros;
- Garantir o fornecimento contínuo ou substituição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, tais como botas, capas de chuva, luvas, máscaras, dentre outros materiais de segurança que se fizerem necessários;
- Gerir os contratos para disponibilização de segurança e limpeza, quando necessário;
- Gerir os contratos para fornecimento de água e alimentação às equipes em execução de atividades externas.

Setor Operacional

- Articular junto à Superintendência de Defesa Civil sobre os locais de abrigos, identificando, dentre outros aspectos: a quantidade de abrigos, localização, estrutura mínima, funcionamento de banheiros e chuveiros, área de alimentação, quantidade de salas para dormitório, sala de estocagem para kits e roupas, acolhimento de animais, guarda de pertences, e correlatos;
- Articular junto à Superintendência de Defesa Civil o controle e a logística para o encaminhamento de materiais e insumos aos abrigos;
- Estabelecer juntamente com a Superintendência de Defesa Civil o fluxo de veículos, e suporte para as equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social nos abrigos.

Divisão de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DGESUAS

- Criar instrumentais para regulação e controle de kits e doações;
- Disponibilizar formulários do Sistema Único de Assistência Social;
- Elaborar formulários para apuração do perfil das famílias desabrigadas e desalojadas;
- Propor fluxos de ações;
- Apoiar os processos de trabalho junto as Divisões de Proteção Social Básica e Especial;
- Produzir relatórios atualizados, por meio de boletins diários, conforme as informações fornecidas pelos abrigos;
- Consolidar os dados oriundos dos abrigos, referentes aos acolhidos;
- Acompanhar junto ao Setor de Recursos Humanos a rotina dos colaboradores.
- Acompanhar a atuação das referências técnicas da vigilância socioassistencial, que dentre suas funções, deverão:
- Mapear as situações de violação de risco e vulnerabilidades já existentes nos territórios;
- Adequar os instrumentais e formulários de levantamento de demandas emergenciais à realidade do Município;
- Apoiar a aplicação do Formulário de Registro de Informações Emergenciais, em caso de dúvidas sobre preenchimento;
- Consolidar os Formulários de Registro de Informações sobre as situações emergenciais, bem como, realizar o cruzamento das informações com outras bases de dados;
- Realizar a análise das informações coletadas junto às pessoas e famílias atingidas.

Superintendência de Programas Sociais - SPS

- Fazer o levantamento dos técnicos/contratados/comissionados que serão designados para o acolhimento social e/ou serviços nos abrigos estabelecidos, para identificar, cadastrar as famílias, e dar apoio operacional às unidades dos abrigos e Centro de Referência de Assistência Social, se necessário.

Superintendência de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

- ✓ Fazer o levantamento dos técnicos/contratados/comissionados que serão designados para o acolhimento social e/ou serviços nos abrigos estabelecidos, para identificar, cadastrar as famílias, e dar apoio operacional às unidades dos abrigos e Centro de Referência de Assistência Social, se necessário.

Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência - CAAPD

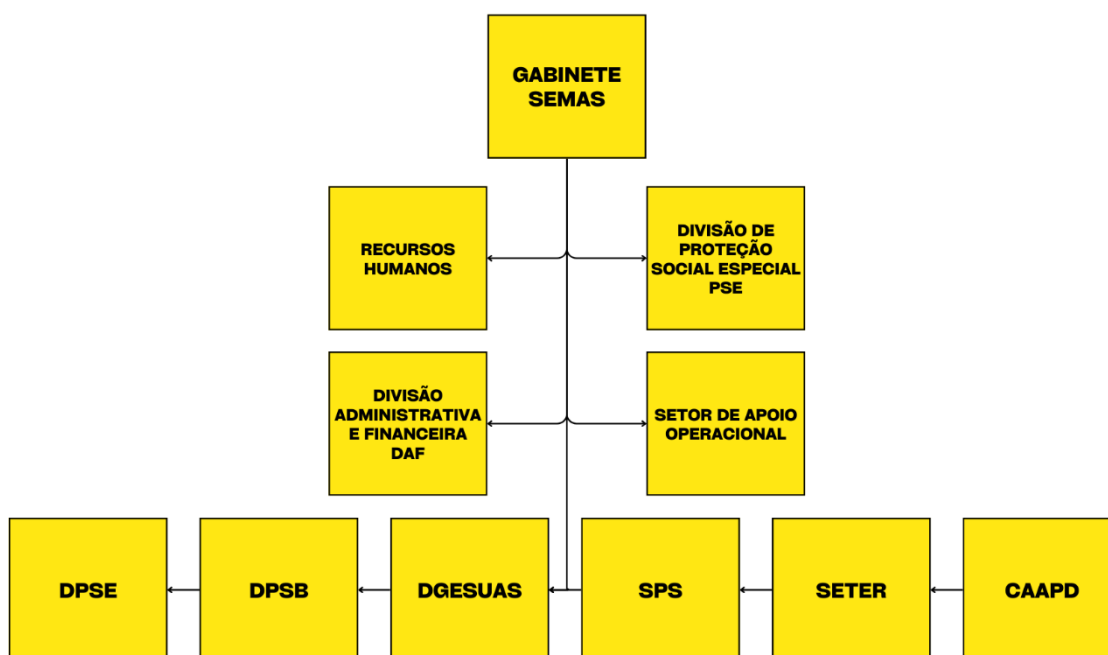
- ✓ Fazer o levantamento dos técnicos/contratados/comissionados que serão designados para o acolhimento social e/ou serviços nos abrigos estabelecidos, para identificação, cadastro das famílias e apoio operacional às unidades de abrigo e Centro de Referência de Assistência Social, se necessário.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O estado de calamidade e emergência, decretado pelo Município, enseja ação coordenada e assertiva de recursos humanos e insumos, para que se tenha êxito no atendimento à população. Para tanto, é necessário observar que os serviços da Política de Assistência Social são continuados, e as rotinas devem ser organizadas de modo a não impactar os serviços socioassistenciais.

Durante a necessidade e o estabelecimento da situação de calamidade, profissionais efetivos e contratados poderão ser direcionados aos abrigos dentro do horário de trabalho, observando a escala designada pela chefia imediata, sendo que, os cargos em comissão, devem estar à disposição para cumprimento de suas funções dentro da escala organizada e direcionada pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No subsídio em situações emergenciais e/ou de calamidade pública, a Secretaria Municipal de Assistência Social, observará a seguinte estrutura administrativa, para obter o êxito em sua participação, sem comprometimento do funcionamento dos demais equipamentos:



De acordo com o art. 8º, da Norma Operacional Básica da Assistência Social, o SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios, e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas. Para isso, as responsabilidades devem se pautar pela proteção socioassistencial em todos os seus níveis, visando a garantia de direitos, conforme previsto na Constituição Federal e nas normativas relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social. Para tanto, segue abaixo o cronograma a ser seguido, respeitando as limitações técnicas de cada órgão do Município.

CENÁRIO DO ABRIGO

Conceito de abrigado

Situação de uma pessoa afetada por dano ou ameaça de dano em sua habitação e que, após realizada a triagem socioeconômica e definida a necessidade, é encaminhada a um abrigo.

Regulamento do abrigo

- ✓ Controle de entrada e saída de usuários;
- ✓ Regras de convivência;
- ✓ Organização compartilhada do espaço.

Rotina do abrigo

Para que o abrigo tenha suas ações coordenadas e com organização, sugere-se que sejam adotados horários para o bom funcionamento, conforme a seguir:

- ✓ 7:00h às 9:00h – café da manhã;
- ✓ 9:30h às 10:00 – banho em deficientes, idosos e mobilidade reduzida;
- ✓ 10:00h às 10:30h – banho em crianças e adolescentes;
- ✓ 10:30h às 11:00h – banho feminino;
- ✓ 11:00h às 11:30h – banho masculino;
- ✓ 12:00 às 14:00h – almoço;
- ✓ 15:00h às 16:00h – café da tarde;
- ✓ 18:00h às 20:00h – jantar;
- ✓ 21:00h – fechamento dos portões;
- ✓ 22:00 – horário para dormir.

Observação: o horário de banho poderá ser alterado de acordo com a demanda.

Retirada de kit higiene (sabonete, escova, pasta de dente e toalha) e roupas

- ✓ 8:00h às 12:00h
- ✓ 14:00h às 17:00h
- ✓ Eventual retirada noturna ocorrerá conforme a necessidade.

Coordenador Geral

Será indicado pela Superintendência de Defesa Civil, mediante articulação com os órgãos municipais envolvidos.

Atribuições do Coordenador Geral

- ✓ Coordenar o abrigo na dinâmica interna e externa para solicitação de estrutura e insumos
- ✓ junto a Defesa Civil e outros órgãos designados como provedores;
- ✓ Garantir o estoque de insumos: alimentação diária;
- ✓ Garantir itens de higiene pessoal e limpeza;
- ✓ Garantir o funcionamento estrutural do abrigo;
- ✓ Garantir a segurança para trabalhadores e abrigados;
- ✓ Mapear as demandas diárias e articular com demais órgãos sobre a sustentabilidade do abrigo;
- ✓ Garantir estrutura mínima dos espaços (administrativa e operacional);
- ✓ Controlar do fluxo de pessoas;
- ✓ Organização dos voluntários;
- ✓ Garantir insumos e EPI's de trabalho para as equipes;
- ✓ Mapear e informar locais de acolhida para pessoas, bens, pertences e animais;
- ✓ Coordenar as equipes de outras Secretarias no abrigo;
- ✓ Garantir a presença de profissionais da saúde, meio ambiente, proteção animal e segurança pública no abrigo.

Coordenação da equipe técnica

Atribuições do Coordenador da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- ✓ Coordenar a equipe técnica disponibilizada para atuar no abrigo;
- ✓ Articular insumos necessários para acolhida e realização dos trabalhos no abrigo;
- ✓ Referenciar os técnicos para articulação de sustentabilidade de trabalho junto à sede;
- ✓ Monitorar a rotina diária;
- ✓ Garantir que as informações sejam encaminhadas à sede todos os dias;
- ✓ Garantir estrutura mínima (material de expediente e insumos necessários ao serviço, computadores e impressora);
- ✓ Organizar e orientar as equipes quanto à dinâmica dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- ✓ Gerenciar a equipe volante, que estará em campo com a Superintendência de Defesa Civil, caso necessário;
- ✓ Orientar que desalojados/afetados serão atendidos pela unidades descentralizadas da rede socioassistencial;
- ✓ Destinar um profissional cadastrador do CadÚnico para realizar consulta, alteração cadastral e impressão de folha resumo para isenções e outros.

Escala de Trabalho

Segunda-Feira à Sexta-Feira

- ✓ Manhã – 07:00h às 13:00h – técnicos/contratados/efetivos e comissionados;
- ✓ Tarde – 13:00h às 19:00h - técnicos/contratados/efetivos e comissionados;
- ✓ Noite – 19:00h às 07:00h – comissionados designados de todas as Secretarias.

Sábado e Domingo

- ✓ Manhã – 07:00h às 13:00h – comissionados e plantão de técnicos;
- ✓ Tarde – 13:00h às 19:00h - comissionados e plantão de técnicos;
- ✓ Noite – 19:00h às 07:00h – comissionados e plantão de técnicos;

Composição de Recursos Humanos

- ✓ 12 (doze) técnicos sociais (assistente social e psicólogos);
- ✓ 04 (quatro) técnicos administrativos;
- ✓ 04 (quatro) educadores sociais;
- ✓ 04 (quatro) orientadores sociais;
- ✓ 10 (dez) cargos em comissão.

A quantidade de profissionais poderá ser alterada a qualquer momento, observando a demanda do(s) abrigo (s).

Atribuições do corpo de Recursos Humanos

Técnico Social

Acolhida da família, para identificação de demandas e preenchimento do formulário de calamidades e correlatos.

Técnico Administrativo

Preenchimento de planilha de dados oriundos dos formulários de calamidade, organização dos documentos coletados, preenchimento dos formulários/instrumentais da Divisão da Gestão do SUAS/Vigilância Socioassistencial, com a síntese dos dados coletados (quantidade de desabrigados por público prioritário, perfil e faixa etária), lançamento na plataforma Gesuas.

Orientador Social

Apoio na organização do abrigo, orientação às famílias quanto às rotinas de banho, alimentação, limpeza e apoio na identificação dos usuários para triagem. (dialogar com ABAS)

Educador Social

Desenvolver atividades lúdicas, culturais e sociais com as famílias, assim como formativas, colaborando com o trabalho técnico.

Comissionado

Atividades técnicas, administrativas e operacionais junto ao coordenador de abrigo e de equipe técnica, para garantir a subsistência do abrigo. Auxiliar na manutenção da rotina, no controle das ações, assegurar o cumprimento de horários, entrega e controle da distribuição de kits para abrigados em planilha própria, além de verificar as acomodações e ações correlatas demandadas pelo coordenador.

Observação: prever maior número de profissionais para os primeiros dias, sobretudo no período noturno.

ROTINA DE SERVIÇO

TRIAGEM / ACOLHIDA INICIAL DO (S) INDIVÍDUOS (S)

- ✓ Verificar a chegada do indivíduo/família: usuário encaminhado pela Defeza Civil ou demanda espontânea (soube do abrigo);
- ✓ Preencher ficha inicial com dados básicos do indivíduo (se possível);
- ✓ Acolhida de sobrevivência (sanar fome, frio, higiene pessoal);
- ✓ Verificação do espaço para acomodação (sala com colchão, cobertor, travesseiro, lençol, itens de higiene pessoal, roupas, etc).
- ✓ Identificar o indivíduo com nome e sala;

ATENDIMENTO TÉCNICO

- ✓ Atendimento do indivíduo e/ou família;
- ✓ Identificação de demandas;
- ✓ Orientação da rotina do abrigo;
- ✓ Orientação acerca dos direitos e deveres;
- ✓ Realização e participação de atividades coletivas;
- ✓ Encaminhamentos para serviços e benefícios eventuais, se necessário;

**ATIVIDADES PARA
GRUPOS**

- ✓ Roda de conversa;
- ✓ Identificação e exploração de potencialidades e fragilidades;
- ✓ Atividades lúdicas e de conhecimento;
- ✓ Workshop e/ou palestras.

Todos os envolvidos deverão conhecer o Plano de Preparação ao Enfrentamento de Situações de Calamidade e Emergência, para que a atuação seja assertiva e eficaz durante a situação de calamidade e funcionamento dos abrigos. Ressaltando a necessidade de informar que no abrigo, serão direcionados apenas desabrigados, demais casos serão

ANEXO I

TERMOS UTILIZADOS

ABRIGADO

Situação de uma pessoa afetada por dano ou ameaça de dano em sua habitação e que, após realizada a triagem socioeconômica e definida a necessidade, é encaminhada a um abrigo.

ABRIGO

Local ou instalação que proporciona hospedagem às pessoas necessitadas. Em linguagem militar, local que proporciona proteção contra o fogo (tiros e bombas) e contra as vistas (observação) do inimigo.

ACIDENTE

Evento definido ou sequência de eventos fortuitos e não planejados, que dão origem a uma consequência específica e indesejada, em termos de danos humanos, materiais ou ambientais.

ALAGAMENTO

Água acumulada no leito das ruas e no perímetro urbano por fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficientes.

AMEAÇA

Risco imediato de desastre. Prenúncio ou indício de um evento desastroso. Evento adverso provocador de desastre, quando ainda potencial. Estimativa da ocorrência e magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento (ou acidente) e da provável magnitude de sua manifestação.

AVALIAÇÃO DE RISCO

Metodologia que permite identificar uma ameaça, caracterizar e estimar sua importância, com a finalidade de definir alternativas de gestão do processo. Compreende:

- ✓ **Identificação da ameaça:** identificação do agente ou evento adverso, de seus efeitos desfavoráveis, corpos receptivos, população vulnerável e condições de exposição à mesma;
- ✓ **Caracterização do risco:** descrição dos diferentes efeitos potenciais relacionados com a ameaça, enumeração dos danos esperados para a saúde, o patrimônio, instalações, serviços, instituições e para o meio ambiente; quantificação e definição da proporção, através de estudos epidemiológicos e de modelos matemáticos, entre a magnitude do evento e a intensidade dos danos esperados (causa/efeito); definição da área de da população em risco;
- ✓ **Avaliação da exposição:** estudo da evolução do fenômeno, considerando-se a variável tempo; definição de parâmetros que permitam o acompanhamento do fenômeno; definição das variações e média de longo período (MLP), relacionadas com o evento, e dos níveis de alerta e alarme. Quando for o caso, quantificar o nível diário de exposição de um grupo populacional ao risco;
- ✓ **Estimativa de risco:** conclusão (após comparação da caracterização do risco e da definição da relação entre a causa e o efeito com os dados obtidos da avaliação da exposição) sobre a importância do risco a que uma área ou um grupo populacional específico está submetido;
- ✓ **Definição de alternativas de gestão:** processo que consiste em desenvolver e analisar alternativas, com o objetivo de controlar e minimizar os riscos e as vulnerabilidades relacionadas com o ambiente e com o grupo populacional em estudo.

BUSCA E SALVAMENTO

Conjunto de operações com a finalidade de encontrar, preservar vidas e colocar seres humanos e animais a salvo e em local seguro e adequado.

DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. Os desastres são quantificados, em função dos danos e prejuízos, em termos de intensidade, enquanto os eventos adversos são quantificados em termos de magnitude. A intensidade de um desastre depende da interação entre a magnitude do evento adverso e o grau de vulnerabilidade do sistema

receptor afetado. Normalmente, o fator preponderante para a intensificação de um desastre é o grau de vulnerabilidade do sistema receptor.

DESASTRES NATURAIS

São aqueles provocados por fenômenos e desequilíbrios da natureza e produzidos por fatores de origem externa, que atuam independentemente da ação humana.

DESLIZAMENTO

Fenômeno provocado pelo escorregamento de materiais sólidos, como solas, rochas, vegetação e/ou material de construção ao longo de terrenos inclinados, denominados encostas, pendentes ou escarpas. Caracteriza-se por movimentos gravitacionais de massa que ocorrem de forma rápida, cuja superfície de ruptura é nitidamente definida por limites laterais e profundos, bem caracterizados. Em função da existência de planos de fraqueza nos horizontes movimentados, que condicionam a formação das superfícies de ruptura, a geometria desses movimentos é definida, assumindo a forma de cunha, planar ou circular.

DESABRIGADO

Desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo sistema.

DESALOJADO

Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo sistema.

DESAPARECIDO

Pessoa que não foi localizada ou de destino desconhecido, em circunstância de desastre.

ENCHENTE

Elevação do nível de água de um rio, acima de sua vazão normal. Termo normalmente utilizado como sinônimo de inundação.

EVENTO ADVERSO

Ocorrência desfavorável, prejudicial, imprópria. Acontecimento que traz prejuízo, infortúnio. Fenômeno causador de um desastre.

IMINÊNCIA DE DESASTRE

Situação extrema de risco, quando a probabilidade de ocorrência de desastre é muito alta e se dispõe ainda de tempo para minimizar seus efeitos.

INUNDAÇÃO

Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas. As inundações podem ter causas como: assoreamento do leito dos rios, compactação e impermeabilização do solo, precipitações intensas, rompimento de barragens, obra de drenagem deficiente, estrangulamento de rios provocado por desmoronamento.

MEDIDAS ESTRUTURAIS

Referem-se a qualquer infraestrutura construída com o intuito de reduzir ou evitar os impactos de ameaças.

MEDIDAS NÃO-ESTRUTURAIS

Referem-se às políticas públicas, alertas, desenvolvimento e disseminação de conhecimentos, entre outros, que visam a diminuição da vulnerabilidade.

MITIGAÇÃO

Medidas estruturais e não-estruturais tomadas a fim de limitar ou reduzir o impacto das ameaças de qualquer natureza.

PLUVIÔMETRO

Instrumento para medir a quantidade de precipitação que cai num local, num momento determinado.

PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

Conjunto de ações desenvolvidas pela comunidade e pelas instituições governamentais e não-governamentais, para minimizar os efeitos dos desastres, através da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e de reconstrução. Em cada nível de governo, os órgãos que compõem o Sistema devem participar do desenvolvimento de planos de contingência para o enfrentamento dos desastres previsíveis, considerando as ações de prevenção, resposta aos desastres e de reconstrução.

PREVENÇÃO DE DESASTRE

Conjunto de ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, através da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais. Implica a formulação e implantação de políticas e de programas, com a finalidade de prevenir ou minimizar os efeitos de desastres. Baseia-se em análises de riscos e de vulnerabilidades e inclui também legislação e regulamentação, zoneamento urbano, código de obras, obras públicas e planos diretores municipais.

RESPOSTA AOS DESASTRES

Conjunto de ações desenvolvidas, imediatamente após a ocorrência de desastre e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência às populações vitimadas, e de reabilitação no cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

RISCO

Probabilidade de ocorrência de um acidente ou evento adverso, relacionado com a intensidade dos danos ou perdas, resultantes dos mesmos. Probabilidade de danos potenciais dentro de um período especificado e/ou de ciclos operacionais. Relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente determinado se concretize, e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos.

RISCO AMBIENTAL

Possibilidade de dano, enfermidade ou morte resultante da exposição de seres humanos, animais ou vegetais a agentes ou condições ambientais potencialmente perigosas.

SIMULADO

Exercício de desastre que implica a simulação, a mais realista possível, de um desastre provável, durante o qual são testadas as normas, os procedimentos, o grau de treinamento das equipes, o planejamento e outros dados que permitam o aperfeiçoamento do processo.

VULNERABILIDADE

Condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento ou acidente, caracteriza os efeitos adversos, medidos em termos de intensidade dos danos prováveis. Corresponde ao nível de insegurança intrínseca de um cenário de desastre a um evento adverso determinado. Vulnerabilidade é inverso da segurança.

Fonte:

Glossário de Defesa Civil. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil – Brasília, 2005. Terminology of Disaster Risk Reduction – United Nations International Strategy for Disaster Reduction. Disponível em <http://www.unisdr.org>

ANEXO II

SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Dessa forma, assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas, de caráter intersetorial, para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

Usuários – Famílias e Indivíduos

- ✓ Atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados;
- ✓ Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.

Objetivos

- ✓ Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- ✓ Manter alojamentos provisórios, quando necessário;
- ✓ Identificar perdas e danos ocorridos, bem como, cadastrar a população atingida;
- ✓ Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para provimento das necessidades detectadas;
- ✓ Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

Provisões

- ✓ Ambiente físico: alojamento provisório para repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com privacidade individual e/ou familiar; espaço para realização de refeições; espaço para estar e convívio, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT;
- ✓ Recursos materiais: materiais de consumo para o desenvolvimento do serviço: alimentos, artigos de higiene, cobertores, estrutura para a guarda de pertences, documentos, dentre outros
- ✓ Trabalho social essencial ao serviço: proteção social proativa, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, orientação sociofamiliar, referência e contrarreferência, informação, comunicação e defesa de direitos, acesso à documentação pessoal, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, diagnóstico socioeconômico, e provisão de benefícios eventuais.

Aquisições dos usuários

- ✓ Segurança e sobrevivência a riscos circunstanciais: ser socorrido em situações de emergências e de calamidade pública;
- ✓ Segurança de acolhida: ter acesso a provisões para necessidades básicas, bem como, a um espaço provisório de acolhida, para cuidados pessoais, repouso e alimentação, ou dispor de condições para acessar alternativas de acolhimento;
- ✓ Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.

Condições e formas de acesso

- ✓ **Condições:** famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública;
- ✓ **Formas de acesso:** por notificação de órgãos da Administração Pública Municipal, encaminhamentos pela Superintendência de Defesa Civil e pela identificação a presença de usuários elegíveis nas ruas.

Unidade

Unidades referenciadas ao órgão gestor da Política de Assistência Social.

Período de funcionamento

Na ocorrência das situações de emergência e de calamidade pública, mediante a mobilização de equipe de prontidão, escalonada pelo regime de plantão, a ser acionada em qualquer e horário e dia da semana.

Abrangência

Em todo o território do Município de Betim/MG.

Articulação em rede

- ✓ Órgão da Superintendência de Defesa Civil;
- ✓ Órgãos e serviços públicos municipais, distritais, estaduais e federais;
- ✓ Organizações não governamentais e redes sociais de apoio.

Impacto social esperado

Mediante a execução dos termos propostos, espera-se que haja contribuição para:

- ✓ Minimização de danos;
- ✓ Proteção social a indivíduos e famílias;
- ✓ Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.

ANEXO III

APURAÇÃO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Município: Betim/MG

População: 411 mil habitantes

Regional:

Abrigo:

Coordenação:

Tabela 1: Impacto da calamidade e situação de emergência

CLASSIFICAÇÃO	DESALOJADOS	AFETADOS	DESAPARECIDOS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO TOTAL
INDIVÍDUOS				
FAMÍLIA				
TOTAL				

Tabela 2: Controle de Distribuição de Insumos

CLASSIFICAÇÃO	INDIVÍDUOS	FAMÍLIA
KIT HIGIENE		
KIT LIMPEZA		
KIT DORMITÓRIO		
VESTUÁRIO		
TOTAL		

Data: ____ / ____ / ____

Responsável:

Assinatura do responsável por turno:

Tabela 3: Controle de retirada de insumos

CLASSIFICAÇÃO	INDIVÍDUO	FAMÍLIA
KIT HIGIENE		
KIT LIMPEZA		
KIT DORMITÓRIO		
VESTUÁRIO		
TOTAL		

Data: ____ / ____ / ____

Responsável:

Assinatura do responsável por turno:

Tabela 4: Inventário de itens do abrigo

ORD	ITEM	ENTRADA	SAÍDA

Data: ____ / ____ / ____

Responsável:

Assinatura do responsável por turno:

ANEXO IV

RECIBO DE DOAÇÃO EMERGENCIAL

Declaro, para os devidos fins, que recebi do Município de Betim, a doação de:

☐ Cesta básica

☐ Kit limpeza

☐ Kit higiene pessoal

☐ Colchão

☐ Kit dormitório – colchão, lençol, cobertor, fronha, travesseiro

☐ Outros _____

Por estar em condição de vulnerabilidade social temporária, devido aos impactos decorrentes das chuvas intensas e desastre de tempestades.

Nome: _____

Endereço: _____

Nº _____, Bairro: _____

Telefone: _____, CPF _____

NIS _____, Referência familiar: ☐ sim ☐ não,

Composição familiar (quantidade de pessoas):

☐ Crianças

☐ Adultos ☐ masculino ☐ feminino

Regional: _____

Local onde está acolhido:

☐ Residência

☐ Abrigo do Município

☐ Casa de parente/amigos

☐ Outros

Endereço do local onde está acolhido:

Estou ciente das informações acima prestadas e autorizo o uso da minha imagem para fins de prestação de contas.

Assinatura do Responsável (nome legível)

ANEXO V

TERMO DE DESLIGAMENTO DO ABRIGO

Abrigo: _____

Endereço: _____

Eu, (nome completo de quem está se desligando do abrigo), portador(a) do CPF nº _____, residente na (endereço de origem da família), venho por meio deste, manifestar meu interesse no desligamento do abrigo, por motivo de:

- () Retorno ao endereço de origem;
- () Ida para endereço de familiares;
- () Ida a outro endereço seguro;
- () Por motivos de ordem particular.*

* Destaco que o desligamento por motivos de ordem particular é de minha inteira responsabilidade e garanto assumir as provisões minha e de meus dependentes, no que se refere à acomodação e um local seguro.

Betim, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Referência Familiar

Assinatura da Equipe de Referência do Abrigo

Assinatura do Responsável pelo Abrigo

ANEXO VI

MODELO DE BOLETIM DIÁRIO

BOLETIM DIÁRIO Nº XXXX - DATA: _____ HORARIO: às 00h00			
Unidade/Abrigo 01:		Unidade/Abrigo 01:	
End:		End:	
Coordenador:		Coordenador:	
Situação da Unidade/Abrigo: () Ativo () Fechado		Situação da Unidade/Abrigo: () Ativo () Fechado	
Perfil de Vulnerabilidade		Perfil de Vulnerabilidade	
Numero de Famílias Acolhidas/Desabrigadas	0	Numero de Famílias Acolhidas:	0
Numero de Indivíduos Acolhidos/Desabrigados	0	Numero de Pessoas Acolhidas:	0
Numero de 0-11 anos e 11 meses	0	Numero de 0-11 anos e 11 meses	0
Numero de 12-17 anos e 11 meses	0	Numero de 12-17 anos e 11 meses	0
Numero de maiores de 60 anos	0	Numero de maiores de 60 anos	0
Numero de gestantes e e nutrízes	0	Numero de gestantes e e nutrízes	0
Numero de pessoas com deficiência	0	Numero de pessoas com deficiência	0
Numero de 18-59 anos e 11 meses	0	Numero de 18-59 anos e 11 meses	0
Capacidade de Acolhimento/Vagas	0	Capacidade de Acolhimento/Vagas	0
Quantidade de Vagas Disponíveis	0	Quantidade de Vagas Disponíveis	0
Unidade/Abrigo 03:		Unidade/Abrigo 04:	
End:		End:	
Coordenador:		Coordenador:	
Situação da Unidade/Abrigo: () Ativo () Fechado		Situação da Unidade/Abrigo: () Ativo () Fechado	
Perfil de Vulnerabilidade		Perfil de Vulnerabilidade	
Numero de Famílias Acolhidas/Desabrigadas	0	Numero de Famílias Acolhidas/Desabrigadas	0
Numero de Indivíduos Acolhidos/Desabrigados	0	Numero de Indivíduos Acolhidos/Desabrigados	0
Numero de 0-11 anos e 11 meses	0	Numero de 0-11 anos e 11 meses	0
Numero de 12-17 anos e 11 meses	0	Numero de 12-17 anos e 11 meses	0
Numero de maiores de 60 anos	0	Numero de maiores de 60 anos	0
Numero de gestantes e e nutrízes	0	Numero de gestantes e e nutrízes	0
Numero de pessoas com deficiência	0	Numero de pessoas com deficiência	0
Numero de 18-59 anos e 11 meses	0	Numero de 18-59 anos e 11 meses	0
Capacidade de Acolhimento/Vagas	0	Capacidade de Acolhimento/Vagas	0
Quantidade de Vagas Disponíveis	0	Quantidade de Vagas Disponíveis	0
Unidade/Abrigo 05:		Unidade/Abrigo 06:	
End:		End:	
Coordenador:		Coordenador:	
Situação da Unidade/Abrigo: () Ativo () Fechado		Situação da Unidade/Abrigo: () Ativo () Fechado	
Perfil de Vulnerabilidade		Perfil de Vulnerabilidade	
Numero de Famílias Acolhidas/Desabrigadas	0	Numero de Famílias Acolhidas/Desabrigadas	0
Numero de Indivíduos Acolhidos/Desabrigados	0	Numero de Indivíduos Acolhidos/Desabrigados	0
Numero de 0-11 anos e 11 meses	0	Numero de 0-11 anos e 11 meses	0
Numero de 12-17 anos e 11 meses	0	Numero de 12-17 anos e 11 meses	0
Numero de maiores de 60 anos	0	Numero de maiores de 60 anos	0
Numero de gestantes e e nutrízes	0	Numero de gestantes e e nutrízes	0
Numero de pessoas com deficiência	0	Numero de pessoas com deficiência	0
Numero de 18-59 anos e 11 meses	0	Numero de 18-59 anos e 11 meses	0
Capacidade de Acolhimento/Vagas	0	Capacidade de Acolhimento/Vagas	0
Quantidade de Vagas Disponíveis	0	Quantidade de Vagas Disponíveis	0
RESUMO TOTAL - BOLETIM Nº xxxX		VAGAS DISPONÍVEIS	
Boletim Diário	Horario de Atualização:	Unidade	Situação
Numero de Famílias Acolhidas/Desabrigadas	0	Unidade/Abrigo 01:	0
Numero de Indivíduos Acolhidos/Desabrigados	0	Unidade/Abrigo 02:	0
Numero de 0-11 anos e 11 meses	0	Unidade/Abrigo 03:	0
Numero de 12-17 anos e 11 meses	0	Unidade/Abrigo 04:	0
Numero de maiores de 60 anos	0	Unidade/Abrigo 05:	0
Numero de gestantes e e nutrízes	0	Unidade/Abrigo 06:	0
Numero de pessoas com deficiência	0		
Numero de 18-59 anos e 11 meses	0		
		Total de vagas disponíveis	0
OBSERVAÇÕES			
RESUMO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS - BOLETIM Nº xxx - DATA: xxx/xxx/xxx			
Unidade/Abrigo 01	Qtd.	Unidade/Abrigo 02	Qtd.
Entrada de Pessoas/Indivíduos	0	Entrada de Pessoas/Indivíduos	0
Saída de Pessoas/Indivíduos	0	Saída de Pessoas/Indivíduos	0
Unidade/Abrigo 03	Qtd.	Unidade/Abrigo 04	Qtd.
Entrada de Pessoas/Indivíduos	0	Entrada de Pessoas/Indivíduos	0
Saída de Pessoas/Indivíduos	0	Saída de Pessoas/Indivíduos	0
Unidade/Abrigo 05	Qtd.	Unidade/Abrigo 06	Qtd.
Entrada de Pessoas/Indivíduos	0	Entrada de Pessoas/Indivíduos	0
Saída de Pessoas/Indivíduos	0	Saída de Pessoas/Indivíduos	0
Vigilância Socioassistencial		Divisão da Gestão do SUAS	

[illegible]

ANEXO VIII

COMPILADO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DO MUNICÍPIO

O que?	Como?	Quem?	Quando?	Observação
Acionar Defesa Civil Municipal e órgãos estaduais de Defesa Social para apoio	• Acionar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil Municipal; • Contatar os órgãos de Defesa Social: Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros Militar (193)	Chefe do Executivo junto ao Gabinete de Crise / Sala de Situação	Curto prazo	A Defesa Civil iniciará inserção das informações no sistema da Defesa Civil Estadual
Prestar o socorro às vítimas	• Socorrer vítimas, encaminhando para local seguro, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil Municipal	Defesa Civil /bombeiros	Curto prazo	
Acionar poder executivo municipal	• Comunicar e reunir os representantes do Executivo municipal para as ações de resposta visando restabelecer a normalidade.	Ação compartilhada	Curto prazo	Sugere-se que este grupo seja formado por duas frentes de trabalho: operacional e administrativa. a integração dessas duas equipes é fundamental para a eficácia da operação e obtenção dos objetivos buscados. • A SMAS deverá ter representantes nas duas frentes. • Acionar poder judiciário e MP.
Formar Grupo Coordenador das ações de resposta	Grupo intersetorial. Estabelecer um local seguro para deliberações e orientações das equipes nas ações de resposta.			
Providenciar a instalação de local para acolhimento dos desabrigados (se	Antes: levantar locais. Durante: instalação de	Ação compartilhada	Curto Prazo	Desafios: • Assegurar que não haja exposição midiática de pessoas acolhidas ou vitimadas;

houver)	abrigo temporários, com equipe multidisciplinar. Planejamento para cada 7 dias. • Deve ter: recepção, cadastro, acautelamento de bens, triagem saúde, disposição famílias no espaço, almoxarifado (kits), regras de convivência, horários, informações, lista cadastrados. Estabelecer fluxos para o acolhimento.			• Estimular a participação das pessoas em atividades de manutenção dos abrigos temporários ou acampamentos; • Cuidados com armazenamento e preparação de alimentos, higiene, descarte de lixo; • Assegurar a permanência ininterrupta de técnico de referência capacitado; • Crianças e adolescentes desacompanhados (só podem ser acolhidos com ordem judicial); - Preservar individualidade
Cadastramento das pessoas desaparecidas	Conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil Municipal.	outro órgão	curto prazo	
Decretação da situação de calamidade ou emergência	Inserir informações no sistema, conforme orientações da Defesa Civil estadual. • Publicar o decreto do prefeito municipal.	Defesa Civil	Curto prazo	
Acionar demais órgãos do governo estadual	Acionar Secretaria Estadual de Saúde e Subsecretaria de Direitos Humanos (Sedese). Estes setores possuem ações de apoio específicas para serem tomadas.	Defesa Civil	Curto prazo	
Divulgar e organizar recebimento e distribuição de donativos	Antes: definição de local, pessoas de referência, capacitação. • Durante: definição de fluxo e critérios, responsável,	Ação compartilhada	curto prazo	Desafios: • Organização dos voluntários; • correta armazenagem; Critérios para doação (limites?); • Triagem (pessoas não atingidas)

	formalizar fluxo e critérios (controle externo), alinhamento da equipe da prefeitura e de voluntários.			
Organizar grupos de voluntário	Antes: local, pessoas de referência, cadastramento de voluntários. • Durante: convocar voluntários cadastrados e/ou entidades de voluntariado; alinhamento da equipe da prefeitura e de voluntários. A pessoa interessada em atuar numa situação de desastre deve procurar a Defesa Civil do município ou uma entidade local organizadora das atividades voluntárias.	Responsabilidade Principal da Defesa Civil	curto prazo	Desafios: • Lei do Serviço Voluntário: deverá ser assinado um Termo de Adesão entre a organização e o voluntário. • Aproveitar conhecimentos e habilidades; Organização do trabalho; • Criar canal de divulgação e comunicação com voluntários
Elaborar Plano de Comunicação da prefeitura	O plano de comunicação é uma das ferramentas-base para o trabalho de assessoria de imprensa, em que são planejadas as ações de troca de informações com os atores envolvidos. • É importante que as informações sejam passadas com clareza para os atingidos, mídia, órgãos envolvidos, voluntários e demais cidadãos interessados.	Ação de outro órgão (comunicação da prefeitura)	curto prazo	É fundamental assegurar comunicação clara e objetiva às vítimas e orientar as famílias sobre os riscos de retorno às áreas isoladas pela proteção e defesa civil.
Acionar governo federal e estadual para captação de recursos	Cada política pública tem fluxos e procedimentos a seguir.	Ação compartilhada	curto prazo	Importante observar que gastos podem ser realizados com o recurso originado de cada pasta.

PLANO DE AÇÃO

SEMED



OK

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
gabinete@semed.betim.mg.gov.br
TELEFONE: (31) 3531-2404



PREFEITURA DE
BETIM

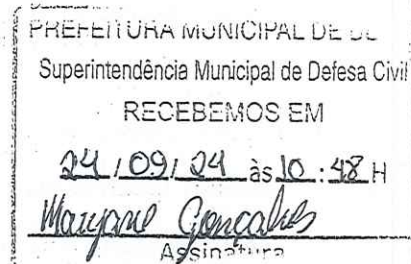
MEMORANDO SEMED GAB Nº: 02793/2024
PROTOCOLO SIGEP Nº: 2024.1.1.07632

Betim, 17 de setembro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Educação
Marilene Silva Santana Pimenta

Superintendência Administrativa
TEN. CEL. QORPM Walfrido de Assis Lopes

Para: Superintendência de Defesa Civil
Suellen Sandy dos Reis Oliveira



Prezada Senhora,

Cumprimento cordialmente V.S.^a, e conforme solicitado encaminho em anexo o Plano de Ação da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, para situações de emergências e calamidade pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Walfrido de Assis Lopes
Superintendente Administrativo
e Financeiro
Secretaria Municipal de Educação

Superintendente Administrativo
TEN. CEL. QORPM Walfrido de Assis Lopes

Marilene S. Santana Pimenta
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim

Secretaria Municipal de Educação
Marilene Silva Santana Pimenta

**PLANO DE AÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE
PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BETIM**

1. Situação ano 2024/2025:

O presente plano tem por objetivo apontar as principais medidas a serem adotadas pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED, em decorrência de eventual situação de emergência ou calamidade pública para o período chuvoso 2024/2025.

Vale ressaltar que as medidas educativas no ano de 2024 foram desenvolvidas em conjunto com a defesa civil através do projeto pequenos defensores que atingiu o objetivo proposto.

2. Locais de Abrigo:

Os abrigos provisórios serão instalados nas unidades escolares mais próximas ao local de eventual sinistro, sendo as unidades constantes do anexo 1 do presente plano.

3. Período Disponível:

Considerando que no Calendário Escolar 2024 está previsto 200 dias letivos que se encerraram no dia 17 de dezembro. A partir do dia 18 de dezembro de 2024 as unidades escolares poderão ser disponibilizadas como abrigos provisórios aptas a receber os desabrigados.

A previsão para o início do ano letivo de 2025 é na primeira semana do mês de fevereiro desta forma, é ideal a instalação dos abrigos no período de 18 de dezembro 2024 a 25 de janeiro de 2025, sem prejuízo no cumprimento dos 200 dias letivos obrigatório pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação.

É importante ressaltar que a última semana de janeiro destina-se a limpeza dos ambientes utilizados, bem como reuniões administrativas e pedagógicas para recebimento do corpo docente e discente.

4. Gestores dos Abrigos:

A gestão dos abrigos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cabendo aos diretores das unidades escolares constante no anexo 1 a abertura das unidades após acionamento por parte da Defesa Civil.

5. Alimentação e Limpeza:

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED ficará responsável pela manipulação dos alimentos, fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou outro órgão indicado pela Defesa Civil sendo que a limpeza dos ambientes também estará a cargo da SEMED.

6. Gestores da Secretaria de Educação:

Os Gestores indicados no anexo 2 do presente plano serão os responsáveis para a adoção de medida indicadas pela Defesa Civil no que diz respeito a SEMED.

Ficarão com as chaves das unidades escolares que serão abrigo para, em conjunto com os diretores efetuarem a abertura dos espaços necessários.

7. Atividades Educativas nos Abrigos:

A SEMED poderá disponibilizar profissionais para atividades pedagógicas lúdicas, mediante solicitação da SEMAS e consulta aos profissionais da educação que se disponibilizarão para trabalhar no seu recesso/férias anuais.

Walfido de Assis Lopes
Superintendente Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO1

ABRIGO	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO	REGIONAL	RESPONSÁVEL/DIRETOR	TELEFONES
1	Aristides José Da Silva	R. Cambuci, nº 29, bairro Jardim Teresópolis	Alterosas	Ana Mercia Pereira	3591-1660 (31) 98542-0085
2	José Miranda Sobrinho	R. Vera Cruz, nº 310, bairro Jd. Alterosas.	Alterosas	Kellen Barbosa Pereira	3592-8888 (31) 99728-9786
3	Maria Aracélia Alves	R. Santos Dumond, nº 186, bairro Vargem das Flores	Alterosas	Joardson Junior Fernandes Soares	3595-5741 (31) 99622-3101
4	Tito Flávio Lima Andrade	R. Açucena, 444, bairro Jd. Alterosa.	Alterosas	Marco Afonso Batista da Silva Junior	3595-3634 (31) 99559-1981
5	Antônio D'assis Martins	R. Antônio Moreira Lara, s/nº - bairro Centro	Centro	Marcelo Pereira Rizzi	3531-3506 (31) 99312-2218
6	Frei Edgard Groot	R. Geraldo José Vieira, nº 21, Citrolândia	Citrolândia	Adriana Santos Da Silveira	3596-1748 (31) 98863-5018
7	Frei Rogato	R. Ana Nere, nº 399/400, bairro Col. Santa Isabel	Citrolândia	Lais Sabrina de Melo Rodrigues	3530-6154 (31) 99706-8034
8	José Vilaça Guimarães	R. Hum, nº 30, Alto Boa Vista.	Citrolândia	Wanderléa Aparecida Sudária	3596-1329 (31) 98769-4878
9	Maria Elena Da Cunha Braz	R. Eirussu, nº 75, bairro Icaivera.	Icaivera	Nícia Pereira Da Silva Aires	3596-4608 (31) 99756-2697
10	Arthur Trindade	R. Paraná, nº 69, bairro Universal	Imbiruçu	Marinalva Antunes Garcia	3591-3320 (31) 99954-5369
11	Marcílio Melo Rezende	R. Taquaril, nº 850, bairro Várzea das Flores	Norte	Magna Margarida Machado Borges	3595-7647 (31) 98503-8171
12	Valério Ferreira Paihares	R. Israel, nº 75 - Petrovale	Petrovale	Wilson Menezes Nogueira	3533-9222 (31) 98768-6331
13	Maria de Lourdes Oliveira	R. Rio Negro, nº 1213, bairro Jardim Santa Cruz.	PTB	Laurita Viana De Andrade Marini	3597-3740 (31) 98845-8254
14	Jorge Afonso Defensor	R. Montes Claros, nº 351, bairro Marimbá.	Vianópolis	Ivoneide de Carvalho Frascaroli Benenuto	3596-2963 (31) 99639-1073

ANEXO 2

NOME DOS SERVIDORES	TELEFONE
ANDRÉA CRISTINA PEREIRA	
GERALDO PEREIRA ALVES	
LUCIANO ALVES GOMES	
MARIA ADELAIDE DE FÁTIMA CLEMENTE ALVAREZ	
MARILENE SILVA SANTANA PIMENTA	
TEN. CEL. QORPM WALFRIDO DE ASSIS LOPES	

Walfrido de Assis Lopes
Superintendente Administrativo
e Financeiro
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE AÇÃO

SEMMAD





PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BETIM/MG

2024



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ednard Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Betim

Javânia Iris de Souza

Superintendente de Regularização e Licenciamento Ambiental
Supervisora da Divisão de Licenciamento, Locacional, Urbanístico e Sanitário

Rodrigo José Gonçalves

Supervisor da Divisão de Licenciamento Ambiental

Nívia Abelha

Supervisora da Divisão de Educação Ambiental

Vitor de Andrade Coelho

Supervisor da Divisão de Fiscalização Ambiental

José Soares de Oliveira

Supervisor da Seção de Lotes Vagos

Viviane Lara Damasceno

Supervisora da Coordenadoria Técnica de Legislação Ambiental



1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Contingência Ambiental do Município de Betim visa orientar as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD) diante da ocorrência de acidentes, incidentes ou outras ocorrências que possam resultar em danos e ou degradação do meio ambiente, ou mesmo riscos para o meio ambiente.

A SEMMAD tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do município relativas à proteção e à defesa do meio ambiente, visando ao desenvolvimento sustentável.

Diante da ocorrência de eventos adversos ao meio ambiente, a SEMMAD poderá se articular com outros órgãos desta municipalidade, ou mesmo de outras instâncias, visando eliminar de forma definitiva os danos e ou riscos, conforme a competência e atribuições legais de cada órgão.

Tais ações não eliminam a hipótese da adoção de medidas emergenciais e paliativas para a contenção dos eventos indesejáveis ao meio ambiente.

Neste norte, toda a estrutura da SEMMAD se mantém à disposição para a atuação imediata diante de circunstâncias adversas ao meio ambiente, registrando-se aqui que ações visando o desenvolvimento sustentável já fazem parte da rotina da SEMMAD de forma preventiva, educativa, e ostensiva.

A SEMMAD conta com a Divisão de Licenciamento, Locacional, Urbanístico e Sanitário; Divisão de Licenciamento Ambiental; Divisão de Educação Ambiental;



Divisão de Fiscalização Ambiental; e a Coordenadoria Técnica de Legislação Ambiental.

A Divisão de Licenciamento, Locacional, Urbanístico e Sanitário tem a atribuição de executar a política de regularização dos empreendimentos do Município, no âmbito do licenciamento locacional, urbanístico e sanitário, além de opinar quanto viabilidade do licenciamento locacional, urbanístico e sanitário, bem como expedir alvará de localização e funcionamento, mediante o cumprimento da legislação vigente. Além disso, ainda tem a função de implantar medidas de uniformização, simplificação e celeridade aos procedimentos de outorga de licença, expedição de alvarás de localização e funcionamento, bem como em relação aos projetos urbanísticos. A equipe da divisão é composta por profissionais das áreas: Direito; Contabilidade; Engenharia Civil; Gestão Ambiental; Pedagogia; Tecnologia da Informação.

A Divisão de Licenciamento Ambiental se encarrega por supervisionar os procedimentos legais necessários para fins de licenciamento ambiental das atividades a serem instaladas no Município; analisar e emitir parecer favorável e/ou contrário ao licenciamento, expedição de condicionantes e prazos a serem cumpridos a todas as atividades poluidoras e/ou potencialmente poluidoras, de quaisquer espécies, a serem instaladas, duplicadas ou ampliadas e as já instaladas no Município; verificar os níveis efetivos ou potenciais de poluição e degradação ambiental provocada por atividades ou obras auditadas; analisar as condições de operação e de manutenção dos equipamentos e sistemas de controle das fontes poluidoras e degradadoras; identificar riscos de prováveis acidentes e de emissões contínuas, que possam afetar de forma direta ou indiretamente a saúde da população residente na área de influência e emitir parecer técnico para as medidas mitigadoras; analisar as medidas adotadas para a correção de não conformidades legais detectadas em auditorias ambientais anteriores, emitindo relatórios técnicos; contribuir de forma contínua nos programas envolvidos para atividades de



planejamento, manejo de recursos ambientais, controle ambiental e sanitário; e também a tomada de decisão e expedição de despachos inerentes às atribuições do órgão. A equipe da divisão é composta por profissionais das áreas: Arquitetura; Biologia; Direito; Engenharia (florestal; civil; química); Gestão Ambiental; Técnico em Agropecuária; Química.

A Divisão de Educação Ambiental tem a atribuição de atender as peculiaridades locais, capacitando professores, funcionários, comunidade escolar das diferentes redes de ensino do município de Betim e a população em geral para elaboração e execução de programas, projetos e ações voltadas para a educação ambiental. A divisão desenvolve trabalhos através de palestras, oficinas, trilhas, cursos, e demais atividades, preparando agentes ambientais tornando-os mobilizadores com a finalidade de disseminação de informações educativas, informando e instrumentalizando o cidadão com novos saberes, oportunizando um pensar crítico e um agir responsável e consciente, incentivando-o a desenvolver ações socialmente justas, ambientalmente corretas e economicamente viáveis em prol do desenvolvimento sustentável. A equipe da divisão é composta por profissionais das áreas: Arquitetura; Biologia; Geografia; Gestão de Recursos Humanos; Pedagogia; Psicopedagogia; Técnico em Agropecuária.

A Divisão de Fiscalização Ambiental tem a competência de identificar e fiscalizar os danos atmosféricos, sonoros, hídricos ou ao solo. Além de oferecer assistência aos cidadãos, a fiscalização também autua os responsáveis por propriedades ou estabelecimentos que estejam em situação irregular. O objetivo é impedir algum tipo de risco efetivo ou futuro para o ambiente, ou para a comunidade. Entre os exemplos de atividades ilegais, e que podem levar a autuação, são: corte de árvores dentro e fora dos imóveis, sem autorização; realização de terraplanagem e remoção de terra e criação de aterro sem autorização; poluição sonora; lotes vagos sem muro e/ou sujos e outros. A equipe da divisão é composta por profissionais das áreas: Biologia; Direito; Engenharia (Ambiental e Florestal); Fisioterapia; Gestão



Ambiental; Técnico em agrícola; Técnico em segurança do trabalho; Técnico em química; Técnico em mecânica; Química. A Divisão de Fiscalização Ambiental conta com a Seção de Lotes Vagos, na qual recai a atribuição da fiscalização de lotes e áreas não ocupadas, verificando a regularidade quanto à limpeza dos mesmos; à implantação e manutenção de muro; à implantação e manutenção de calçada; e à eventual ocorrência de queimada nas respectivas áreas.

Já à Coordenadoria Técnica de Legislação Ambiental recai a atribuição de realizar o controle de legalidade de todos os procedimentos administrativos da SEMMAD Betim, além de prestar assessoramento e orientação técnica nos assuntos jurídicos pertinentes à SEMMAD Betim, e também prestar consultoria em relação às legislações ambientais municipais, estaduais e federais. A equipe é formada por profissionais da área do direito.

Todas as ações da SEMMAD são balizadas pela legislação ambiental federal, estadual, e municipal. E no exercício da ação fiscalizadora do cumprimento dos dispositivos legais, é assegurado aos técnicos e servidores credenciados ou designados pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a entrada nas dependências das atividades e empreendimentos, com permanência nelas pelo tempo que se fizer necessário, bem como o acesso aos equipamentos e a todas as informações necessárias e a promoção dos meios adequados à perfeita execução de seus deveres funcionais (art. 71, § 1º da Lei Municipal 7256, de 12 de abril de 2023).

A cada ano, ou a cada ocorrência de evento adverso ao meio ambiente, a SEMMAD poderá realizar novo planejamento, visando a minimização e/ou eliminação de riscos ao meio ambiente.



2. PLANEJAMENTO

2.1 Ações educativas e preventivas para a preservação e recuperação do meio ambiente

A SEMMAD realiza, de forma continuada, ações educativas promovidas pela Divisão de Educação Ambiental, levando conhecimento à população do município, bem como outros municípios do entorno.

Já através da Divisão de Licenciamento Ambiental, ao opinar pela concessão de licenças e autorizações, propõe a vinculação de tais atos ao cumprimento de condicionantes para o controle ambiental das respectivas atividades.

A Divisão de Fiscalização Ambiental age coibindo a ocorrência de infrações e danos ao meio ambiental, lavrando-se então o respectivo auto de infração que irá resultar na instauração de Processo Administrativo, resultando na eventual aplicação de penalidades, e consequente exigência da recuperação ambiental.

2.2 Autorização para supressão de espécies vegetais

A Divisão de Licenciamento Ambiental promove a avaliação de pedidos de autorização para a supressão de vegetação, emitindo parecer mediante justificativas técnicas que possam embasar a autorização requerida.



Com base na Deliberação Normativa CODEMA 02, de 18 de junho de 2020, pedidos de corte ou poda de árvores, em casos de iminente risco, deverão ser formalizado junto à Superintendência Municipal de Defesa Civil, mesmo que o interessado não possua documentos de posse, propriedade, domínio ou autorização do proprietário (art. 9º, parágrafo único).

No caso de iminente risco, a Superintendência Municipal de Defesa Civil não depende de ato autorizativo para conter e/ou eliminar o risco. E a manutenção da arborização urbana é de responsabilidade da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transporte e Trânsito – ECOS.

2.3 Avaliar áreas afetadas (ou em riscos)

Diante da ocorrência de eventos adversos ao meio ambiente, ou mesmo diante de riscos ao meio ambiente, a SEMMAD avaliará o nível do risco, determinando ações emergenciais para a contenção daquele risco. Neste caso as ações desta SEMMAD são gerenciais, mas no momento da emergência ambiental poderá se articular com outros órgãos, dando apoio operacional. Para estas ações, toda a equipe da SEMMAD poderá ser empregada.

2.4 Realização de monitoramento ambiental para levantamento de impactos ambientais

Na eventual ocorrência de eventos adversos ao meio ambiente nos limites territoriais de Betim, e no âmbito da competência originária e delegada pelo estado



de Minas Gerais à SEMMAD por força de convênio, a SEMMAD avaliará a extensão dos danos ao meio ambiente, propondo de forma técnica e fundamentada ações para a mitigação dos danos, a contenção, e a prevenção para evitar novas ocorrências. Para estas ações, toda a equipe da SEMMAD poderá ser empregada.

2.5 Ações preventivas realizadas anualmente

Inegavelmente, o período chuvoso agrega risco a várias regiões do país, e Betim não é diferente. E tal fato é confirmado pela ocorrência de enchentes em algumas regiões, bem como pelo histórico de carreamento de sedimentos, geralmente oriundos de grandes obras.

A SEMMAD tem o registro das licenças ambientais concedidas para grandes obras. E já faz parte do planejamento, vistoriar estas obras em período que antecede a ocorrência das chuvas (setembro e outubro).

As Divisões de Licenciamento Ambiental e de Fiscalização Ambiental, atuando de forma conjunta, verificam o controle ambiental das obras licenciadas, bem como eventual ocorrência de obras não licenciadas, impondo eventuais obrigações de adequações, medidas para minimizar impactos ao meio ambiente, bem como deflagrando-se procedimentos de autuação, quando constatadas irregularidades.

Não obstante, através da Coordenadoria Técnica de Legislação Ambiental, a SEMMAD, em articulação com Procuradoria Geral do Município, propõe a judicialização de situação em que cidadão e/ou empreendimentos ignoram decisões



administrativas e persistem causando danos ao meio ambiente, ou expondo o meio ambiente ao risco.

2.6 Ações rotineiras

A SEMMAD promove ações visando a minimização de danos ao meio ambiente de forma continuada, tanto na análise de solicitações de licenças ambientais, quando então o controle ambiental apresentado, mostrando-se satisfatório, é aprovado, quanto em fiscalização no atendimento a denúncias, reclamações, demandas judiciais, e do Ministério Público, demandas da Secretaria Adjunta de Ouvidoria, e outras demandas.

As propostas de controle ambiental vinculadas às licenças ambientais e/ou às autorizações são fiscalizadas pela Divisão de Fiscalização Ambiental, e, apurando-se o descumprimento, são deflagrados procedimentos de autuação, podendo sujeitar o infrator às penalidades previstas em lei, inclusive a cassação ou suspensão da licença.

Ações de fiscalização ambiental são direcionadas a todo e qualquer empreendimento potencialmente poluidor e/ou degradador do meio ambiente. Mas, sempre que identificado um empreendimento com um potencial poluidor relativamente mais elevado, há uma priorização no acompanhamento da referida atividade. Neste norte, os grandes geradores de quaisquer resíduos (ou outras formas de poluição); atividades minerárias; barragens; empreendimentos com histórico de reclamações; e empreendimentos de grande porte, todos estes têm uma atenção especial no acompanhamento do desempenho ambiental por parte da SEMMAD.



3. Acionamento da SEMMAD

Diante de eventuais riscos ao meio ambiente, ou da ocorrência de eventos adversos, a SEMMAD poderá ser acionada para dar início às ações aqui descritas. E neste caso, os gestores de cada divisão poderão acionar as respectivas equipes, conforme a competência técnica e legal. E neste caso, segue o contato dos gestores de cada divisão:

Ednard: [REDACTED] (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Javânia: [REDACTED] (Superintendente de Regularização e Licenciamento; Supervisora da Divisão de Licenciamento, Locacional, Urbanístico e Sanitário)

Rodrigo: [REDACTED] (Supervisor da Divisão de Licenciamento Ambiental)

Nívia: [REDACTED] (Divisão de Educação Ambiental)

Vitor: [REDACTED] (Divisão de Fiscalização Ambiental)

Viviane: [REDACTED] (Coordenadoria Técnica de Legislação Ambiental)

PLANO DE AÇÃO

SEPA



Plano de Contingência para Chuvas – Evacuação de Animais

Coordenação Geral

Responsáveis: Roberta Cabral

Objetivo: Gerenciar todas as operações, garantindo que os setores envolvidos trabalhem de maneira integrada e eficiente, seguindo as diretrizes estabelecidas.

Equipe: Samilla Santos e Camilla Lopes

Comunicação e Orientação

Coordenação: Maria Andresa

Objetivo: Gerenciar a recepção de solicitações e o encaminhamento das demandas para as equipes de resgate, transporte, abrigos e triagem.

Equipe: 1 Auxiliar veterinário e 1 auxiliar administrativo

Atividades: Manter a população informada sobre os serviços disponíveis durante as chuvas; receber solicitações de resgate via telefone; encaminhar as demandas de acordo com a localização e tipo de animal.

Resgate Técnico (Áreas de Risco)

Objetivo: Resgatar animais em áreas de risco, e encaminhá-los ao Centro de Triagem.

Equipe Responsável: Bombeiros

Atividades: Atuar em parceria com equipes de saúde animal para garantir que animais feridos recebam tratamento adequado; utilizar equipamentos de segurança e transporte apropriados para animais afetados.

Transporte e Resgate Áreas Sem Risco

Coordenador: Hernando

Equipe: Motoristas: 2 motoristas ; Resgate: 1 auxiliar veterinário e 1 estagiário de veterinária

Recursos: Veículos: Carrocinha, Uno, HB20, Caminhão transporte de animais

Atividades: Retirar animais de áreas potencialmente vulneráveis e levá-los para o Centro de Triagem ou ao destino solicitado pela comunidade. Manter veículos abastecidos e em perfeito estado de funcionamento; definir rotas de evacuação seguras com base nas condições meteorológicas e nas áreas de risco; garantir que os animais sejam transportados em condições seguras e confortáveis, reduzindo o estresse.

Centro de Triagem e Destinação

Coordenador: Natália Rabelo

Equipe: 3 administrativos, 2 estagiários, 2 médicos veterinários

Objetivo: Realizar triagem inicial dos animais resgatados, com exame clínico, pesagem e registro fotográfico, definindo o destino adequado para cada grupo (abrigo temporário, SEPA, rede privada ou retorno ao tutor).

Atividades: Aplicar vacinas e realizar tratamento inicial; organizar o registro dos animais resgatados com identificação clara; direcionar animais de acordo com a capacidade dos abrigos ou necessidade de tratamento.

Abrigo Temporário – Cães e Gatos

Coordenadora: Isabeli Fellipe

Equipe: 2 estagiárias, 2 administrativos, 4 voluntários, 2 auxiliares de serviços gerais
Objetivo: Oferecer acolhimento temporário para cães e gatos de famílias desalojadas.
Atividades: Realizar fichas de identificação e vacinação; monitorar a saúde e o comportamento dos animais; garantir a higienização do espaço e o bem-estar dos animais.

Nota Informativa – SEPA

A Superintendência de Proteção Animal (SEPA) informa que, no momento, não há vagas disponíveis para abrigos temporários. Para garantir a correta operacionalização dos serviços, é necessária a contratação de um serviço de acolhimento temporário.

Abrigo Temporário – Animais de Produção

Coordenador: Matheus Branquinho

Equipe: 1 auxiliar veterinário 1 tratador

Objetivo: Acolher temporariamente animais de produção de famílias desalojadas.

Atividades: Aplicar vacinas e tratamentos preventivos; monitorar a saúde dos animais e registrar informações de cada um; garantir espaço e alimentação adequados.

Nota Informativa – SEPA

A Superintendência de Proteção Animal (SEPA) informa que, no momento, não há vagas disponíveis para abrigos temporários. Para garantir a correta operacionalização dos serviços, é necessária a contratação de um serviço de acolhimento temporário.

Logística de Insumos e Doações

Coordenadora: Aline Leobel

Equipe: 1 estagiário, 1 técnico de farmácia

Objetivo: Gerenciar o armazenamento e envio de recursos e insumos, incluindo doações.

Atividades: Receber e organizar as doações, garantindo sua distribuição de acordo com as necessidades dos abrigos e centros de triagem; realizar controle de estoque e reposição de materiais de higiene, alimentos e medicamentos.

Gestão de Voluntários

Coordenação: Carol de Deus

Equipe: 1 auxiliar administrativo

Objetivo: Coordenar a participação dos voluntários no apoio operacional aos abrigos e nas atividades de resgate.

Atividades: Distribuir tarefas entre os voluntários, de acordo com as necessidades diárias; capacitar os voluntários para atuar nas áreas de resgate, triagem e abrigo.

Apoio Operacional aos Abrigos

Coordenação: Matheus Oliveira

Equipe: 1 auxiliar administrativo e 2 estagiários de veterinária

Objetivo: Identificar as demandas dos animais nas famílias acolhidas nos abrigos temporários e garantir o suporte necessário.

Atividades: Facilitar a comunicação entre as famílias e os abrigos; garantir que as necessidades dos animais (alimentação, saúde, higiene) sejam atendidas.

PLANO DE AÇÃO

SMS





DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL
Suellen Sandy dos Reis Oliveira

URGENTE

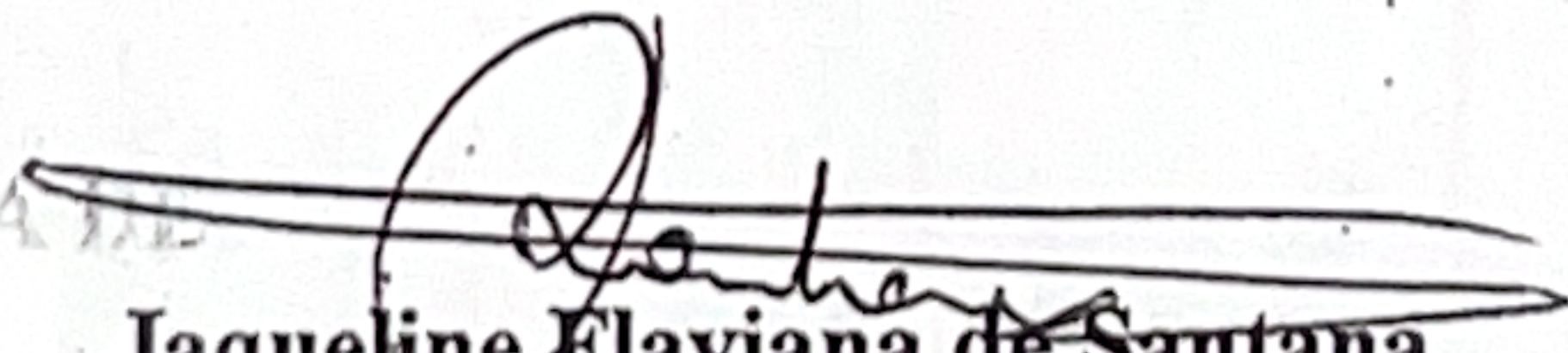
MEMO Nº: 832/ 2024
DATA: 25/09/2024

Prezada Superintendente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Plano de Ação de Contingência no que diz respeito à Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente;

PAL DA


Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal da Saúde
SUS Betim/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Superintendência Municipal de Defesa Civil
RECEBEMOS EM
26/09/24 às ____:____H
Vinicius
Assinatura

PAL DA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DE RISCO DE
INUNDAÇÃO E DESASTRES 2024**

BETIM, OUTUBRO DE 2024



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
OBJETIVOS.....	6
Conceitos Gerais.....	7
1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9
1.1 Vigilância Epidemiológica	10
1.2 Imunização.....	11
1.3 Vigilância Sanitária	13
1.3.1 Atribuições da Vigilância Sanitária.....	14
1.3.2 Orientações quanto às Doações de Alimentos.....	15
1.3.3 Orientações quanto ao Armazenamento e Transporte dos Alimentos.....	15
1.4 Vigilância em Saúde Ambiental	17
1.4.1. Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Decorrentes de Desastres de Origem Natural.....	17
1.4.2 Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.....	20
1.4.4 Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Associados aos Desastres Tecnológicos.....	27
2. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	33
2.1 Assistência da APS à população atingida por enchentes e inundações.....	33
2.1.1 Atendimento à população em abrigos	34
2.1.2 Atendimento à população atingida mas não abrigada na UAPS	35
2.2 Acompanhamento da Situação Vacinal.....	35
2.3 UAPS que estão nas manchas de enchentes ou inundações.....	36
3. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SAMU 192)	37



3.1 COMPETÊNCIAS EQUIPE	38
3.2 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO / FLUXOGRAMA DE S.T.A.R.T.	40
3.3 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO/ FLUXOGRAMA JumpSTART	42
3.4 FLUXO DE ACIONAMENTO DO SAMU 192	43
4 . PLANO DE CONTINGÊNCIA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS.....	45
UPA NORTE.....	45
UPA TERESÓPOLIS	45
UPA GUANABARA.....	46
UPA ALTEROSAS	47
5. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.....	50
5.1 Hospital Orestes Diniz - Colônia Santa Izabel	50
5.2 Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	54
Atendimento Às Vítimas De Desastres E Catástrofes.....	54
Objetivo	54
Fases Do Plano	54
Fluxo Para Ativação Do Plano	55
Níveis De Resposta.....	55
Reorganização Dos Espaços Internos.....	56
Composição Da Equipe De Gerenciamento De Crise	57
Gabinete De Crise.....	58
Fluxo De Admissão	59
Fluxograma Do Plano	60
Papel Do Médico Regulador.....	61
Formulários De Admissão Dentro Do Atendimento Às Vítimas De Desastre.....	62
Desmobilização	62
6. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS.....	63



7 . CONTATOS.....

ANEXO I.....



APRESENTAÇÃO

Em atenção à necessidade de instituir o Plano de Contingência para casos de Desastres com Múltiplas Vítimas dentro do município de Betim/MG, em cenários de inundação e desastres, a Secretaria Municipal de Saúde de Betim, que tem como uma das prerrogativas apoiar de todas as formas, junto ao COE (Comitê Operativo de Emergência em Saúde), as situações de desastres deste município, apresenta a compilação dos planos elaborados pelas respectivas Diretorias e equipamentos de saúde.



OBJETIVOS

1. Proteger os pacientes e equipes multiprofissionais de saúde;
2. Transportar de forma segura os pacientes, tanto no atendimento Pré-hospitalar quanto na movimentação interna dentro das unidades hospitalares (em situações de Resposta Nível III).
3. Garantir a continuidade do tratamento aos pacientes admitidos e aos pacientes que já se encontram sob cuidados nas Unidades de Pronto Atendimento;
4. Atender o município de Betim, mantendo a credibilidade dos serviços de urgência e emergência perante a sociedade;
5. Confortar as famílias envolvidas e prover informações fidedignas e seguras sobre os acontecimentos;
6. Contribuir com o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em fatores condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.



Conceitos Gerais

Ameaça/Perigo – Pode ser um evento físico ou fenômeno de origem natural, assim como de origem tecnológica ou resultante das atividades humanas, que pode causar doenças ou agravos, óbitos, danos materiais, interrupção de atividade social e econômica ou degradação ambiental. As ameaças de origem natural envolvem os seguintes eventos: hidrológicos (inundações bruscas e graduais); climatológicos (estiagem e seca, granizo, geadas, eventos de temperatura extrema e incêndios florestais); meteorológicos (ciclones tropicais e extratropicais, tornados, tempestades de raios, de neve e de areia); geofísico/geológico (terremotos, tsunamis, erupções vulcânicas, erosões e deslizamentos de terras e rochas); biológico (processos de origem orgânica ou transportados por vetores biológicos, incluindo a exposição a microorganismos patogênicos, toxinas e substâncias bioativas, resultando em infestações, pragas ou epidemias).

As ameaças de origem tecnológica ou resultante das atividades humanas envolvem eventos como rompimentos de barragens; acidentes nos processos de extração, transporte, produção e armazenamento de produtos industriais; degradação ambiental.

As ameaças podem ser individuais, combinadas ou sequenciais em sua origem e efeitos. Cada uma delas se caracteriza por sua localização, magnitude ou intensidade, frequência e probabilidade. **(Fontes: Estratégia Internacional de Redução de Desastres - Eird e The International Disaster Database / Centre for Research on the Epidemiology of Disaster EM-Data/Cred).**

Incidente com Múltiplas Vítimas (IMV): são aqueles eventos súbitos, que produzem um número de vítimas que levam a um desequilíbrio entre os recursos disponíveis e as necessidades, onde se consegue manter um padrão de atendimento adequado com os recursos locais, ou como evento complexo que requer comando e controle agressivo e coerente, de maneira a fornecer cuidados às vítimas, também como evento de qualquer natureza que determine um maior volume de vítimas, em um pequeno lapso de tempo, de forma a comprometer os recursos habitualmente disponibilizados.

Inundação: é o processo em que ocorre submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual em áreas de planície, geralmente ocasionado



por chuvas distribuídas e alto volume acumulado na bacia de contribuição.
(Fonte: <https://www.gov.br/cemaden/pt-br/paginas/ameacas-naturais/inundacao>)

Alagamentos: Os alagamentos são caracterizados pela extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas. Não são considerados desastres naturais. (Fonte: <https://www.gov.br/cemaden/pt-br/paginas/ameacas-naturais/inundacao>)

Emergência em Saúde Pública: caracteriza-se como uma situação que demande o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas (surto e epidemias), de desastres, ou de desassistência à população. (Fonte: Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública- Ministério da Saúde, 2014)

1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde é responsável pelo processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde. O objetivo principal é contribuir com o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em fatores condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. O documento norteador do planejamento das ações de vigilância em saúde que define as responsabilidades, princípios, diretrizes e estratégias dessa vigilância que a regulamentou como Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) foi a Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018.

Dentre os programas da Vigilância em Saúde está o VIGIDESASTRES (Vigilância em Saúde dos Riscos Associados a Desastres) que tem o objetivo de desenvolver ações a serem adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos dos desastres, às doenças e agravos decorrentes destes, bem como reduzir os danos à infraestrutura sanitária de saúde.

Contatos da Diretoria de Vigilância em Saúde		
Nome	Cargo	Contato
Fábia Ariane e Fonseca	Diretora	()
Diego Mascarenhas Sendin	Gerente de Vigilância Ambiental	()
Eliane Lima Goulart	Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária	()
Patrícia de Fátima Araújo Silva	Gerente do Centro de Controle de Zoonoses	()
Paula Luiza de Felipe	Gerente de Vigilância Epidemiológica	()

1.1 Vigilância Epidemiológica

Devido à variação climática e aumento de chuvas previstas para o período de novembro a janeiro, deve-se ficar atento ao possível aumento de casos de doenças infecciosas como arboviroses, leptospirose e acidentes com animais peçonhentos.

Tem como objetivo reduzir a transmissão e gravidade de arboviroses, leptospirose e acidentes por animais peçonhentos, no município de Betim, através do monitoramento da situação epidemiológica identificando as áreas de maior risco para a ocorrência de casos, direcionando o planejamento das ações e políticas de governo.

Ações a serem desenvolvidas:

- Vigilância, monitoramento e controle de doenças transmissíveis:
 - Doenças diarreicas agudas;
 - Leptospirose;
 - Hepatite A;
 - Doenças de transmissão respiratória;
 - Tétano acidental;
 - Doenças transmitidas por vetores.
- Vigilância, monitoramento e controle de doenças não transmissíveis e agravos;
- Detecção de surtos e epidemias;
- Disponibilizar meios para que a notificação dos casos suspeitos seja oportuna (e-mail, telefone, malote, transporte, etc.) garantindo que a notificação e o acompanhamento dos casos sejam realizados;
- Sensibilizar para a notificação dos casos suspeitos pela rede pública e privada de saúde do município;
- Garantir a investigação epidemiológica dos casos graves e/ou óbitos notificados;
- Garantir o registro de casos suspeitos no Sistema SINAN;
- Analisar, verificando a clínica e epidemiologia, o surgimento e a distribuição de formas graves;
-

- Acompanhar os dados epidemiológicos e divulgar para os gestores, os órgãos de imprensa e a comunidade, através do Boletim Epidemiológico e de outros meios de comunicação;
- Desenvolver nota técnica para divulgação de alertas e orientações técnicas;
- Estimular realização de exame diagnóstico e controle de imunobiológicos pelo HPRB;
- Manter os dados atualizados para reuniões do COE;
- Investigar em até 15 dias da data do óbito os casos suspeitos;
- Intensificar a realização de sorologia de 100% dos casos suspeitos de dengue e leptospirose, todos casos graves e óbitos, caso haja insumo disponível;
- Divulgar dados atualizados para subsidiar o planejamento e direcionamento das ações, inclusive Sala de Situação.

1.2 Imunização

- Manter a disponibilidade das vacinas febre amarela, hepatite A pediátrica, Dupla Adulto (difteria e tétano) e vacina contra dengue em todas as salas de vacinas municipais;
- Fazer busca ativa da população-alvo atingida por desastres não vacinada ou com o esquema vacinal incompleto para as seguintes vacinas: hepatite A pediátrica, Dupla Adulto (difteria e tétano) e vacina contra dengue;
- Realizar ações de vacinação extramuros com o Vacimóvel para vacinação oportuna da população-alvo atingida por desastres;
- O estoque de soros antipeçonhentos deverá ser garantido na farmácia do Hospital Público Regional de Betim, de acordo com o quantitativo abaixo descrito:
 - SORO ANTIARACNÍDICO 10 frascos;
 - SORO ANTIBOTRÓPICO 12 frascos;
 - SORO ANTICROTÁLICO 20 frascos;
 - SORO ANTIESCORPIONICO 13 Frascos.
- Os equipamentos destinados à estocagem de imunobiológicos funcionando bem manterão a qualidade dos mesmos, em todas as instâncias de armazenamento,

conservação, distribuição, transporte e manuseio. A garantia do fornecimento constante de energia elétrica, utilizando-se instalações e equipamentos adequados deve ser uma preocupação de todos os gestores, técnicos e profissionais responsáveis pela rede de frio. A interrupção de energia elétrica pode interromper o processo de refrigeração, comprometendo a potência e a eficácia dos imunobiológicos. O objetivo final da rede de frio é assegurar que todos os imunobiológicos mantenham suas características iniciais, a fim de conferir imunidade e deverá oferecer condições adequadas de refrigeração do laboratório produtor até o momento da administração da vacina. Para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de refrigeração em caso de falta de energia, as salas de vacinas deverão adotar as seguintes medidas:

- a) Manter comunicação constante com a empresa local de energia elétrica, a fim de ter informação prévia sobre eventuais cortes de energia.
- b) Contratar empresa terceirizada para manutenção permanente, preventiva e corretiva dos equipamentos da Rede de Frio. Em complementação ao serviço de manutenção corretiva que é realizado por serviço próprio.
- c) Afixar em local visível os números dos telefones dos responsáveis pela Sala de Vacinas/ Manutenção dos Equipamentos para situações de emergência/ Central de Vacinas/ DIOP e CEMIG.
- d) Estocar bobinas de gelo reutilizável congeladas em freezer, para serem utilizadas no acondicionamento e transporte dos imunobiológicos em caixas térmicas, quando ocorrer interrupção de energia.
- e) Manter caixas térmicas (de poliuretano) limpas e bem acondicionadas, de tamanhos variados e em número suficiente, para serem usadas na rotina e em situações de emergência às unidades de saúde.
- f) Câmara para conservação de imunobiológicos que possui sistema de energia alternativo de emergência para falta de energia elétrica através de conversor de energia 12 volts (2 baterias), possui autonomia para funcionamento sem energia elétrica por um período de até 36 horas para as câmaras da marca *Indrel* e *Biotechno* e 10 horas para as câmaras da marca *Elber*. A autonomia dependerá da carga das baterias, das condições

- g) externas de temperatura da sala e fontes de calor ao redor do equipamento.
Recomendamos que ao utilizar o sistema, evite abrir a câmara.
- h) Deve-se realizar o teste das baterias quinzenalmente no período da manhã e retornar o equipamento para a fonte de energia (tomada) antes do término do plantão.
- i) A Câmara para conservação de imunobiológicos que possui sistema de discadora à distância será programada para discar para 3 números de telefones em caso de pane, desvio de temperatura por qualquer motivo ou falta de energia elétrica e acionamento das baterias. **Nesse caso, o responsável deverá comparecer a UBS para tomar conhecimento do motivo do alarme e providenciar se for necessário a retirada das vacinas do equipamento.** Após a retirada e acondicionamento correto das vacinas em caixas térmicas, tomar as providências cabíveis.
- j) Após avaliação do técnico em refrigeração, em caso de ocorrências nas câmaras frias, as UBS deverão manter os imunobiológicos na Central de Vacinas, ou na UBS mais próxima que possua câmara com melhor autonomia. Os responsáveis deverão fazer contato no **Setor de Transporte** para a retirada e devolução **no início e no final do turno.**
- k) Contatar o Serviço de Manutenção Corretiva da Saúde (3531-1611) em caso de pane no equipamento e abrir chamado para o técnico.

1.3 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é responsável pela proteção e defesa da saúde da população por meio do controle sanitário de serviços e produtos destinados ao consumo e decorrentes dos processos de produção e comercialização que apresentam potencial risco à saúde humana e ao meio ambiente.

As inspeções e fiscalizações são os principais objetivos da vigilância sanitária. São desenvolvidas com a finalidade de garantir a segurança sanitária e a manutenção da continuidade dos padrões de qualidade dos bens e produtos exigidos. Essas atividades



avaliam possíveis riscos à saúde humana e intervêm preventivamente para evitar agravos ou para solucionar problemas.

Todavia, numa situação de emergência, em decorrência de inundação, a vigilância sanitária deve participar do COE Saúde e desenvolver ações para o gerenciamento dos riscos nas seguintes estruturas: abrigos, no que diz respeito à manipulação de alimentos, comércio local, e armazéns. É também atribuição da vigilância sanitária orientar a população, sobre os cuidados na manipulação dos alimentos e destino dos resíduos.

1.3.1 Atribuições da Vigilância Sanitária

- a) Identificar os estabelecimentos comerciais que foram atingidos pela inundação;
- b) Inspeccionar e avaliar as condições higiênico-sanitárias de armazenamento, preparação e conservação dos produtos (alimentos, bebidas e águas envasadas) nos estabelecimentos comerciais e nos serviços de saúde das áreas que foram afetadas pelas inundações;
- c) Inspeccionar os produtos doados que irão ser disponibilizados para a população, como: alimentos, bebidas e águas envasadas, assim como suas embalagens;
- d) Inspeccionar os locais de armazenamento e conservação desses produtos doados;
- e) Inspeccionar a cozinha e as condições de armazenamento e preparação dos alimentos nos abrigos;
- f) Facilitar a articulação entre os serviços de vigilância sanitária, laboratórios centrais de saúde pública e vigilâncias ambiental e epidemiológica para atuarem em conjunto nas investigações de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), por meio da Rede de Comunicação, Vigilância e Investigação de Surtos Alimentares. A notificação poderá ser realizada pelos e-mails: notifica@saude.gov.br e rcvisa@anvisa.gov.br.
- g) Promover nos abrigos, no comércio e nos locais de manipulação, o consumo seguro dos alimentos, com a disseminação das orientações básicas para a prevenção de contaminação e promoção da segurança alimentar, contemplando os seguintes itens:

1.3.2 Orientações quanto às Doações de Alimentos

Devem ser doados alimentos e bebidas não-perecíveis, isto é, aqueles que possuem tempo de durabilidade longo e não precisam ser mantidos sob refrigeração, congelamento ou aquecimento e podem ser armazenados à temperatura ambiente.

Os alimentos doados devem estar em suas embalagens originais onde estão declaradas as informações essenciais sobre o produto, inclusive prazo de validade, lista de ingredientes e orientações sobre conservação e consumo. As embalagens devem estar fechadas a fim de minimizar problemas associados ao fracionamento e manipulação, que podem ser graves a populações vulneráveis, além de dificultarem no transporte. Os alimentos e bebidas doados devem possuir prazo de validade vigente, não inferior a três meses.

1ª etapa de doação:

Considerando a atual dificuldade de acesso à água, equipamentos e ingredientes para preparação de alimentos, devem ser doados, prioritariamente, alimentos industrializados prontos para o consumo, como água mineral, biscoitos, cereais em flocos, farinhas ou barras, sucos industrializados, leite UHT, sardinha, atum e carne enlatados, conservas de vegetais e frutas, frutas desidratadas, doces de frutas, castanhas, amendoins etc.

2ª etapa de doação:

Com a melhoria das condições de estrutura física da população, podem ser doados também outros alimentos não-perecíveis, como arroz, feijão, farinha, açúcar, sal, macarrão, leite em pó etc.

1.3.3 Orientações quanto ao Armazenamento e Transporte dos Alimentos

Recomenda-se que os alimentos sejam agrupados por categoria, devendo-se evitar que os mesmos sejam armazenados próximos a medicamentos, vacinas, saneantes e outros produtos químicos. Caso necessário, medidas devem ser adotadas para evitar que os

alimentos em embalagens frágeis sejam contaminados por substâncias tóxicas que podem agravar o estado de saúde da população vitimada.

Para não haver danos às embalagens, deve-se evitar o empilhamento excessivo de alimentos ou que produtos mais pesados fiquem empilhados sobre produtos mais leves.

Como o prazo de validade é um fator importante para garantia da qualidade e inocuidade dos alimentos, devem ser tomadas precauções para que os mesmos permaneçam o menor tempo possível estocados. Para isso, pode ser utilizado o conceito PVPS: primeiro que vence a validade é o primeiro que sai.

O local de armazenamento dos alimentos deve ser o mais limpo possível, sendo os mesmos mantidos sobre estrados, *palets* ou outro objeto que permita que os mesmos não fiquem diretamente sobre o piso. Devem também ser mantidos afastados das paredes de forma a permitir apropriada circulação de ar.

Em casos específicos:

Serviços de Hemodiálise

- Identificar previamente os serviços de saúde que prestam atendimento de hemodiálise que se encontra em áreas possíveis de serem atingidas por inundações;
- Inspecionar os serviços de saúde atingidos pela inundação que realizam tratamento com hemodiálise e estabelecer fluxo de atendimento para os pacientes.

Serviços de Saúde

- Inspecionar e avaliar os serviços de saúde (hospitais, clínicas, centros de saúde, almoxarifados de medicamentos e insumos, salas de imunobiológicos etc.) visando o manejo e descarte adequado de resíduos sólidos normais, biocontaminados e perigosos, bem como o monitoramento de possíveis riscos para a saúde humana;
-

- Inspecionar os serviços de saúde das áreas atingidas pelas inundações com a finalidade de garantir a qualidade e o controle de riscos de tratamentos realizados com utilização de água;
- Inspecionar e avaliar os recursos de saúde (equipamentos, medicamentos, materiais, insumos estratégicos etc.) para promover a qualidade da assistência prestada.

Resíduos Perigosos

- Avaliar e controlar estabelecimentos de saúde, indústrias e comércios que armazenam e manipulam substâncias perigosas que geram resíduos perigosos com a finalidade de identificar riscos para a saúde humana;
- Implementar plano de gerenciamento de resíduos perigosos nos serviços de saúde;
- Fortalecer articulação junto à Vigilância de Acidentes com Produtos Perigosos do município e do Estado para estabelecer medidas de redução de risco para a saúde humana.

1.4 Vigilância em Saúde Ambiental

1.4.1. Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Decorrentes de Desastres de Origem Natural

A Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria de Vigilância em Saúde compõe a Vigilância dos Riscos Decorrentes de Desastres de Origem Natural - Vigidesastres. O Vigidesastres tem como objetivos:

- a) desenvolver ações que visem reduzir ou evitar a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos decorrentes de desastres e consequentemente, a redução das doenças e agravos decorrentes dos mesmos;

b) garantir que os sistemas, procedimentos e recursos físicos, humanos, financeiros e tecnológicos estejam preparados para proporcionar uma assistência rápida e efetiva à população atingida por desastres. Essas medidas facilitarão a vigilância, a assistência e o restabelecimento da rede de saúde para o bem-estar da população.

As ações dessa área requerem integração intra e intersetorial em todas as fases do processo de gestão do risco, incluindo o manejo dos desastres.

Etapas

Nível	Estado	Quando	Como
1	Observação (Baixo Risco)	Durante todo o período de chuvas intensas.	- apoiar o gestor de saúde municipal na instituição e coordenação do COE Saúde; - orientar as áreas técnicas da SMS na elaboração de Planos de Preparação e Resposta; - articular com a Defesa Civil e outras instituições para obtenção de dados sobre as áreas consideradas vulneráveis ao risco de sofrer efeitos frente a um desastre associado à inundação;
2	Atenção (Médio Risco)	Todo o período com pluviosidade superior a média para o mês.	- acompanhar os informes meteorológicos sobre a previsão do tempo do município e região; - comunicar ao(s) gestor(es) e aos integrantes do COE sobre o alerta; - preparar/apoiar a elaboração do relatório executivo sobre o desastre para os gestores; - alimentar o sistema de informação da área (quando disponível).



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

3	Crítico (Alto Risco)	Durante o período com identificação de riscos de desastres ou ocorrência de desastres de pequena monta e pontuais.	- apoiar a busca ativa dos dados das avaliações de danos e necessidades em saúde; - repassar os dados obtidos nas avaliações de danos às demais áreas componentes do COE Saúde para subsidiar a tomada de decisão; - articular a sistematização com áreas afins para a organização do recebimento, armazenamento e distribuição dos suprimentos de saúde para áreas necessitadas; - articular a sistematização com áreas afins para a organização do monitoramento da qualidade da água nas áreas afetadas; - notificar o desastre para a Regional de Saúde, o Vigidesastres Estadual e para o CIEVS Estadual; - alimentar o sistema de informação da área (quando disponível).
4	Emergencial (Muito Alto Risco)	Na ocorrência de desastres que superam a capacidade de resposta do município.	- apoiar a busca ativa dos dados das avaliações de danos e necessidades em saúde; - repassar os dados obtidos nas avaliações de danos às demais áreas componentes do COE Saúde para subsidiar a tomada de decisão; - articular a sistematização com áreas afins para a organização do recebimento, armazenamento e distribuição dos suprimentos de saúde para áreas necessitadas;



			- articular a sistematização com áreas afins para a organização do monitoramento da qualidade da água nas áreas afetadas; - notificar o desastre para a Regional de Saúde, o Vigidesastres Estadual e para o CIEVS Estadual; - preparar/apoiar a elaboração do relatório executivo sobre o desastre para os gestores; - alimentar o sistema de informação da área (quando disponível).
--	--	--	---

1.4.2 Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Em situações decorrentes de inundação, os sistemas de abastecimento de água e as demais formas de abastecimento, tais como as soluções alternativas de abastecimento podem ser danificadas, destruídas ou contaminadas, afetando o suprimento de água, em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade para atender as necessidades básicas da população. Os alimentos também podem ser contaminados quando em contato com essa água infectada com vírus, protozoários, bactérias, outros patógenos ou parasitas, podendo causar diarreias e doenças parasitárias. Dessa forma, a população fica exposta a vários problemas de saúde decorrentes das condições inadequadas tanto de abastecimento de água, quanto de saneamento e higiene.

Ao setor saúde compete planejar as intervenções de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, em conformidade com a Portaria MS n.º888/2021. Essa Portaria, em seu artigo Art. 48 estabelece que “sempre que forem identificadas situações de risco à saúde, os responsáveis pelo SAA ou SAC e as autoridades de saúde pública devem, em conjunto, elaborar um plano de ação e tomar as medidas cabíveis, incluindo a eficaz comunicação à população, sem prejuízo das providências imediatas para a correção das não conformidades.”.

A adoção rápida de medidas de controle e vigilância da qualidade de água para consumo humano é necessária e indispensável para assegurar à população uma água com qualidade.



Sistematizar e monitorar o acesso à informação sobre a qualidade da água para consumo humano junto à coordenação da Vigilância em Saúde Ambiental (VSA), por meio do seguinte fluxo:

VSA Municipal envia os dados para a VSA da regional de abrangência do município e para o COE Saúde.

a VSA da regional enviará os dados para o Vigiágua e Vigidesastres da VSA da Secretaria Estadual de Saúde, e esta por sua vez, encaminhará ao Cievs e ao COE Saúde estadual.

o Vigiágua da SES consolidará e enviará os dados para o Vigiágua do nível federal, e este para o COE Saúde federal



Etapas

Nível	Estado	Quando	Como
1	Observação (Baixo Risco)	Durante todo o período de chuvas intensas.	- Participar das reuniões do COE Saúde para priorizar as ações emergenciais, por meio da análise de vulnerabilidade, elaboração do plano de emergência descritivo, definição do fluxo operacional com indicação de todos os envolvidos e suas responsabilidades nas ações a serem desenvolvidas; - Fazer levantamento das necessidades locais para a demanda de recursos materiais, financeiros e humanos para executar as ações previstas no Plano; - Elaborar relação de todos os atores envolvidos com a gestão do monitoramento da água, contendo nome, endereço, telefone, e disponibilizar aos envolvidos diretamente com o plano de emergência, além do representante do poder executivo e legislativo local; - Elaborar lista de todos os contatos dos setores não governamentais que possam oferecer apoio logístico e/ou operacional às ações a serem desenvolvidas (ex: indústrias, comércio, universidades, rádios, imprensa, organizações não governamentais etc; - elaborar Plano de Emergência; - identificar outras fontes seguras de abastecimento de água, tais como: carro-pipa, mananciais ou fontes naturais, poços rasos ou profundos, água de chuva etc;



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

			- desenvolver planilha para identificar a atuação de todos os técnicos envolvidos no processo;
2	Atenção (Médio Risco)	Todo o período com pluviosidade superior a média para o mês.	- Participar das reuniões do COE Saúde para priorizar as ações emergenciais, por meio da análise de vulnerabilidade, elaboração do plano de emergência descritivo, definição do fluxo operacional com indicação de todos os envolvidos e suas responsabilidades nas ações a serem desenvolvidas; - tomar conhecimento da situação atual do desastre, sobre os dados gerais de danos e população supostamente afetada; - Identificar os recursos humanos para tomada de decisões nos diversos setores envolvidos com a emergência (saúde; serviços de abastecimento de água; serviço de energia; telefonia; defesa civil; prefeitura etc.); - identificar recursos humanos, financeiros e equipamentos de acordo com sua potencialidade e localização dentro das diversas estruturas organizacionais do governo ou entidades particulares; - avaliar a vulnerabilidade dos sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água (risco de inundação, riscos de derramamentos com produtos químicos no manancial etc.); - executar as ações emergenciais com a finalidade de proporcionar o retorno à normalidade o mais rápido possível;





PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

			- identificar as necessidades locais para definir recursos materiais, humanos e financeiros; - comunicar aos setores governamentais e à população a situação dos sistemas de abastecimento de água e as ações a serem executadas; - acompanhar ou executar as ações de campo; - avaliar periodicamente a eficácia das ações desenvolvidas no plano para possíveis alterações.
3	Crítico (Alto Risco)	Durante o período com identificação de riscos de desastres ou ocorrência de desastres de pequena monta e pontuais.	- Participar das reuniões do COE Saúde para priorizar as ações emergenciais, por meio da análise de vulnerabilidade, elaboração do plano de emergência descritivo, definição do fluxo operacional com indicação de todos os envolvidos e suas responsabilidades nas ações a serem desenvolvidas; - avaliar os danos nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI); - avaliar a quantidade e a qualidade da água nos abrigos; assegurar a qualidade da água para consumo humano dentro do padrão de potabilidade por meio de: avaliação das diferentes formas de abastecimento de água: SAA, SAC e SAI, segundo os dados e relatórios inseridos no “Sistema de Informação em Vigilância da Água para Consumo Humano” (Sisagua);

PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

			- realizar inspeção sanitária do sistema de abastecimento, do manancial e em pontos de consumo nas áreas danificadas em decorrência do desastre por inundação - identificar e monitorar potenciais fatores de risco que possam comprometer a potabilidade da água; implementar um plano próprio de amostragem de controle e vigilância da qualidade da água para identificar os pontos críticos e vulneráveis do sistema; - medir cloro residual nas diferentes formas de abastecimento de água para avaliar a necessidade do aumento da concentração de cloro, com intuito de garantir a desinfecção da água para consumo humano; - identificar a necessidade do acesso ao hipoclorito de sódio no município; disponibilizar hipoclorito de sódio a 2,5% para a população, conforme necessidade (o município deve prever o aumento na demanda e providenciar a aquisição deste produto); - acompanhar e executar as ações de campo; - avaliar periodicamente a eficácia das ações desenvolvidas no plano para possíveis alterações; - administrar os recursos financeiros utilizados no Plano de Emergência;
--	--	--	---



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

4	Emergencial (Muito Alto Risco)	Na ocorrência de desastres que superam a capacidade de resposta do município.	- Participar das reuniões do COE Saúde para priorizar as ações emergenciais, por meio da análise de vulnerabilidade, elaboração do plano de emergência descritivo, definição do fluxo operacional com indicação de todos os envolvidos e suas responsabilidades nas ações a serem desenvolvidas; - avaliar os danos nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI); - avaliar a quantidade e a qualidade da água nos abrigos; assegurar a qualidade da água para consumo humano dentro do padrão de potabilidade por meio de: avaliação das diferentes formas de abastecimento de água: SAA, SAC e SAI, segundo os dados e relatórios inseridos no “Sistema de Informação em Vigilância da Água para Consumo Humano” (Sisagua); - realizar inspeção sanitária do sistema de abastecimento, do manancial e em pontos de consumo nas áreas danificadas em decorrência do desastre por inundação identificar e monitorar potenciais fatores de risco que possam comprometer a potabilidade da água; implementar um plano próprio de amostragem de controle e vigilância da qualidade da água para identificar os pontos críticos e vulneráveis do sistema;
---	-----------------------------------	---	---





			- medir cloro residual nas diferentes formas de abastecimento de água para avaliar a necessidade do aumento da concentração de cloro, com intuito de garantir a desinfecção da água para consumo humano; - identificar a necessidade do acesso ao hipoclorito de sódio no município; disponibilizar hipoclorito de sódio a 2,5% para a população, conforme necessidade (o município deve prever o aumento na demanda e providenciar a aquisição deste produto); - acompanhar e executar as ações de campo; - avaliar periodicamente a eficácia das ações desenvolvidas no plano para possíveis alterações; - administrar os recursos financeiros utilizados no Plano de Emergência; - efetuar prestação de contas e ações a todos os envolvidos e à população em geral quando retomada a situação de normalidade.
--	--	--	--

1.4.4 Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Associados aos Desastres Tecnológicos

A Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos associados aos Desastres Tecnológicos, que integra o programa Vigidesastres, tem por objeto de atuação os fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente, que interferem na saúde pública, associados às ameaças tecnológicas.



Desastres Tecnológicos podem resultar de ameaças tecnológicas (processos e produtos perigosos sejam esses biológicos, físicos ou químicos), bem como de desastre de origem natural associado à inundação, como eventos secundários.

A inundação de atividade ou empreendimento (fixo ou móvel) que utilize produtos perigosos (produção, manuseio, embalagem, fracionamento, armazenamento, destinação ou transporte) passa a contribuir para o aumento dos riscos que podem levar à morbimortalidade da população exposta a esses produtos.

O aumento dos riscos à saúde pública pode ser resultado da exposição direta da população aos produtos perigosos, após a inundação da atividade ou empreendimento que utilize esses produtos. Além disso, o aumento dos riscos à saúde pública pode estar associado à exposição indireta da população, por meio da contaminação do meio ambiente (contaminação de compartimentos ambientais – água, ar e solo).

ATENÇÃO: unidades de saúde (inclusive as de saúde bucal, centros de diagnóstico, hospitais, clínicas e farmácias – públicos e particulares) que utilizam produtos potencialmente perigosos (insumos, equipamentos ou resíduos contendo material biológico, físico ou químico) caso venham a ser inundadas, passam a representar uma ameaça para a saúde da população e devem ser objeto de intervenção da Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos associados aos Desastres Tecnológicos.

O modelo de atuação do Vigidesastres, que se baseia na gestão dos riscos de desastres, exige uma abordagem intra e intersetorial (previsto como atribuição do Comitê de Saúde em Desastres) a fim de reduzir os fatores de riscos que contribuíram para a ocorrência de desastre tecnológico como evento secundário iniciado após um desastre de origem natural resultante de inundação.

Para tanto, recomenda-se a adoção de medidas para proteção da saúde pública, na perspectiva da redução dos riscos associados aos Desastres Tecnológicos, dentre as quais elenca-se:



Nível	Estado	Quando	Como
1	Observação (Baixo Risco)	Durante todo o período de chuvas intensas.	- Participar das reuniões do COE Saúde para priorizar as ações emergenciais, por meio da análise de vulnerabilidade, elaboração do plano de emergência descritivo, definição do fluxo operacional com indicação de todos os envolvidos e suas responsabilidades nas ações a serem desenvolvidas; - articular com a Defesa Civil e outras instituições para obtenção de dados sobre as áreas consideradas vulneráveis ao risco de sofrer efeitos frente a um desastre associado à inundação; - identificar as atividades e empreendimentos que utilizam produtos perigosos e que podem representar risco, direta ou indiretamente, para a saúde pública após inundação nas áreas consideradas vulneráveis - localizar essas atividades e empreendimentos nos mapas de riscos, do território de saúde definido pela equipe de Atenção Primária a Saúde; - caracterizar a população vulnerável ao Desastre Tecnológico presente no território de saúde, em função de características sociais, econômicas, políticas, geográficas, ambientais e de condição de saúde, que podem potencializar o risco de exposição e intoxicação por produtos perigosos;
2	Atenção (Médio Risco)	Todo o período com pluviosidade superior	- Participar das reuniões do COE Saúde para priorizar as ações emergenciais, por meio da análise de vulnerabilidade, elaboração do plano de emergência descritivo, definição do fluxo operacional com indicação de todos os envolvidos e suas responsabilidades nas ações a serem desenvolvidas;



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

		a média para o mês.	- Analisar o risco de Desastre Tecnológico, em função: do potencial de periculosidade (toxicidade) dos produtos utilizados na atividade ou empreendimento; - Observar a proximidade de corpos hídricos superficiais ou subterrâneos (utilizados para consumo humano, irrigação de culturas, pesca, dessedentação de animais ou atividade recreativa) ou áreas agrícolas (utilizadas para produção de alimentos ou para alimentação de animais); - definir mecanismos de alerta e de orientação à população, no caso do desastre tecnológico contaminar corpo hídrico utilizado para consumo humano ou área agrícola contendo culturas utilizadas para consumo humano ou animal, com o objetivo de evitar o uso de água ou alimentos provenientes desses locais.
3	Crítico (Alto Risco)	Durante o período com identificação de riscos de desastres ou ocorrência de desastres de pequena monta e pontuais.	- Participar das reuniões do COE Saúde para priorizar as ações emergenciais, por meio da análise de vulnerabilidade, elaboração do plano de emergência descritivo, definição do fluxo operacional com indicação de todos os envolvidos e suas responsabilidades nas ações a serem desenvolvidas; - estabelecer rotina para garantir, à população potencialmente exposta, o fornecimento de água, alimentos, medicamentos, antídotos e cuidados necessários para recuperação das condições de vida e do estado de saúde das pessoas atingidas; - definir fluxo de comunicação com os demais serviços do Sistema Único de Saúde, com responsabilidades no tema Desastre Tecnológico, para definição de cenários e de linhas de atuação para intervenção (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Atenção Primária à Saúde,





PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

			Saúde do Trabalhador, Laboratório de Saúde Pública, Assistência farmacêutica, Centros de referência médico-hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Centro de Informação Estratégica e Resposta em Vigilância em Saúde e Centro de Informação Toxicológica)
4	Emergencial (Muito Alto Risco)	Na ocorrência de desastres que superam a capacidade de resposta do município.	- Participar das reuniões do COE Saúde para priorizar as ações emergenciais, por meio da análise de vulnerabilidade, elaboração do plano de emergência descritivo, definição do fluxo operacional com indicação de todos os envolvidos e suas responsabilidades nas ações a serem desenvolvidas; - estabelecer mecanismos de alerta com as unidades de saúde (profissionais e leitos especializados), previamente identificadas e cadastradas para atendimento médico hospitalar às pessoas atingidas por Desastre Tecnológico; - definir mecanismo de comunicação para com os outros atores (para além do Sistema Único de Saúde) com responsabilidades no tema Desastre Tecnológico; - propor medidas para resposta e controle do Desastre Tecnológico embasadas nas características do: · evento: explosão, incêndio, rompimento, vazamento, derramamento ou descarte · produto: grau de periculosidade · exposição: direta ou indireta · pessoas atingidas: nível de exposição e risco de intoxicação · contaminação ambiental: compartimento (água, ar e solo) · recursos (humanos e materiais) necessários para cuidar da saúde das pessoas atingidas e para garantir meios de sobrevivência





PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

			- definir medidas para intensificar as ações de promoção e recuperação da saúde da população exposta, intoxicada ou com risco de exposição por produtos perigosos, em função do Desastre Tecnológico; - intensificar as ações de vigilância à saúde das pessoas atingidas (expostas, intoxicadas e com risco de intoxicação), bem como as de atenção à saúde; - notificar o desastre tecnológico, bem como os agravos decorrentes, ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), do Ministério da Saúde (MS), pelo correio eletrônico notifica@saude.gov.br ou pelo disque-notifica 0800-644664; - notificar no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, os casos de intoxicação direta ou indireta, por meio do endereço eletrônico: http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/; - notificar o Desastre Secundário, ao Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2), por meio do “Comunicado de Ocorrência de Acidente Ambiental disponível no sítio eletrônico http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=106&idConteudo=6714&idMenu=6141
--	--	--	---



2. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada preferencial para o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Ela é definida pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), publicada em 2017, como o primeiro nível de atenção em saúde, sendo responsável pelo cuidado contínuo e integral do indivíduo, família e comunidade. A APS busca promover a saúde, prevenir doenças, tratar e reabilitar, com foco na proximidade com a população e na visão ampliada das necessidades de saúde.

A APS oferece serviços essenciais como:

- Consultas médicas e de enfermagem;
- Acompanhamento de condições crônicas (diabetes, hipertensão, etc.);
- Vacinação;
- Saúde bucal;
- Cuidado à saúde da mulher, da criança e do idoso;
- Ações de prevenção e promoção de saúde (exames preventivos, educação em saúde, entre outros);
- Atendimento domiciliar, quando necessário.

O cuidado na APS é prestado dentro da Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) que é composta por equipes sendo elas: equipes de Saúde da Família (ESF); equipe Multiprofissional (eMulti); equipe de Saúde Bucal (eSB); e equipe de apoio.

2.1 Assistência da APS à população atingida por enchentes e inundações

Situações de enchentes e inundações exigem respostas rápidas e coordenadas da Atenção Primária à Saúde, já que essas calamidades trazem uma série de riscos à saúde da população afetada.

Nas áreas atingidas por enchentes ou alagamentos a UAPS deverá avaliar a necessidade de reorganização das agendas assistenciais com remanejamento de demandas não prioritárias, para atendimento integral à população da área atingida.



A partir do momento que ocorrer a necessidade de abertura do abrigo, com remanejamento da população para o mesmo, a Unidade de Atenção Primária à Saúde responsável pela área deverá ser acionada.

Neste contexto, uma das equipes deverá ser direcionada para prestar assistência em loco à população abrigada, as demais equipes irão continuar com a assistência na Unidade de Saúde, para assistência a população atingida (não abrigada) e a população não atingida.

O acompanhamento da população vítima de enchentes e inundações deve ser longitudinal tendo em vista que os agravos podem aparecer posteriormente ao contato. Importante a realização de notificação dos agravos junto a Vigilância Epidemiológica sempre que necessário, assim como o correto e completo preenchimento das fichas de notificação.

2.1.1 Atendimento à população em abrigos

No abrigo a assistência será prestada pela equipe da Estratégia de Saúde da Família (Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Médico) quando necessário os profissionais que compõem a equipe Multidisciplinar poderão ser acionados. Os atendimentos serão organizados com a seguinte prioridade:

1. Pessoas que tiverem apresentando queixas agudas;
2. Pessoas com doenças crônicas que necessitam de nova receita para manutenção do seu tratamento (neste caso o fornecimento da receita poderá ocorrer posteriormente após consulta em prontuário eletrônico para verificação das medicações em uso);
3. Avaliação dos grupos prioritários (idosos, gestantes e crianças);
4. Demais pessoas que necessitam de avaliação;
5. Monitoramento de agravos decorrentes do contato com a água;
6. Monitoramento de doenças transmissíveis

Nesses locais de atendimento improvisados, recomenda-se o acolhimento de demandas espontâneas, com uma espécie de triagem e encaminhamento de casos mais complexos para as unidades de urgência. O registro dos casos atendidos é de suma importância para



o desenho de um quadro epidemiológico, avaliando a ocorrência de agravos que podem estar relacionados ao contato com a água e situações de surtos (doenças diarreicas, leptospirose, infecções respiratórias, por exemplo).

Os atendimentos deverão ser evoluídos em impresso que está em anexo XXX, para posterior arquivamento junto ao prontuário físico do paciente, a equipe deverá portar os demais impressos já disponibilizados na rede para atendimento manual ao paciente (receituário, atestados e guias de encaminhamento).

Durante os atendimentos caso ocorra necessidade de encaminhamento para outros níveis de atenção a equipe assistencial deverá solicitar o transporte do paciente para o serviço de urgência de referência, realizando contato prévio com o serviço para uma transferência responsável.

O trauma causado pela perda de bens, isolamento e insegurança pode gerar crises emocionais e psicológicas. A APS deve oferecer suporte psicossocial e identificar precocemente casos que necessitam de acompanhamento especializado.

2.1.2 Atendimento à população atingida mas não abrigada na UAPS

A assistência deve ser prestada de forma integral levando em consideração o fato de contato com água decorrente de enchente ou inundação. Considerando a necessidade de monitoramento de agravos decorrentes que podem surgir devido ao contato com a água assim como monitoramento de doenças transmissíveis que podem aparecer na comunidade.

O acompanhamento da situação vacinal deve ocorrer

2.2 Acompanhamento da Situação Vacinal

Com relação à avaliação da situação vacinal a mesma ocorrerá conforme a organização da rede podendo ser realizada pela Unidade de referência ou articulada junto ao Setor de Imunização através da utilização do Vacimóvel.

Quando da vacinação realizada pela UAPS, deve-se realizar a avaliação da situação vacinal para evitar aplicação de vacinas de forma inadvertida, nos casos que o indivíduo não tenha o cartão de vacina a equipe coletar as informações (no caso dos abrigados) para conferência do estado Vacinal junto ao Sistema de Informação e Gestão dos Serviços de Saúde (SIGSS) imprimindo o cartão vacinal e posteriormente realizando a vacinação.

A vacina contra a hepatite A é uma das medidas preventivas recomendadas para pessoas afetadas por enchentes, pois a doença é comum em situações de inundação e pode ser transmitida por contato com água e alimentos contaminados.

2.3 UAPS que estão nas manchas de enchentes ou inundações.

As Unidades de Atenção Primária à Saúde que estão em áreas que podem ser atingidas pelas enchentes ou inundações devem conter um plano de evacuação. Devendo ser avisadas pela Defesa Civil, assim como toda a população que estiver na área de risco para providenciar as ações.

Quando houver necessidade de evacuação de uma UAPS, os profissionais deverão ser remanejados para a UAPS vizinha e os serviços assistenciais serão direcionados para esta unidade de acolhedora. A unidade acolhedora deverá se organizar para acolher a equipe e população de forma emergencial.

3. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SAMU 192)

Diante da necessidade de atendimento a Incidente com Múltiplas Vítimas (IMV) e Desastres faz-se necessária a existência de planos de contingência com estrutura logística operacional para esses eventos. A classificação da intensidade e potencialidade do evento serve para instituir um plano de contingência para cada tipo de demanda aguda. Dessa forma, um dos modelos de classificação utilizados prevê o que segue:

Desastre GRAU I (IMV) Incidente em área de limites precisos e abordagem habitual, com a rede Hospitalar a menos de 30 minutos do foco e ambulâncias para o transporte suficientes, geralmente não necessitam de Posto Médico Avançado (PMA), utiliza-se a triagem básica. Exemplo: incidentes com ônibus, deslizamentos etc. (incidentes em locais com agrupamento de pessoas ou de veículos coletivos).

Desastre - GRAU II (IMV) Incidente em área de limites precisos, porém com tempo prolongado de chegada à rede hospitalar (> 30 minutos), determinado pela distância, insuficiência de ambulâncias ou outro (queda de barreiras, trânsito excessivo, insuficiência de transporte, etc.). Nestes casos a utilização de transporte aeromédico por asa rotativa tem grande valia. Exemplo: desastres em estradas, área rural ou situações que determinem uma evacuação lenta das vítimas.

Desastre - GRAU III Evento de dimensão ou disposição anormal, a ponto de determinar múltiplos incidentes críticos e não contíguos necessariamente. Impõe dispersão de equipes médicas próximas aos focos esparsos. Exemplo: enchentes e deslizamentos atingindo diversos núcleos urbanos, simultaneamente, gerando insuficiência de recursos gerais a populações (desde alimentação, comunicação e energia).

As vítimas são classificadas conforme a gravidade:

VERMELHA - Crítico viável Imediato	Lesões graves com risco de morte.
AMARELA - Urgente Pode esperar	Lesões graves com risco de morte nas próximas 24 horas
VERDE - Não urgente/ Leve	Lesões leves e ilesos
PRETO - Expectante/ Inviável	Críticos irreversíveis

- Preto (mais comum) – vítimas fatais

Vermelho – risco iminente de morte

Amarelo – necessidade de atendimento urgente mas sem risco iminente de morte

Verde – necessitam atendimento médico, mas pode aguardar. Pode ser transportada, após avaliação médica, em ambulâncias do Transporte Sanitário, em carros de passeio, viaturas da Guarda Municipal (GM) ou viatura de polícia.

Preto- Vítima fatal.

3.1 COMPETÊNCIAS EQUIPE

Condutor/ Socorrista:

- Certificar que a área está bem sinalizada a fim de evitar novos acidentes;
- Garantir a segurança da cena e da equipe;
- Auxiliar a equipe na triagem e definição de prioridades para atendimento;
- Auxiliar o médico e enfermeiro no atendimento das vítimas em vermelho e amarelo, realizando os procedimentos necessários para estabilização e imobilização;

Enfermeiro:

- Auxiliar o médico na triagem e classificação dos pacientes caso não tenha sido realizado.
- Sinalizar ao médico as vítimas em vermelho e auxiliá-lo no atendimento.
- Realizar o primeiro atendimento das vítimas em amarelo.



Médico:

- Assumir a coordenação das atividades médicas, se for o primeiro médico a chegar na cena;
- Gerenciar a triagem das vítimas, definir a dimensão do problema e solicitar os recursos necessários para melhor atendimento e desfecho;
- Definir as prioridades médicas e realizar o atendimento das mesmas;
- Definir o encaminhamento das vítimas à rede hospitalar de acordo com as necessidades da vítima e a orientação de um médico coordenador na Central de regulação, que em contato com a rede hospitalar, define o hospital mais adequado.

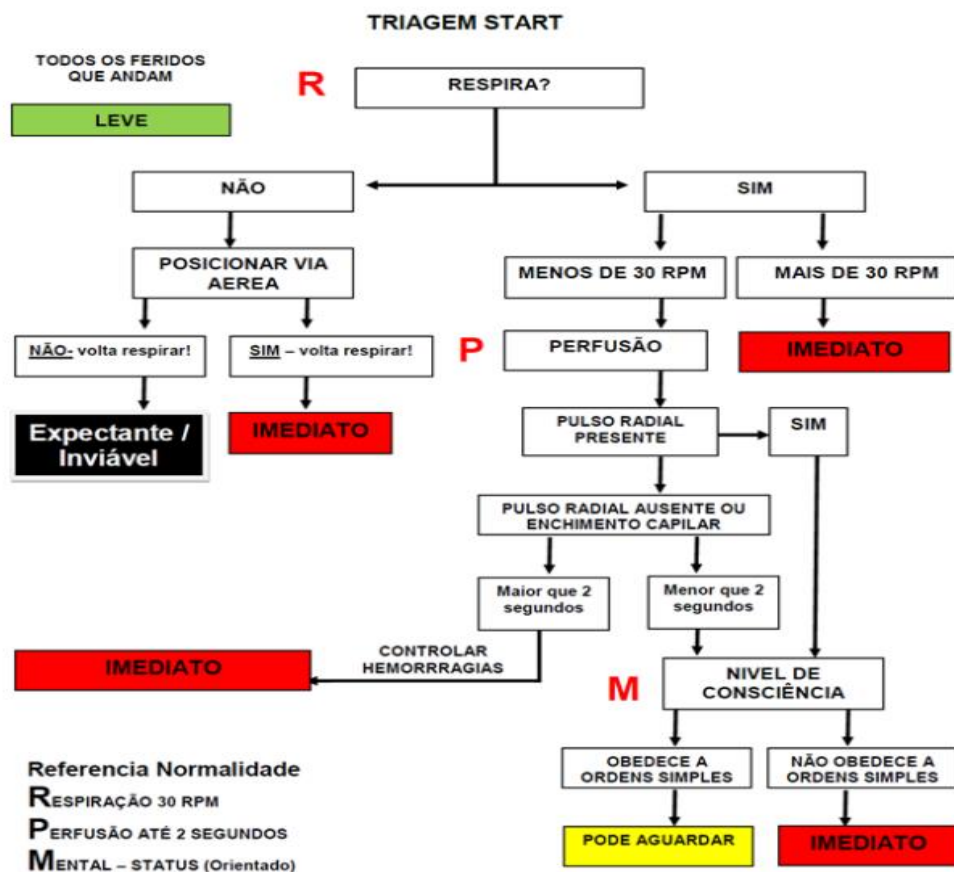
A primeira equipe de atendimento ao chegar ao local deve:

- 1- Avaliar a cena, segurança e situação;
- 2- Comunicar a Regulação Médica, informando o tipo de evento e número de vítimas.
- 3- Solicitar reforço sempre que necessário.
- 4- Iniciar o atendimento das vítimas de acordo com as prioridades, dar início à triagem pelo método **S.T.A.R.T.**
- 5- Se houver outras equipes no local, apresentar-se e disponibilizar-se para as atividades.
- 6- Atuar de forma integrada com todos os órgãos oficiais;
- 7- Em caso de crianças de até 8 anos de idade utiliza-se o método **JUMP START**.



3.2 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO / FLUXOGRAMA DE S.T.A.R.T.

Fluxograma de S.T.A.R.T.



- A Prioridade de Atendimento às Vítimas obedece a seguinte ordem de triagem:

• **Cartão Vermelho:** Vítimas que apresentam risco imediato de vida; apresentam respiração somente após manobras de abertura de vias aéreas ou a respiração está maior que 30 movimentos respiratórios por minuto; necessitam de algum tratamento médico antes de um transporte rápido ao hospital; necessitam ser transportadas rapidamente ao hospital para cirurgia. São os pacientes com: choque; amputações. lesões arteriais; hemorragia severa; lesões por inalação; queimaduras em face; lesão de face e olhos; lesões intra-abdominais; insuficiência Respiratória; pneumotórax hipertensivo; lesões extensas de partes moles; queimaduras de 2º grau maior que 20% a 40%, ou de 3º grau maior que 10 a 30%;

● **Cartão Amarelo:** Vítimas que não apresentam risco de vida imediato; necessitam de algum atendimento médico no local e posterior transporte hospitalar. São os pacientes com: fraturas; TCE leve, moderado; queimaduras menores; traumatismos abdominais e torácicos; ferimentos com sangramento que necessitam suturas.

● **Cartão Verde:** Vítimas com capacidade para andar; não necessitam de tratamento médico ou transporte imediato, possuem lesões sem risco de vida que podem ser avaliadas ambulatorialmente. São os pacientes que causam mais problemas na cena do acidente, geralmente estão com dor e em estado de choque e tendem a ser pouco cooperativos.

● **Cartão Preto:** Vítimas em óbito ou que não tenham chance de sobreviver; não respiram, mesmo após manobras simples de abertura da via aérea. São os pacientes: em óbito; múltiplos traumas graves; queimaduras de 2 e 3 graus muito extensas.

Realização da triagem:

A primeira viatura que chega no local do acidente, procura congelar a área e iniciar a triagem preliminar, enquanto solicita apoio, visando salvar o maior número de vítimas de óbito iminente.

Os socorristas deverão realizar a triagem observando a RESPIRAÇÃO, PERFUSÃO e NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:

Respiração: Avaliar a frequência respiratória e a qualidade da respiração das vítimas. Se a vítima não respira, verificar presença de corpos estranhos causando obstrução da via aérea. Remova dentadura e dentes soltos. Alinhe a cabeça cuidando da coluna cervical.

Se após esse procedimento não iniciar esforços respiratórios, **cartão PRETO**. Se iniciar respiração, **cartão VERMELHO**. Se a vítima respira numa frequência maior do que 30 incursões respiratórias por minuto (irpm), **cartão VERMELHO**. Vítimas com menos de 30 irpm não são classificadas nesse momento, deve-se avaliar a perfusão.

Perfusão: O enchimento capilar é o melhor método para se avaliar a perfusão. Pressione o leito ungueal ou os lábios e solte. A cor deve retornar dentro de 2 segundos. Se demorar mais de 2 segundos, é um sinal de perfusão inadequada, **cartão VERMELHO**. Se a cor retornar dentro de 2 segundos a vítima não é classificada até que se avalie o nível de consciência.

Nível de Consciência: É utilizado para as vítimas que estejam com a respiração e perfusão adequadas. O socorrista solicita comandos simples do tipo “Feche os olhos”;

“Aperte minha mão”; “Ponha a língua para fora”. Se a vítima não obedecer a esses comandos, **cartão VERMELHO**. Se a vítima obedece a esses comandos, **cartão AMARELO**.

O **cartão VERDE** é usado para os pacientes que estejam andando, ou que não se enquadre em nenhuma das situações acima.

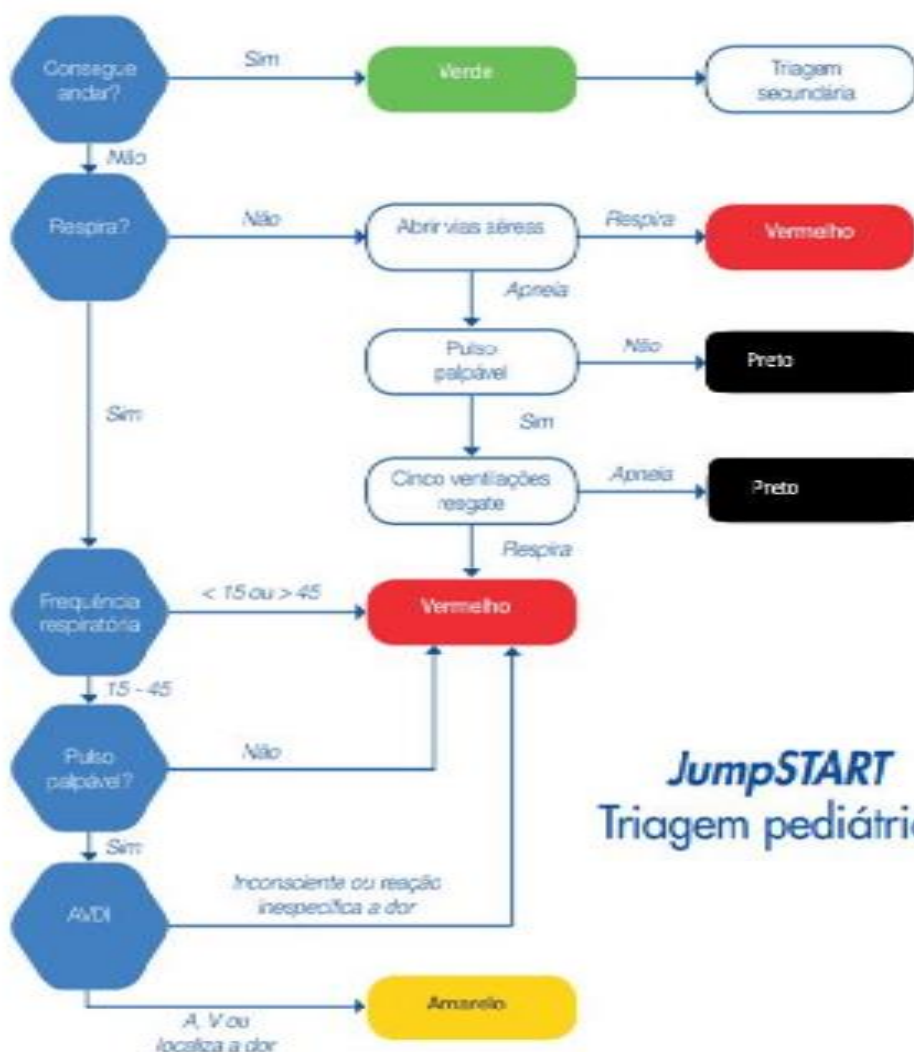
Mental (estado mental adequado se segue comandos)

3.3 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO/ FLUXOGRAMA

JumpSTART

É usado para triagem envolvendo crianças de até 8 anos de idade ou com características dessa faixa etária.

Fluxograma 2: Método JumpSTART



JumpSTART
Triagem pediátrica

A triagem deve ser realizada da seguinte forma:

- **Respiração:** Se a vítima não respira mesmo após abertura de vias aéreas deve-se avaliar a presença de pulso palpável (janela de salvação). Se o pulso for ausente, **cartão PRETO**. Se o pulso for palpável, deve-se oferecer cinco ventilações de resgate, com dispositivo de barreira, na tentativa de restabelecer a respiração. Se a criança respirar após as ventilações, **cartão VERMELHO**. Caso contrário, **cartão PRETO**.
- Se a vítima respira, verificar a frequência respiratória. Se a criança respira com uma frequência abaixo de 15 ou acima de 45 ipm, **cartão VERMELHO**; se está dentro da faixa entre 15 e 45 ipm, a presença de pulso é avaliada.
- **Pulso:** Avalia-se a presença de pulso. Na ausência de pulso, **cartão VERMELHO**. Na presença de pulso, avalia-se o estado mental.
- **Nível de consciência:** Será avaliado por meio do método AVDI (alerta, verbal, dor, irresponsivo). Se a criança estiver alerta ou responder a um chamado verbal ou a um estímulo doloroso com localização do estímulo e retirada proposital do estímulo, **cartão AMARELO**. Se não responder a nenhum estímulo ou responder com postura de descerebração ou decorticação, **cartão VERMELHO**.

3.4 FLUXO DE ACIONAMENTO DO SAMU 192

O SAMU-192 do Município de Betim possui atualmente a seguinte frota em funcionamento: 3 unidades móveis de Suporte Básico (USBs) e 2 unidades móveis de Suporte Avançado (USAs).

Considerando Plano de Contingência para casos de Desastres com Múltiplas Vítimas dentro do município de Betim/MG, a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará uma nova unidade de Suporte Básico composta por 01 condutor e 02 Técnicos de Enfermagem para o enfrentamento do período chuvoso.

Essa Unidade complementar (USB 04) será totalmente custeada pelo município, para todas as demandas de atendimento pré-hospitalar, bem como suporte no deslocamento dos pacientes acamados e ou com alguma dificuldade de mobilidade, em áreas com risco iminente de inundações e em áreas de alerta pela Defesa Civil apresentando risco iminente de desabamento.

Acionamento: A Defesa Civil irá emitir aviso de alerta para a retirada dos pacientes já identificados pelo Plano de Contingência.

Considerar o acionamento de recursos de apoio e/ou especializados como: equipes adicionais do SAMU; todos os acionamentos devem ser solicitados por meio da Central de Regulação Urgência (CRU) - SAMU 192;

Contatos Telefônicos: 192

Em casos de falha no tridígito 192: acionar via 3529 - 0920



4 . PLANO DE CONTINGÊNCIA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS.

As Unidades de Pronto Atendimento do Município de Betim são unidades de porta aberta que prestam atendimento de urgência durante 24hs, em todos os dias da semana, para toda a população. Contamos com 4 UPAS e o Pronto Atendimento do Hospital Orestes Diniz localizado em zona quente com alto índice de probabilidade de inundações, como descrito abaixo:

UPA NORTE

A UPA NORTE está localizada na Av. Cel. Abílio Rodrigues Pereira, 697 - Bom Retiro, Betim - MG, 32550-770, é uma unidade de porte III, que atende uma média de 450 pessoas, entre adultos e crianças, por dia. Conta com uma equipe médica que abrange 3 especialidades, a saber: 11 profissionais da Clínica Médica, 5 profissionais da Pediatria e 2 profissionais da Cirurgia de urgência em os quais são distribuídos em 8 consultórios nas 24 horas, além de uma equipe multiprofissional que abrange as áreas de Enfermagem, Farmácia, Serviço Social, Laboratório, Radiologia e setores administrativos perfazendo um total de 136 profissionais a cada 24 horas. Na área física da unidade contamos com 06 leitos de emergência, 18 leitos de observação adulto, sendo 02 leitos de isolamento, 09 leitos de pediatria, sendo 01 leito de isolamento. Na sala de medicação adulto com capacidade de atendimento concomitante a 10 pacientes para medicação/soroterapia e 8 pacientes em oxigenoterapia na sala de inalação. Há salas de apoio onde são realizados curativos e coleta para exames laboratoriais; o sistema de Raios-X é digital e está interligado aos consultórios médicos, observações e ala de emergência. Contém três salas de Classificação de Risco para atendimento.

UPA TERESÓPOLIS

A UPA TERESÓPOLIS está localizada na avenida Belo Horizonte, nº154, Jardim Teresópolis -Betim/MG, é uma unidade de porte III, que atende uma média de 450

pacientes/dia, entre adultos e crianças. Conta com uma equipe médica que abrange 3 especialidades além do serviço odontológico de urgência a saber: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia de urgência perfazendo um total de 10 profissionais sendo: Plantão diurno (05 clínicos, 03 pediatras, 02 cirurgiões e 01 dentista) em períodos de sazonalidade e disponibilizado 01 reforço clínico para atendimento de porta, após autorização da DUE/SMS. Plantão noturno 09 profissionais (04 clínicos, 03 pediatras, 01 cirurgião e 01 dentista) os quais são distribuídos em consultórios nas 24 horas, além de uma equipe multiprofissional que abrange as áreas de Enfermagem, Farmácia, Laboratório, PID, Serviço Social, SUS FÁCIL. Na área física da unidade contamos com 04 leitos de emergência, 20 leitos de observação adulto, 10 leitos de observação pediátrico, 02 leitos de isolamento.

Sala de medicação pediátrica com 06 leitos de pediatria (berço) e 05 longarinas com 04 assentos cada, para atendimento concomitante a 25 pacientes na sala de medicação/soroterapia e 36 pacientes em oxigenoterapia. Há salas de apoio onde são realizados curativos e de sutura, coleta para exames laboratoriais, o sistema de Raios-X é digital e não está interligado aos consultórios médicos (impressão das imagens). A sala de Classificação de Risco com 02 pontos para atendimento, sendo possível a abertura de uma terceira sala de apoio para Classificação de Risco, em casos de períodos de alta demanda.

UPA GUANABARA

A UPA GUANABARA está localizada na Rua Jovelino Gregório da Silva, 225, B. Guanabara, CEP 32667-005 é uma unidade de porte II, que atende uma média de 150 pessoas, por dia. Conta com uma equipe médica que abrange 1 especialidade, a saber: Clínica Médica de urgência perfazendo um total de 07 profissionais, os quais são distribuídos em consultórios nas 24 horas, além de uma equipe multiprofissional que abrange as áreas de Enfermagem, Farmácia, RX, Laboratório e Serviço Social. Na área física da unidade contamos com 06 leitos de emergência, 16 leitos de observação, 01 leito de isolamento, capacidade de atendimento concomitante a 05 pacientes na sala de



medicação/soroterapia e até 10 pacientes nas cadeiras do corredor e 26 pacientes em oxigenoterapia. Há 01 sala de apoio para coleta para exames laboratoriais ; o sistema de Raios-X é digital

A sala de Classificação de Risco com 02 pontos para atendimento.

UPA ALTEROSAS

A UPA ALTEROSAS está localizada na Av. Afonso Candido de Souza nº160, Jardim Alterosas, Betim, é uma unidade de porte II, que atende uma média de 400 pessoas em 24 horas, entre adultos e crianças. Conta com uma equipe médica que abrange 2 especialidades, a saber: 04 profissionais de Clínica Médica nos plantões diurnos de segunda e terça feira e três clínicos nos plantões de quarta a domingo, 03 clínicos nos plantões noturnos de segunda e terça feira e 02 clínicos nos plantões de quarta a domingo, profissionais de pediatria de urgência sendo 03 pediatras na segunda feira plantão diurno e 02 pediatras de terça a domingo nos plantões diurnos e dois pediatras de segunda a domingo nos plantões noturnos, perfazendo um total de 12 profissionais médicos na segunda feira, 11 profissionais na terça feira e 9 profissionais de quarta a domingo, os quais são distribuídos em 07 consultórios conforme demanda de profissionais nas 24 horas, além de uma equipe multiprofissional que abrange as áreas de Enfermagem, Farmácia, Serviço Social, serviço de imagem e laboratório. Na área física da unidade contamos 05 leitos de emergência adulto, todos com pontos de O², vácuo e ar comprimido, 16 leitos de observação adulto todos com pontos de O², vácuo e ar comprimido, 01 leito de isolamento adulto e 01 leito de isolamento pediátrico todos com pontos de O², vácuo e ar comprimido, 08 leitos de pediatria e 01 leito de urgência pediátrica completo todos com pontos de O², vácuo e ar comprimido. Sala de medicação/oxigenoterapia adulto com 08 poltronas sendo todos com pontos de O², vácuo e ar comprimido, medicação/oxigenoterapia pediátrica com 06 poltronas sendo todos com pontos de O², vácuo e ar comprimido. Há salas de apoio onde são realizados curativos e coleta para exames laboratoriais e eletrocardiograma; O sistema de Raios-X é digital e está interligado aos consultórios médicos, observações e ala de emergência. Há 03 salas de Classificação de Risco com acolhimento com classificação do sistema Manchester.

ATIVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO

EVENTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
ACIDENTE COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS	ALARME SONORO: acionado na sala de emergência. COMUNICAÇÃO: situação a ser informada à Direção da Unidade. COMUNICAÇÃO: situação a ser informada ao Diretor/secretária de saúde	Enfermeiro Administrativo Gerência
PACIENTES EM ATENDIMENTOS	COMUNICAÇÃO: Informar aos presentes a situação vigente Os pacientes classificados com a cor AZUL/BRANCOS, serão direcionados para a UBS	Assistente social Médico
ACOLHIMENTO DAS VÍTIMAS	SALA DE EMERGÊNCIA Metodologia START CORREDORES Identificação do fluxo de atendimento, através de cartazes	Enfermeiro Auxiliares/Técnicos de Enfermagem Administrativo Controladores de Acesso
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	SALA DE EMERGÊNCIA Identificação das vítimas	Enfermeiro Técnico de Enfermagem
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	SALA DE EMERGÊNCIA Identificar e comunicar às equipes: Capacidade de leitos de cada UPA Equipamentos disponíveis Monitores multiparâmetros Cardioversores Desfibriladores Ventilador mecânico Carrinho de parada Rede de gases SALA DE OBSERVAÇÃO Leitos disponíveis em cada UPA Equipamentos disponíveis SALA DE MEDICAÇÃO Poltronas Disponíveis em cada UPA	Médico Enfermeiro Técnico de Enfermagem Técnico de Raio x Laboratório



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

REGISTRO DO ATENDIMENTO PRONTUÁRIO MV FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FAA)	Preenchimento da ficha de atendimento, de acordo com documento de identificação.	TODOS OS PROFISSIONAIS QUE FAZEM EVOLUÇÃO DO PRONTUÁRIO
ALOCÇÃO DOS PACIENTES	AZUL: redirecionado para UBS VERDE: Aguardar atendimento na recepção AMARELO: Aguardar pelo atendimento no espaço de prioridade. LARANJA: Aguardar pelo atendimento no espaço de prioridade. VERMELHO: Em Sala de Emergência.	Enfermeiros Técnicos de enfermagem Recepção
TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES	GRAU DE GRAVIDADE PARA O HPRB	Transporte
CAFI - FARMACIA	Aumento da cota de insumos e medicamentos 30%	Almoxarifado central
SERVIÇO DE APOIO	Assegurar a ordem e a segurança dos funcionários e pacientes	
RECURSOS HUMANOS	Equipe plantonista Diurno e Noturno conforme porte de cada UPA.	



5. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

5.1 Hospital Orestes Diniz - Colônia Santa Izabel

A Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI) foi inaugurada em 1931 como objetivo de institucionalizar e tratar pessoas acometidas pela hanseníase, respondendo as diretrizes de política pública da época.

Com parceria com o município de Betim o HOD abre o pronto atendimento de urgência em clínica médica para apoio a população local, contando com 02 leitos de urgência, capacidade de 100 atendimentos de porta em 24hs, 13 leitos.

Estrategicamente, foi construída entre o Rio Paraopeba e o Córrego Bandeirinhas afim de isolar o local.

Com as ocupações desordenadas nas margens dos rios e a topografia irregular do terreno, as inundações passaram a ser uma possibilidade e uma ameaça aos moradores da região. Buscando minimizar os riscos advindos com o período chuvoso, este procedimento sistêmico tem por finalidade garantir a assistência à saúde e suporte aos pacientes do Plano Terapêutico da CSSI diante do risco iminente de inundações (as ações a serem realizadas estão contempladas no item 5 deste procedimento sistêmico).

Segue anexo o plano após as informações colhidas na defesa civil, foram construídos parâmetros que deverão ser seguidos conforme a prioridade de assistência e suporte e que deverá ser realizada durante um evento de inundação nas áreas onde residirem indivíduos assistidos do Plano Terapêutico da CSSI-FHEMIG.



Ação	Descrição	Coordenador	PRAZO
1	Ativar o Plano de Contingência e o Gabinete de Crise da CSSI diante da comunicação da Defesa Civil de ameaça de enchente (solicitar ofício da Defesa civil a respeito da ativação do plano de contingência);	Coordenador do Núcleo de Risco/ Diretoria/ FHEMIG Administração Central	Após a nota de comunicação da Defesa Civil
2	Realizar a comunicação, via ofício, a respeito da ativação do Plano de Contingência para: Presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais(FHEMIG),Secretário municipal de saúde de Betim - MG, Diretoria de urgência e emergência de Betim - MG, coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Betim– MG (SAMU)	Alta direção	Após a nota de comunicação da Defesa Civil
3	Comunicar a Diretoria Assistencial (DIRASS-FHEMIGADC) o bloqueio dos leitos da CSSI-FHEMIG via ofício , se necessário.	Gerencia assistencial	Após a nota de comunicação da Defesa Civil
4	Fazer escala de profissionais para representar o Gabinete de Crise da CSSI;	Coordenador do Núcleo de Risco/ Alta Direção	Após a nota de comunicação da Defesa Civil
5	Ficar de prontidão para garantir a efetivação das ações do Plano de Contingência. Tomar as decisões necessárias e remeter ao Gabinete de Crise da CSSI sobre a situação atual. Realizar contato sem anexo no quadro VI;	Representante Gabinete de Crise da CSSI	De acordo com escala
6	Fixar cartazes informativos sobre o contato do responsável pelo Gabinete de Crise da CSSI para acesso dos servidores e população, e	Coordenador do Núcleo de Risco e Representante Gabinete de Crise da CSSI	Durante o período de ativação do Plano



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

	redigir Relatórios das ações realizadas durante o período;		
7	Organizar e encaminhar os pacientes da UCA para o NEP, Lar abrigado feminino ou casa dos familiares/responsáveis, conforme quadro III e IV, diante do 2º parâmetro;	Representante Gabinete de Crise da CSSI/Equip e da UCA	Diante do 1º e 2º parâmetros
8	Organizar a assistência de enfermagem nos locais onde os pacientes da UCA estiverem abrigados;	Coordenador de enfermagem/Su pervisor de enfermagem	Durante o período de ativação do Plano
9	Garantir alimentação aos abrigados;	Coordenação da Hotelaria	Durante período de Ativação do Plano
10	Garantir enxoval adequado para os abrigados;	Coordenação da Hotelaria	Durante o período de Ativação do Plano
11	Transportar os pacientes da Unidade de Cuidados Continuados (UCC-UCA – 1º andar) para o Hospital Orestes Diniz. Utilizar de preferência a ambulância e se necessário, o carro administrativo. Acionar voluntários, se necessário;	Coordenação da Hotelaria e coordenação de enfermagem	Diante do 1º e 2º parâmetros
12	Entrar em contato com outras unidades de saúde da rede para transferência dos pacientes da UCC- UCA, caso o Hospital Orestes Diniz tenha atingido o limite máximo de leitos de internação e não puder receber estes pacientes (seguir o plano de Capacidade plena-anexo em término de revisão)	NIR	Durante o período de ativação do Plano
13	Solicitar suporte do caminhão da Administração Central e de voluntaria dos para transporte dos bens Móveis dos pacientes;	Gerência Administrativa/ Representante Gabinete de Crise da CSSI	Durante o período de ativação do Plano
14	Providenciar a manutenção preventiva/corretiva dos abrigos, garantindo a segurança e o conforto mínimo e necessário aos pacientes (água potável e refrigerada, ventilação adequada, iluminação, Chuveiro e lâmpadas de emergência);	Coordenação da Hotelaria	Durante o período de ativação do Plano
15	Realizar a conferencia dos locais destinados para os abrigos para verificação de possíveis adequações	Gerencia administrativa e Coordenação do Núcleo de risco	novembro/202 4



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

16	Garantir limpeza prévia, semanal e manutenção de higienização diária dos locais utilizados como abrigo;	Coordenação da Hotelaria	Nos meses de novembro e dezembro durante o período de ativação do Plano
17	Desativar plano de Contingência, diante da liberação oficial da Defesa Civil do município;	Coordenação do Núcleo de Risco/ Alta Direção	Diante da nota da Defesa Civil
18	Solicitar ofício a defesa civil a respeito da desativação do plano de contingência	Coordenação do Núcleo de Risco/ Alta Direção	Diante da nota da Defesa Civil
19	Comunicar as autoridades descritas no item 2 deste quadro a desativação do plano	Alta Direção	Diante da nota da Defesa Civil
20	Comunicar a DIRASS-FHEMIG o desbloqueio dos leitos, se necessário.	Gerência assistencial	Diante da nota da Defesa Civil
21	Organizar o retorno dos pacientes aos seus locais de origem.	Representante Gabinete de Crise da CSSI/ Coordenação da UCA/UCC	De acordo com escala



5.2 Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco

Atendimento Às Vítimas De Desastres E Catástrofes

Define-se como situação de desastres para acionamento deste plano, quando o número de vítimas excederem a capacidade do hospital em atender pacientes/usuários com recursos disponíveis usualmente, sendo necessário ativar os demais setores do hospital ou recursos externos (municipais, estaduais ou federais) para apoio.

Objetivo

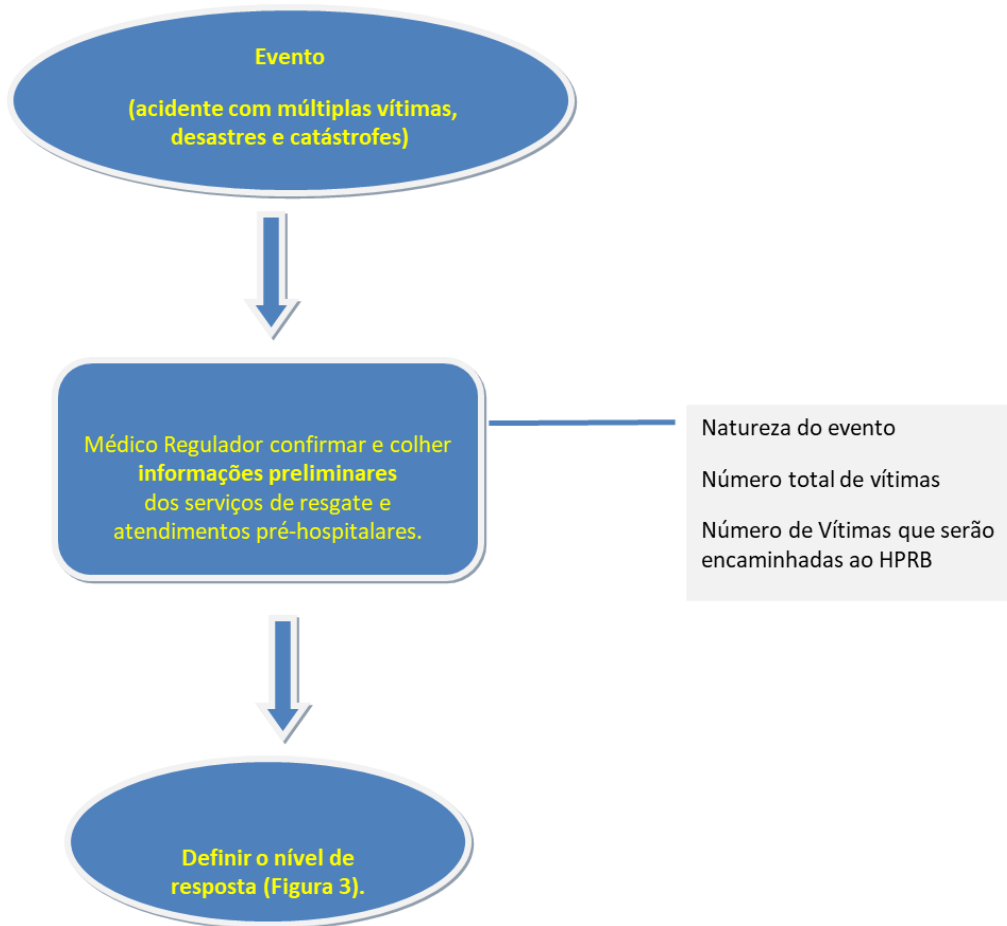
Estabelecer ações que garantam recursos humanos e materiais para atendimento aos pacientes em caso de desastres e catástrofes, em situações que excedam a capacidade de atendimento habitual do pronto socorro.

Proteger os pacientes e equipes multiprofissionais de saúde

Fases Do Plano

1. Ativação do plano
2. Notificação
3. Equipe de gerenciamento de crises
4. Triagem
5. Tratamento
6. Desmobilização

Fluxo Para Ativação Do Plano



Níveis De Resposta

Trabalharemos com três níveis de respostas:

- Cartão verde : Fluxo de atendimento normal
- Cartão amarelo: De 4 a 5 vítimas classificadas pelo Protocolo de Manchester como vermelhas ou até 19 vítimas totais.
- Cartão vermelho: Acima de 6 vítimas graves ou a partir de 20 vítimas totais.

Cartão verde:	Cartão Amarelo:	Cartão vermelho:
Interromper a rotina de visitas e troca de acompanhantes Retardar entrada de cirurgias eletivas Disponibilizar os leitos e recursos necessários Manter equipe de prontidão Preparar sala vermelha Acionar B.C	Médico regulador estabelece Equipe de gerenciamento de crise	Médico regulador estabelece equipe de gerenciamento de crise. Toda EGC passa a ter autonomia para alterar protocolos assistenciais remanejar equipe multiprofissional Passa a responder diretamente a gerente assistencial.

Reorganização Dos Espaços Internos

Pronto Socorro:

- Emergência Pediátrica : Esta unidade será transformada na primeira sala vermelha devido a disponibilidade de 6 pontos de oxigênio e vácuo. Contará com 1 médico cirurgião, 2 técnicos e 1 enfermeiro;
- Enfermaria 3 :Esta unidade será transformada na segunda sala vermelha devido a disponibilidade de 4 pontos de oxigênio e vácuo. Contará com 1 médico cirurgião, 2 técnicos e 1 enfermeiro;
- Sala vermelha: Stand by para atendimento de um número ainda maior de vítimas vermelhas devido a disponibilidade de mais 2 pontos de oxigênio e vácuo;
- Sala de Politraumatizados: Atenderá os pacientes de alta e média complexidade já internados
- Enfermarias 5 e 6: As enfermarias 5 e 6 deverão ficar disponíveis para atendimentos intensivos temporários a partir da avaliação dos pacientes admitidos nas salas vermelhas. Os pacientes destas enfermarias deverão ser distribuídos na unidade de pronto socorro conforme espaços disponíveis, se não houver espaços disponíveis deverão ser transferidas provisoriamente, para o segundo ou terceiro andar conforme clínica.
- A unidade contará com um médico das demais especialidades.

Bloco cirúrgico:

Possui seis salas cirúrgicas. Após início do plano, o Médico Regulador definirá junto ao Diretor Técnico, a quantidade de salas que ficarão disponíveis.
A sala de recuperação pós-anestésica poderá ser operacionalizado até 08 leitos de pós operatório.

CTI 1, CTI 2 e CTI 3:

Possuem um total de 40 leitos adultos, as vagas que surgirem deverão ficar disponíveis para atender as vítimas.

Unidades de Apoio:

- Central de Leitos
- Laboratório de Urgência e Banco de Sangue
- CTI Pediátrico (CMI)
- Clinica Médica
- Clinica Cirúrgica
- CME
- Manutenção
- Rouparia
- Suprimentos
- Recepções

- Farmácia
- Setor de Diagnóstico por Imagem: 02 Salas de RX, 02 Salas de Tomografia Computadorizada, 01 sala de ultrassonografia, 01 sala de ecocardiografia e duplex scan e 01 sala de endoscopia/colonoscopia.

Recursos adicionais:

- Respirador: infantil e adulto
- Pontos de gases medicinais fixos ou moveis (Cilindros)
- Rede de vácuo
- Monitores multiparâmetros
- Unidades ventilatórias
- Insumos e material médico hospitalares para atendimento a trauma
- Medicamentos de urgência /emergência (lista carrinho de urgência)

Composição Da Equipe De Gerenciamento De Crise

A Equipe de Gerenciamento de Crises é uma equipe de caráter excepcional a ser formada quando ocorrer a ativação do Protocolo de Atendimento a Desastres e Catástrofes do HPRB, particularmente nos níveis de resposta 2 e 3.

Deverá ser convocada uma reunião pelo Médico Regulador no momento da deflagração do protocolo, com presença obrigatória de todos os componentes.



Será coordenada pelo Médico Regulador de plantão e terá a seguinte composição conforme nível hierárquico disposto:

- Médico Regulador (coordenador da equipe)
- Enfermeiro das enfermarias clínicas PS
- Enfermeiro das enfermarias ortopédicas PS
- Enfermeiro da Classificação de risco;
- Enfermeiro da Sala Vermelha.

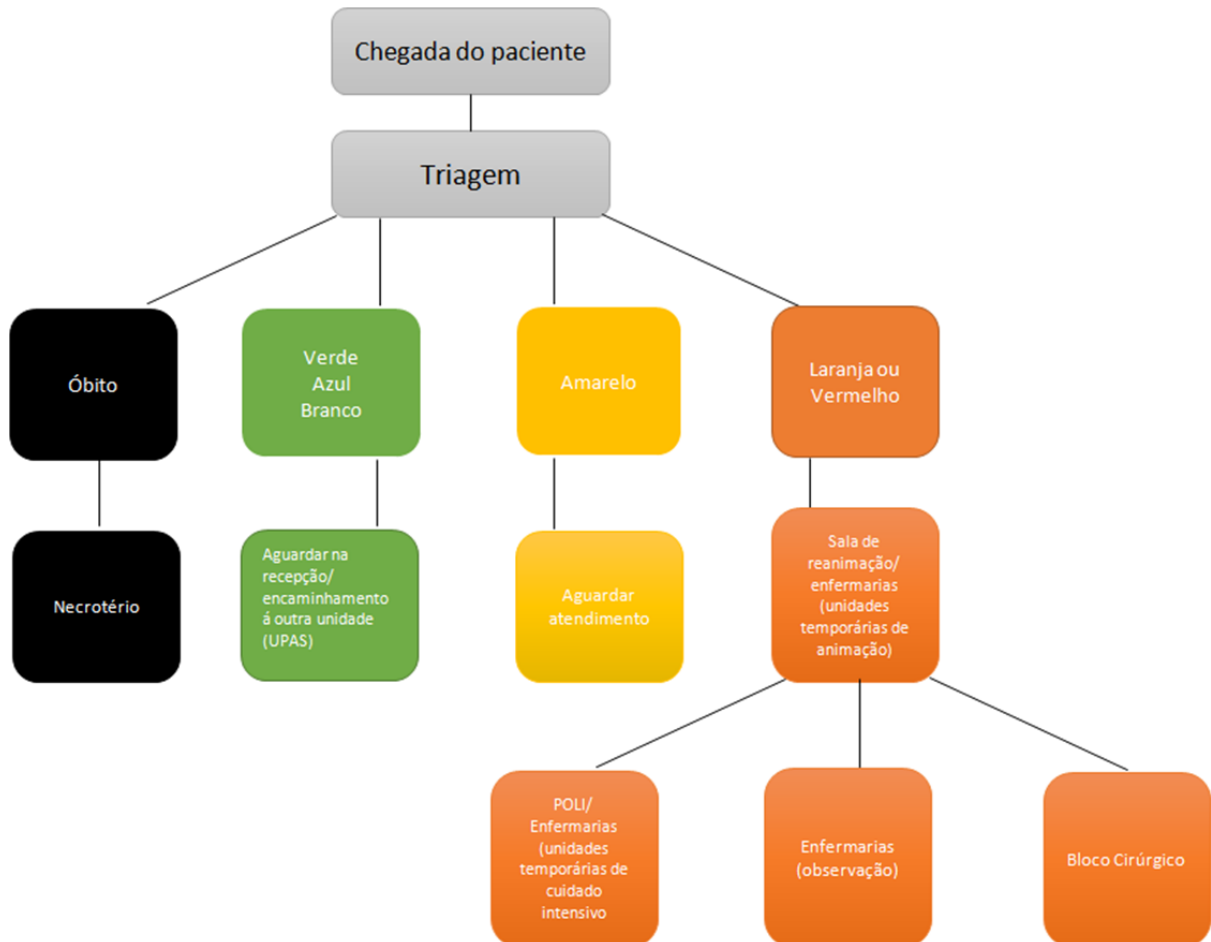
A EGC tem total autonomia enquanto estiver ativo o protocolo se reportando diretamente a diretoria e gerências.

Gabinete De Crise

- Composto pelas diretorias e gerentes.
- Instalado na sala da supervisão de enfermagem.
- Gerente de controle e informação responsável por boletins e informações a imprensa.
- Gerente assistencial recruta psicólogos e assistentes sociais e recruta dois administrativos para parte burocrática.
- Avaliar convocação externa emergencial.
- Diretor Técnico aciona coordenadores médicos, solicita busca de profissionais conforme a necessidade.
- Fazer contato com a RUE e com a rede de urgência do Estado.
- Gerente do NIR inicia busca de leitos na unidade e em unidades de suporte além de articulação de possíveis altas para liberação de leitos no hospital.
- Gerente do Pronto Socorro dará suporte na supervisão do grupo de gerenciamento de crise
- Gerente de processos dará suporte na oferta de equipamentos e materiais.
- Gerente da Manutenção dará suporte junto a equipe de manutenção para intervenções necessárias.
- Gerente do diagnóstico por imagem dará suporte na otimização dos recursos de laboratório, exames de imagem e agência transfusional.

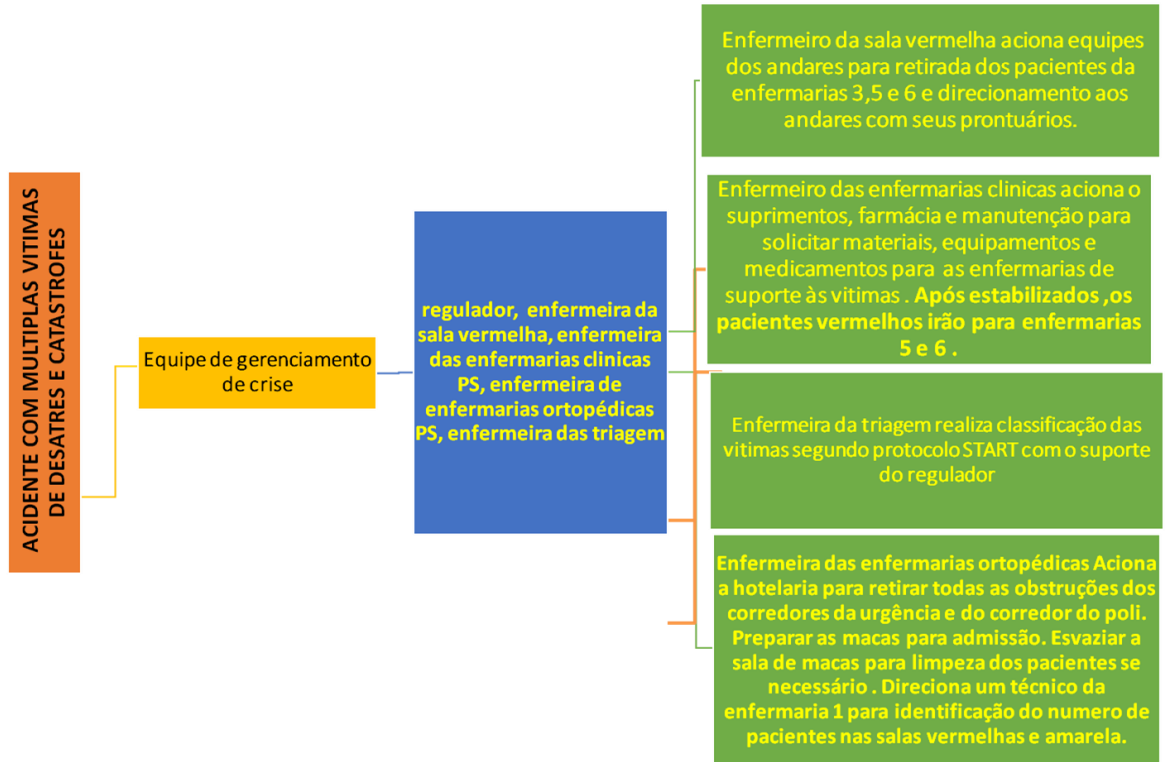


Fluxo De Admissão

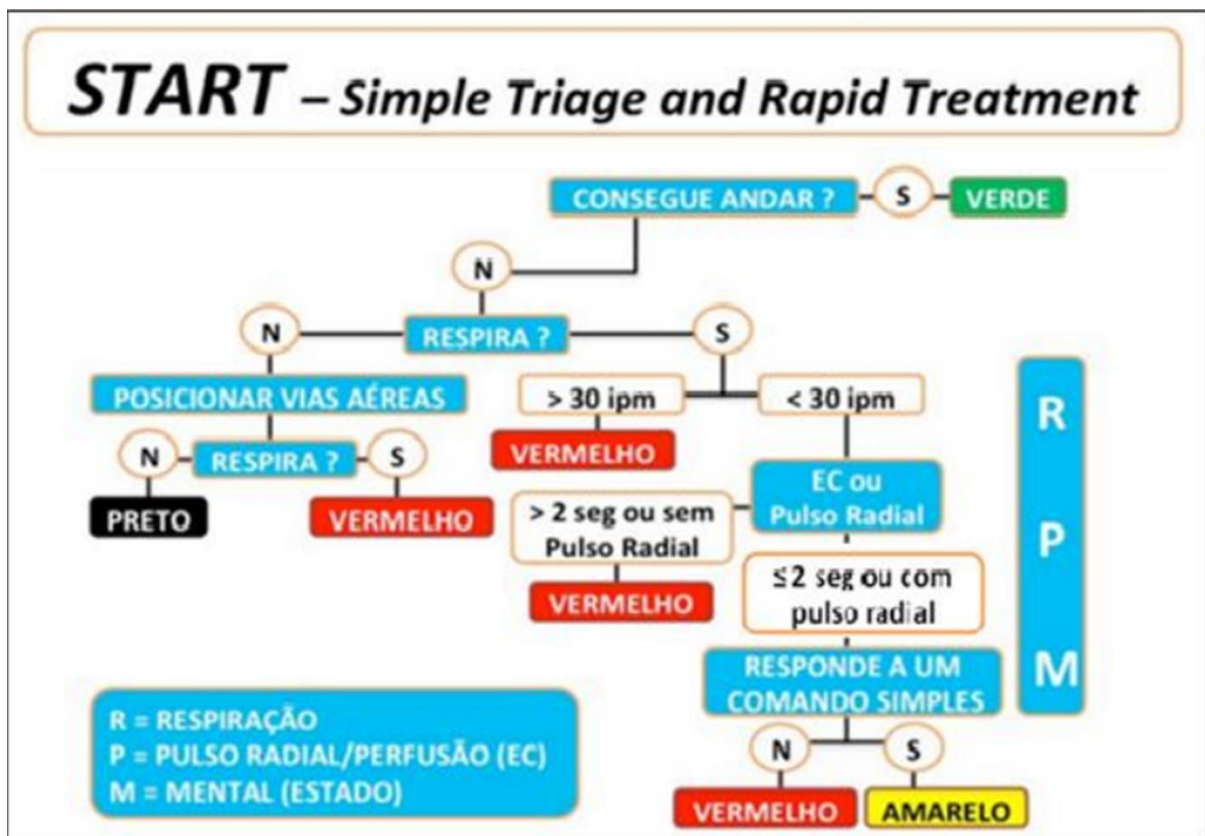




Fluxograma Do Plano



Papel Do Médico Regulador





Formulários De Admissão Dentro Do Atendimento Às Vítimas De Desastre

Hospital Público Regional
Prefeito Osvaldo Rezende Franco

Desmobilização

Após a desmobilização, funcionário administrativo deve providenciar a notificação do evento no formulário a seguir.



**ANEXO I****ATENDIMENTO INDIVIDUAL ÀS VITIMAS DE CHUVA/ TEMPESTADE**

Nome completo: _____
Data de nascimento: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()
Telefone de contato: _____ - CPF/CNS _____
Endereço: Rua: _____ Nº: _____
Bairro: _____ - Cidade _____ - CEP: _____
Nome de um contato: _____ - Telefone do contato _____

TIPO DE ATENDIMENTO:

Escuta Inicial/Orientação ☐ Consulta no Dia ☐ Atendimento de Urgência ☐

VACINAÇÃO:

Estratégia:	Dose:	Lote:	Fabricante:
Estratégia:	Dose:	Lote:	Fabricante:

PROCEDIMENTO (S) REALIZADO (S):**CONDUTA/DESECHO:**

Encaminhamento interno no dia ☐	Encaminhamento p/ serviço especializado ☐
Encaminhamento p/ CAPS ☐	Encaminhamento p/ internação hospitalar ☐
Encaminhamento p/ urgência ☐	Encaminhamento p/ serviço de Atenção Domiciliar ☐
Encaminhamento <u>intersetorial</u> ☐	

**ATENDIMENTO INDIVIDUAL ÀS VITIMAS DE CHUVA/ TEMPESTADE**

Nome completo: _____
Data de nascimento: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()
Telefone de contato: _____ - CPF/CNS _____
Endereço: Rua: _____ Nº: _____
Bairro: _____ - Cidade _____ - CEP: _____
Nome de um contato: _____ - Telefone do contato _____

TIPO DE ATENDIMENTO:

Escuta Inicial/Orientação ☐ Consulta no Dia ☐ Atendimento de Urgência ☐

VACINAÇÃO:

Estratégia:	Dose:	Lote:	Fabricante:
Estratégia:	Dose:	Lote:	Fabricante:

PROCEDIMENTO (S) REALIZADO (S):**CONDUTA/DESECHO:**

Encaminhamento interno no dia ☐	Encaminhamento p/ serviço especializado ☐
Encaminhamento p/ CAPS ☐	Encaminhamento p/ internação hospitalar ☐
Encaminhamento p/ urgência ☐	Encaminhamento p/ serviço de Atenção Domiciliar ☐
Encaminhamento <u>intersetorial</u> ☐	

PLANO DE AÇÃO

SORTEH





Memo SORTEH. 379/2024.

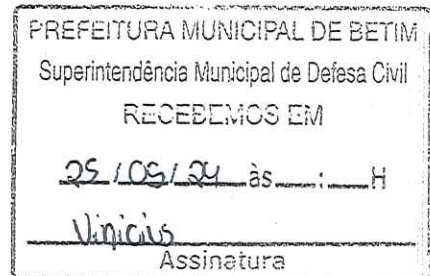
Betim, 25 de setembro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação

Sr. Eustáquio Tadeu Lopes Tito

Para: Superintendência Municipal de Defesa Civil

Suellen Sandy dos Reis Oliveira



Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos resposta ao Memo 1.233/2024, o qual solicita o planejamento da nossa secretaria em forma de plano de ação com as respostas para possíveis desastres no período chuvoso 2024/2025.

Em atenção a esta demanda, encaminhamos anexo o “Plano de Ação da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação - SORTEH” que contém as ações gerais da secretaria no que tange as nossas responsabilidades de atuação.

Por fim, tendo atendido a requisição feita pela vossa superintendência, colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Souza
Chefe de Divisão de Habitação
Mat. 017372992

Leonardo Ferreira Souza
Chefe de Divisão de Habitação
Secretaria de Ordenamento Territorial e Habitação - SORTEH

Eustáquio Tadeu Lopes Tito

Secretário Substituto de Ordenamento Territorial e Habitação - SORTEH



Outlook

Plano de Ação SORTEH - Período Chuvoso 2024/2025

De Divisão de Habitação SORTEH <habitacao.sorteh@gmail.com>**Data** Qua, 25/09/2024 14:48**Para** Defesa Civil <defesacivil@betim.mg.gov.br>; adv sorteh <adv.assessoriasorteh@gmail.com> 1 anexos (965 KB)**CÓPIA**

Boa tarde,

Conforme solicitado através do MEMO 1.233/2024 oriundo da Defesa Civil, segue anexo o Plano de Ação da SORTEH para compor o Plano de Contingência do Período Chuvoso 2024/2025.

Foi encaminhada também a via física do mesmo através do MEMO SORTEH 379/2024.

Atenciosamente,

--

Leonardo Ferreira Souza | Chefe de Divisão de Habitação
Secretaria de Ordenamento Territorial e Habitação | SORTEH
Rua Pará de Minas, 640 - Brasília | Betim/MG | CEP: 32600-412
Telefone: 3512-3493 | betim.mg.gov.br



**PLANO DE AÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E
HABITAÇÃO SORTEH - PLANO DE CONTINGÊNCIA**

CÓPIA

1. Mobilização de recursos humanos necessários.

Divisão Responsável: Toda a secretaria conforme orientação do secretário.

Servidor de Referência: Marco Túlio (Secretário)

I) Disponibilização de lista atualizada com a relação de Arquitetos, Engenheiros Civis e Técnicos Sociais para ajudarem voluntariamente e de forma procedimentada, em equipes multidisciplinares nos acionamentos da Defesa Civil;

II) Sob a coordenação da Defesa Civil, esta equipe deverá ser instruída para identificação do risco, atuação emergencial, elaboração de quantitativo do evento e croqui de infraestruturas danificadas ou destruídas pelo desastre.

2. Promover, se necessário, a inclusão dos desabrigados no Programa de Auxílio Habitacional - PROAHA.

Divisão responsável: Divisão de Assuntos Sociais

Servidor de referência: Bruno Rabelo de Souza

Contato: (31) 9 9503-6903 / 3512-3485

A Divisão de Assuntos Sociais realizará a inclusão dos desabrigados no PROAHA somente mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência da Defesa Civil ou da Notificação de Risco. Nestes documentos constará o responsável familiar pelo imóvel em questão, bem como o contato telefônico do mesmo e o tipo de interdição do local (permanente em casos de demolição e temporária em caso de execução de obras acautelatórias ou durante o período chuvoso) e serão encaminhados pela Defesa Civil ou deverão ser entregues na divisão pelo morador quando o mesmo procurar por atendimento da equipe, tendo sido previamente orientado pela Defesa Civil no ato da vistoria do imóvel. No caso de apresentação ou envio da notificação de risco, a



Divisão de Assuntos Sociais irá aguardar o encaminhamento do BO correspondente assim que possível.

Os procedimentos para o atendimento das famílias na Divisão de Assuntos Sociais durante o período chuvoso deverão seguir o protocolo estabelecido a seguir. Ao chegar na Divisão, as famílias, munidas do Boletim de Ocorrência ou Notificação de Risco, deverão procurar a Sra. Débora Leite, que será responsável pelo devido direcionamento dos beneficiários aos Assistentes Sociais, Edilson Bastos ou Daniele Melo, que por sua vez estarão acompanhados da equipe de estagiárias Ana Carolina, Alynne Menezes, Rafaella Canazart, Vitória Flister e Sarita Rios. Esses profissionais serão responsáveis pelo atendimento inicial, coleta de documentação, emissão de relatórios sociais e inclusão das famílias no PROAHA.

No caso das situações de urgência, onde as famílias estarão realocadas em abrigos provisórios, deverá ser também entregue na Divisão de Assuntos Sociais, as fichas de caracterização das famílias abrigadas da SEDESE preenchidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que é a Secretaria responsável pela gestão do abrigo. Se faz necessário a entrega destas fichas para que sejam comparadas com os BOs ou Notificações de Risco previamente emitidos, com o objetivo de garantir a precisão das informações e evitar possíveis erros administrativos.

No atendimento à família, o Assistente Social responsável solicitará os documentos pessoais de todos os moradores do imóvel, além do contrato que comprove a propriedade do imóvel em questão e uma conta poupança na Caixa Econômica Federal, onde serão feitos os pagamentos do Auxílio Aluguel. Durante este processo, a família será orientada a buscar um imóvel para locação e a apresentar o contrato de locação à Divisão de Assuntos Sociais. Também será informado o período de concessão do auxílio, conforme a classificação determinada pela Superintendência de Defesa Civil (SUMDEC).



Salienta-se a necessidade de que todos os BOs emitidos contenham uma classificação detalhada da situação, indicando se o caso envolve demolição, execução de obras acautelatórias ou interdição durante o período chuvoso, garantindo a clareza das informações e a adequação das medidas a serem adotadas.

Por fim, caso a família não compareça à Divisão de Assuntos Sociais munida do Boletim de Ocorrência ou da Notificação de Risco para inclusão no PROAHA ou dê início ao procedimento de inclusão, mas não finalize, sem apresentar justificativa plausível quanto ao seu local de abrigo, será encaminhada à SUMDEC, para que sejam tomadas as medidas cabíveis visando a salvaguarda da vida e a proteção dos direitos essenciais.

3. Instauração de Processo Administrativo de Desapropriação, Indenização e Demolição.

Divisão responsável: Divisão de Habitação

Servidor de Referência: Leonardo Ferreira Souza

Contato: () / 3512-3493

Após o encaminhamento do Boletim de Ocorrência pela Defesa Civil com a devida indicação da necessidade de interdição permanente e demolição do imóvel bem como o contato telefônico e CPF, a Divisão de Habitação, conforme preconiza o Decreto de nº 43.569 de 13 de outubro de 2022, seguirá os procedimentos de cadastro e coleta de documentos para a devida instauração e instrução do Processo Administrativo de Desapropriação, Demolição e Indenização.

O Processo Administrativo somente será instaurado após o encaminhamento do Boletim de Ocorrência pela Defesa Civil. Nos casos em que o morador não comparecer para realizar os procedimentos de instauração do Processo Administrativo, esta divisão tentará contato telefônico para orientar os mesmos. Porém, quando não estiver identificado no BO o telefone, esta



Divisão poderá proceder a visita domiciliar a fim de informar aos moradores sobre a necessidade de comparecimento na Prefeitura para assinatura e entrega de documentos necessários. Finalizadas as tentativas de contato telefônico e não havendo sucesso na visita domiciliar, resultando na não instauração do Processo, o fato será informado à Defesa Civil.

Nos casos de comparecimento do morador, este será atendido na Divisão de Habitação em posse da documentação pessoal própria e dos demais integrantes do seu núcleo familiar, bem como toda e qualquer documentação referente ao imóvel como: comprovante de endereço, contrato de compra e venda, etc. O titular do imóvel deverá também preencher e assinar a declaração de posse do imóvel de boa-fé, a declaração de necessidade de indenização, o termo de anuência e o termo de demolição do imóvel, documentos estes que deverão compor o Processo Administrativo de Demolição a ser instaurado, conforme prevê o decreto supracitado.

Após a devida instauração, o processo será encaminhado à Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis para seu devido seguimento. A Divisão de Habitação deverá também consultar a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Fazenda para verificar a disponibilidade de recursos para fins de indenização.

PLANO DE AÇÃO

ECOS



OFÍCIO ECOS Nº 3520/2024.

Betim, 25 de setembro de 2024.

À Senhora

Suellen Sandy dos Reis Oliveira

Superintendência Municipal de Defesa Civil – SUMDEC

Rua Antônio Augusto de Resende, 229, Centro – Betim/MG.

Ref.: Ofício nº 347/2024 – Plano de ação.

Prezada Senhora.

Encaminhamos em anexo, matriz de responsabilidade – Plano emergencial.

Certos da compreensão de vossa senhoria, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos e subscrevemo-nos com as mais destacadas homenagens de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.



Wilton Magno Leite
Presidente



Relatório Técnico nº 010/2024

Data: 24 de setembro de 2024.

De: Gerência de Transporte
Transbetim/ECOS

Presidência da ECOS

Sr. Wilton Magno Leite

Assunto:

Rotas de desvios emergenciais para os itinerários efetivos do Sistema de Transporte Público Municipal em períodos chuvosos.

Parecer:

Em virtude das ocorrências de alagamentos nas vias do município em período chuvoso, encaminhamos abaixo as informações referentes aos locais impactados criticamente, visto que estes afetam diretamente a operação dos itinerários das linhas efetivas do Sistema de Transporte Público Municipal e também as indicações de rotas emergenciais visando manter a prestação de serviços aos usuários com eficiência e manter a segurança dos mesmos e também dos prestadores.

→ AV. EDMÉIA MATTOS LAZZAROTTI
(ENTRE HOSPITAL REGIONAL E MARTMINAS)



LINHAS QUE ATENDEM AO TRECHO:

34, 40, 50, 53, 54, 60, 61, 90 A, 131, 160
A/B, 210 A/B, 313, 415, 450, 910 A E 920.

SENTIDO BAIRRO/ CENTRO

ROTA DE DESVIO 1: ... Av. Edméia Mattos Lazzarotti, Rua Argentina, Rua Antônio Quirino da Silva e Av. Arthur da Silva Bernardes, Av. Edméia Mattos Lazzarotti...



ROTA DE DESVIO 2: ... Av. Edméia Matos Lazzarotti, Rua Santa Catarina, Rua Antônio Quirino da Silva, Av. Arthur da Silva Bernardes e Av. Edméia Mattos Lazarotti...



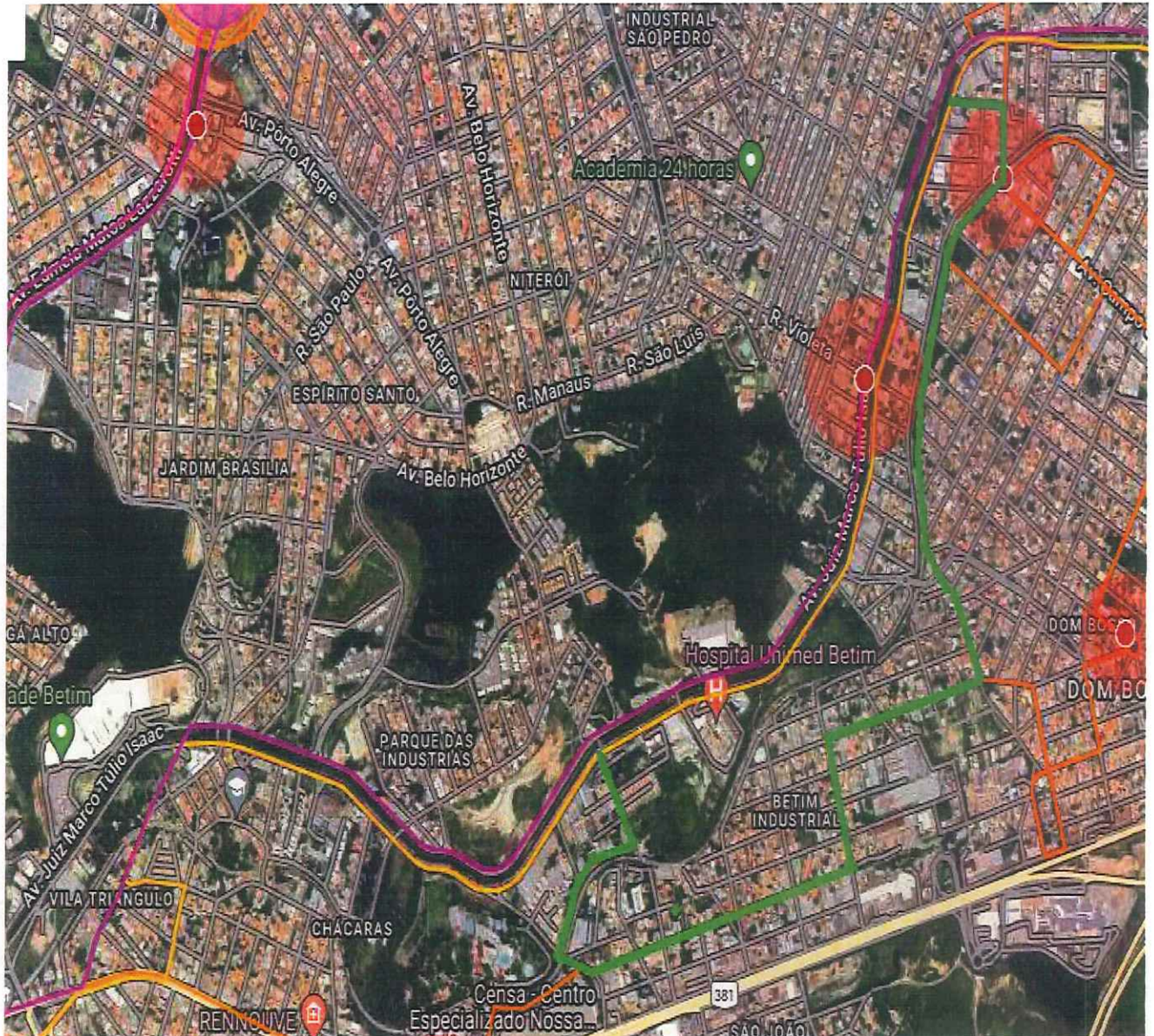
SENTIDO CENTRO / BAIRRO

ROTA DE DESVIO: ... Av. Edméia Matos Lazzarotti, Rua Rio de Janeiro, Rua São Paulo, Av. Porto Alegre e Av. Edméia Mattos Lazarotti...



SENTIDO CENTRO / BAIRRO

ROTA DE DESVIO 1: ... Av. Juiz Marco Túlio Isaac, Rua Dirceu José Alvarenga, Av. Contagem, Rua Maria das Mercês Lima, Rua Sarzedo, Rua Pedra Azul, Rua Pio IX, Av. Arthur Trindade, Rua Sálvea e Av. Juiz Marco Túlio Isaac...



→ TRECHO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/VÁRZEA DAS FLORES (INCIANDO NA RUA TOCANTINS ATÉ A AV. FLAMBOYANT) E CONDOMÍNIO OURO VERDE/ ITACOLOMI (INCIANDO NA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ATÉ A AV. FLAMBOYANT).



LINHAS QUE ATENDEM AO TRECHO: 30 131 E 210B.

AMBOS SENTIDOS (IDA/VOLTA)

LINHA 30

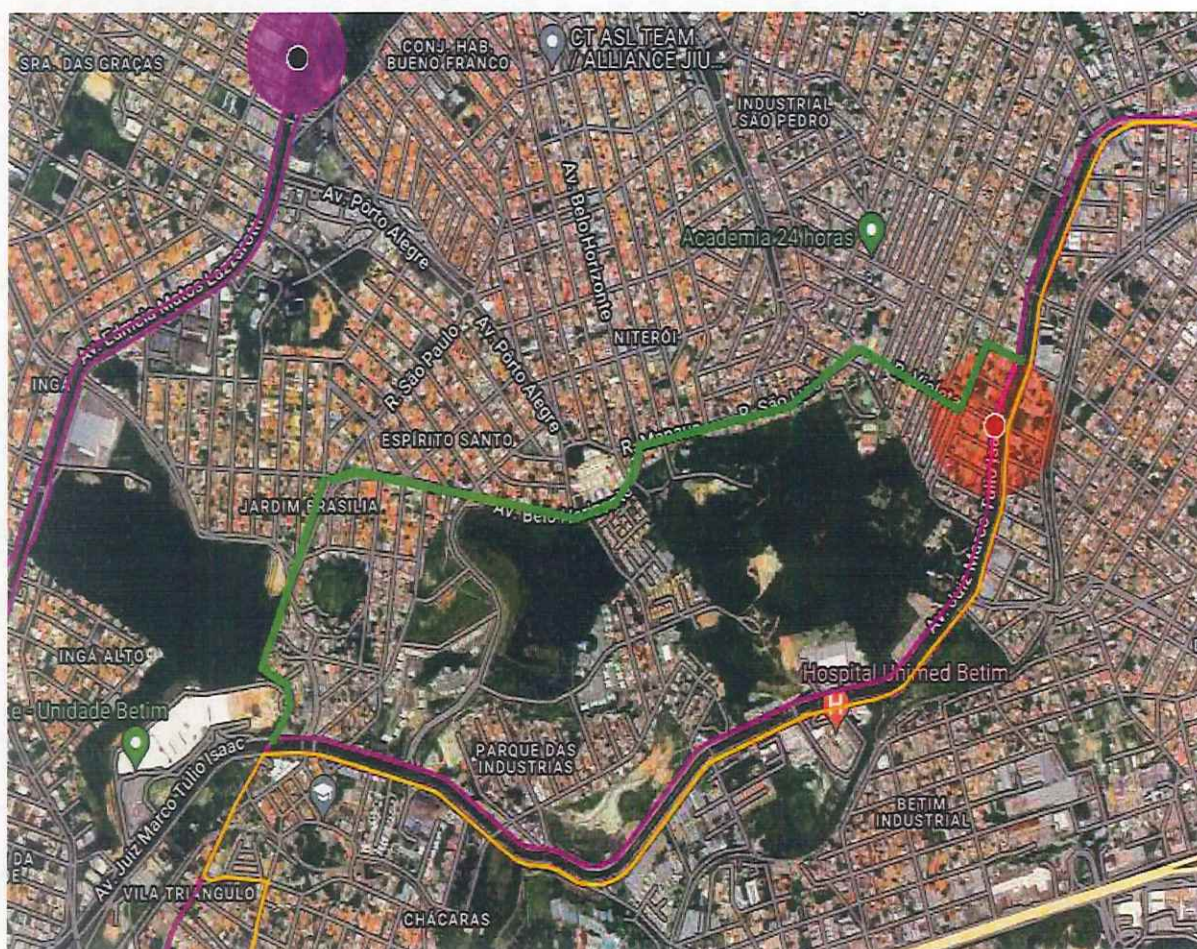
→ AV. JUIZ MARCO TÚLIO ISAAC (TRECHO UNIMED, INCIANDO PRÓXIMO A RUA VIOLETA (FUEGO) ATÉ AO DIVINO BRAGA).



LINHAS QUE ATENDEM AO TRECHO: 53, 54, 412 E 414.

SENTIDO BAIRRO / CENTRO

ROTA DE DESVIO: ... Av. Juiz Marco Túlio Isaac, Rua Joana Escolastica Rosa, Rua Violeta, Rua São Luís, Rua Manaus, Av. Belo Horizonte, Rua São Paulo, Rua Osvaldo Rodrigues Pereira e Rua dos Inconfidentes...



ROTA DE DESVIO 1: Itinerário atual... Rua Tocantins, Rua Paraguai, Av. Amor Perfeito, Av. Amazonas, Rua Ervilha Cheirosa, Rua Vinte Nove, Rua Trinta e Três, Rua Palmas e Rua Pau Brasil... Itinerário atual...

ROTA DE DESVIO 2: Itinerário atual... Rua Pantanal, Av. Flamboyant, Rua Pingo de Ouro, Rua Pau Brasil, Rua Palmas, Rua Trinta e Três, Rua Vinte Nove, Rua Ervilha Cheirosa, Rua Flor de Papagaio, Av. Amor Perfeito, Rua Paraguai...

ROTA DE DESVIO 3: ...Rua Paraguai, Rua Tocantins, Praça Coração de Maria, Av. Arthur Trindade, Av. Edméia Mattos Lazzarotti, Av. Nossa Senhora de Fátima, Rua Geraldo Trindade, Rua dos Ipês, Rotatória, Av. Quatro, Rua Nossa Senhora das Graças, itinerário atual...



LINHA 131

AMBOS SENTIDOS (IDA/VOLTA)

ROTA DE DESVIO 1: Itinerário atual... Av. Quatro, Rua dos Ipês, Rua Geraldo Trindade, Rua Dez, Av. Nossa Senhora de Fátima, Av. Edméia Matos Lazzarotti, Av. Arthur Trindade, Praça Coração de Maria, Rua Tocantins, Rua Paraguai, Av. Amor Perfeito, Av. Amazonas, Rua Ervilha Cheirosa, Rua Vinte Nove, Rua Trinta e Três, Rua Palmas e Av. Flamboyant... Itinerário atual...

LINHA 210B

A linha atende somente até a Rua Nossa Senhora das Graças, no bairro Vila das Floras e retorna pela mesma,



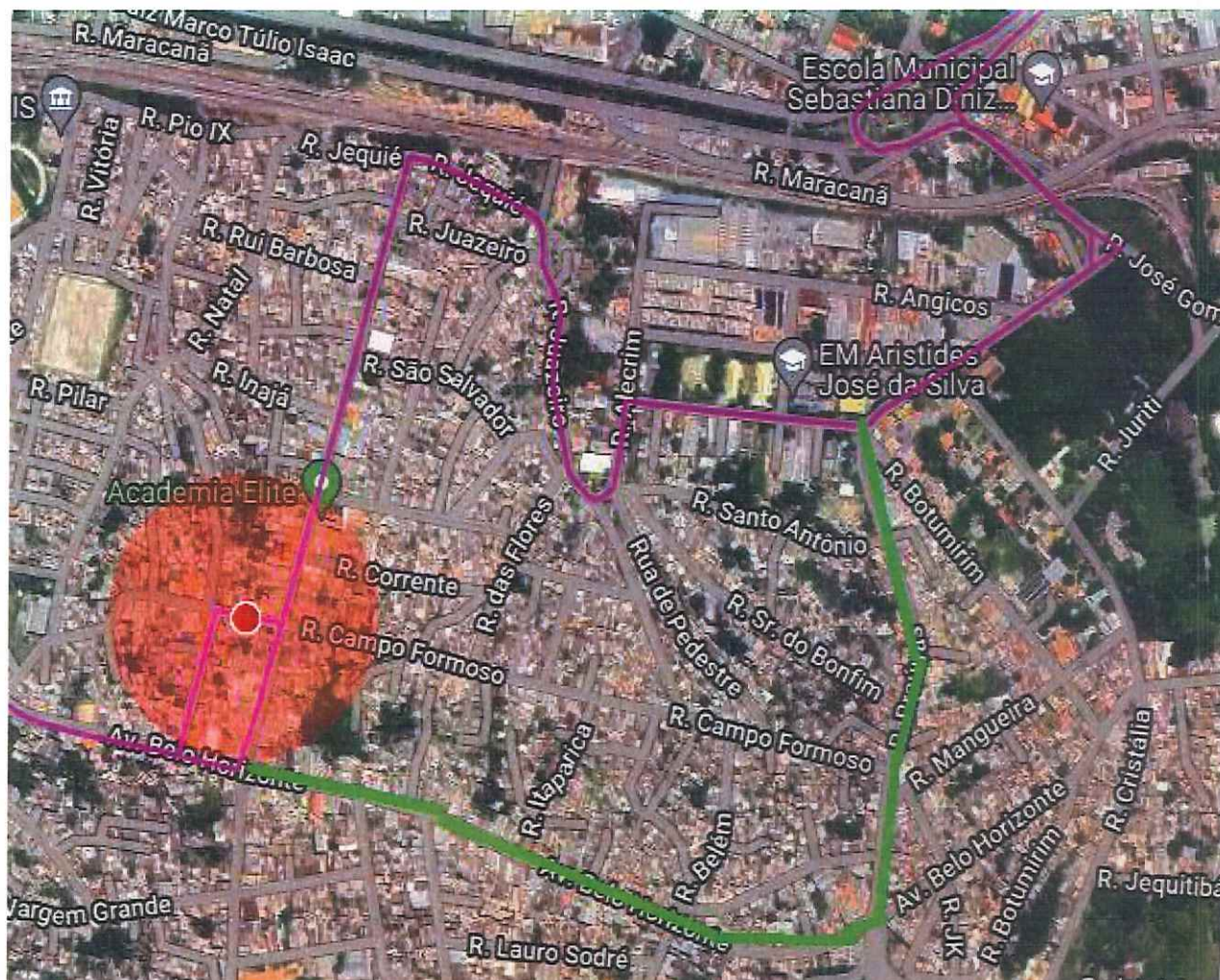
pois nesses casos não há viabilidade de atendimento a região da Várzea das Flores.



PRAÇA DAS FLORES TERESÓPOLIS (TRECHO ENTRE A RUA JUAZEIRO E ALECRIM)



LINHAS QUE ATENDEM AO TRECHO: 53



→ TRINCHEIRA DO IMBIRUÇU



LINHAS QUE ATENDEM AO TRECHO: 40 ,50, 53, 54, 411

Em caso de alagamento da Trinchira do Imbiruçu há a alternativa de desvio pela Av. São Diniz. No entanto, o local também pode apresentar alagamento. Nesse caso, o único desvio possível é seguindo pela Av. Nova York, Bairro Alvorada, Bairro Amazonas, etc.

→ CITROLÂNDIA



Em 2022, a Regional Citrolândia apresentou alguns pontos de alagamento, nas proximidades do Rio Paraopeba e na Av. Goiabinha. Dessa forma, as linhas que atendem o bairro, 90 e 910 não tiveram condições de operar por alguns dias, por não haver desvios possíveis.

→ OUTROS CASOS

Esclarecemos que podem haver casos pontuais, com alagamentos pequenos. Nesses casos, em que há possibilidade de desvios que não trazem prejuízos aos usuários, são autorizadas as movimentações dos operadores visando contornar a situação de forma imediata.


Cassio Medeiros dos Santos
Gerente de Transporte

À	
☐ PRESIDÊNCIA	☐ DAOIE
☐ JARI	☐ DMOP
☐ DEGAB	☐ DEPLAF
☐ DETT	☐ DADM
☐ DEOP	☐ DEJ
☐ DSA	☐ ELETRIFICAÇÃO
Em ____ / ____ / ____	
Francimayre da Silva Ribeiro Assessora de Gabinete - ECOS	

Período Chuvoso Citrolândia

Mapa caracterizando a rota de fuga

Legenda
Área Inundada
Rota de Fuga

ROTA RUA PADRE DAMIÃO

5 min (2,0 km)

Via R. Santa Luzia e R. Geraldo José Vieira
Trajeio mais rápido, com trânsito normal

-20.0348000, -44.2236036

↑ Siga na direção norte na R. Padre Damião em direção à R. da pedreira

200 m

↑ Continue para R. Santa Luzia

750 m

↘ Vire à direita na R. Geraldo José Vieira

750 m

↙ Vire à esquerda na R. Agenor José de Almeida

350 m

R. Agenor José de Almeida, 227-57 - Citrolândia
Beim - MG, 32641-570

RUA PADRE DAMIÃO

RUA GERALDO JOSÉ VIEIRA

MG-155 (RUA MÁRIO CAMPOS)

RUA MIGUEL PEREIRA

RUA DO BANDEIRANTES

RUA ALVARO DE BARROS

Gerência: Vladmir Macedo
Coordenação: Daniel Luiz
Elaboração: Daniel de Paula

800 m

Período Chuvoso Vargem das Flores

Mapa caracterizando a rota de fuga

ROTA FLAMBOYANT

4 min (2,3 km)



via R. Flamboyant e R. Nossa Sra. das Graças
Trajeto mais rápido, com trânsito normal

R. Tocantins, 577-503 - Sra. de Fátima
Betim - MG, 32672-326

↑ Siga na direção norte na R. Tocantins em direção à R. Tapajós

84 m

↑ Continue para R. Araguaia

280 m

↑ Continue para Av. Flamboyant

450 m

↑ Continue para R. Flamboyant

1 Passe por 1 rotatória

800 m

↻ Na rotatória, pegue a 2ª saída para a R. Nossa Sra. das Graças

400 m

↻ Vire à direita na Av. Dois/R. Nossa Sra. das Graças

200 m

ROTA EDMEIA

5 min (1,7 km)



via R. Paraguaí
5 min sem trânsito

R. Tocantins, 577-503 - Sra. de Fátima
Betim - MG, 32672-326

↑ Siga na direção norte na R. Tocantins em direção à R. Tapajós

6 s (66 m)

> Pegue a R. Pitônia e R. Paraguaí até R. Tocantins

5 min (1,4 km)

> Continue em R. Tocantins. Pegue a Av. Arthur Trindade/Av. Coletora Arthur Trindade até Av. Edmeia Matos Lazzarotti

33 s (270 m)

Av. Edmeia Matos Lazzarotti - Niterói
Betim - MG, 32672-005

Legenda

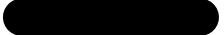
- Área Inundada
- Rota de Fuga - Edmeia
- Rota de Fuga - Flamboyant

Gerência: Vladimir Macedo
Coordenação: Daniel Luiz
Elaboração: Daniel de Paula



MATRIZ DE RESPONSABILIDADE – PLANO EMERGÊNCIAL

- RESPONSABILIDADE - ECOS**

ECOS EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO.	DMOP	DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE, CAMINHÕES PARA LOGÍSTICA E MAQUINÁRIO. OTB PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS. AÇÕES PREVENTIVAS: LIMPEZAS DE BOCAS DE LOBO E CÔRREGOS.	CELINHO  RAMON 
	GERÊNCIA DE TRÁNSITO (TRANSBETIM)	DESVIOS E ISOLAMENTO NECESSÁRIOS NO TRÂNSITO, DE MODO A MANTER O ACESSO A RECURSOS DE SOCORRO, ALÉM DA MOBILIDADE.	VLADIMIR 
	DSA – GERÊNCIA DE PARQUES E JARDINS	MAPEAMENTO E SUPRESSÃO/PODA DAS ESPÉCIES ARBÓREAS EM RISCO E ÁRVORES CAÍDAS EM VIA PÚBLICA. VISTORIAS PREVENTIVAS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS A DIRETORIA.	CAIO 
	DSA – GERÊNCIA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS APÓS A VOLTA À NORMALIDADE. RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS NO MOMENTO DE EMERGÊNCIA: A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS CLASSE A (ENTULHO) SERÁ ENCAMINHADO PARA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO. E A DESTINAÇÃO DOS DEMAIS RESÍDUOS, SERÃO ENCAMINHADOS AO ATERRO SANITÁRIO OU A UMA ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO.	AMANDA 

- COORDENAÇÃO E CONTATOS ECOS**

RESPONSÁVEL	TELEFONE	FUNÇÃO
WILTON MAGNO LEITE	(31) 3512-3012	PRESIDENTE ECOS
ANIVALDO HONORATO		DIRETOR DMOP
JÚLIO CESÁR		DIRETOR DSA

• **RECURSOS**

SETOR		PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS
DMOP – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		2 TÉCNICOS PARA VISTORIA EM CAMPO. 3 EQUIPES DE APOIO.	MAQUINÁRIO
DSA – DIRETORIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	GERÊNCIA DE PARQUES E JARDINS	1 ENGENHEIRO AGRÔNOMO 1 BIÓLOGO 2 EQUIPES DE PODA E SUPRESSÃO	2 CAMINHÕES MUNCK
	GERÊNCIA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	1 ENGENHEIRA AMBIENTAL 2 EQUIPES DE LIMPEZA OU ABERTURA DE ESCADAS E ACESSO	6 CAMINHÃO BÁSCULA E 2 RETRO ESCAVADEIRA
GERÊNCIA DE TRANSITO (TRANSBETIM)		2 EQUIPES PARA SERVIÇOS DE ISOLAMENTO DE TRÂNSITO	EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.
DAOIE – DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES		6 TÉCNICOS PARA VISTORIA EM CAMPO	-

• **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA ECOS**

À DISPONIBILIZAR	QTDE	LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO
TRATOR ESTEIRA	1	ECOS/DMOP	ANIVALDO	
RETROESCAVADEIRA	2	ECOS/DMOP	ANIVALDO	
CAMINHÃO BASCULANTE	10	ECOS/DMOP	ANIVALDO	
CARREGADEIRA	3	ECOS/DMOP	ANIVALDO	
CAMINHÃO PIPA	2	ECOS/DMOP	ANIVALDO	
CAMINHÃO CARROCERIA	2	ECOS/DMOP	ANIVALDO	
HIDROJATO	1	ECOS/DMOP	ANIVALDO	
(608 CARROCERIA)	1	ECOS/DMOP	ANIVALDO	
MOTONIVELADORA	3	ECOS/DMOP	ANIVALDO	
ÁGUA POTÁVEL	-	ECOS/DSA	JÚLIO CÉSAR	
RETROESCAVADEIRA	2	ECOS/DSA	AMANDA	
CAMINHÃO BASCULANTE	6	ECOS/DSA	AMANDA	
CAMINHÃO MUNCK	2	ECOS/DSA	CAIO	

PLANO DE AÇÃO

GMB



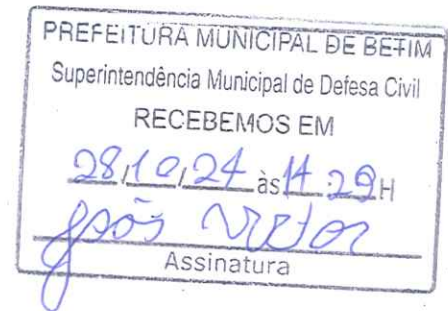


MEMO. 127/2024 – SEASP/GM/COMANDO

Betim, 24 de outubro de 2024.

De: Comando da Guarda Municipal
Midiã Souza Fernandes

Para: Superintendência Municipal de Defesa Civil
Sueellen Sandy dos Reis Oliveira



Prezada Superintendente,

com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao MEMO n.º 1383/2024 SEASP/SUMDEC, formalizo a V.Sa. o Plano Emergencial da Guarda Municipal, para atuação no período de desastres. O Plano Emergencial foi entregue e protocolado no dia 30/09/2024, via e-mail, conforme solicitado.

Ressalta-se que no referido documento consta como disponível a informação de um motor de barco 15 Hp para emprego operacional, no entanto, o motor pertence a Superintendência Municipal de Defesa Civil e conforme solicitado por V.Sa. o motor foi devolvido no dia 24/10/2024.

No mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários e renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Midiã Souza Fernandes

Comandante da Guarda Municipal de Betim



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR



PLANO EMERGENCIAL DESASTRE PERÍODO CHUVOSO

GUARDA MUNICIPAL DE BETIM - GMB

Integrar o Grupo de Gestão de Risco e Desastre na coordenação gerencial, os comandantes da Guarda Municipal, para decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de riscos ou desastres consumados para mobilização e lançamento de recursos humanos disponíveis e assessoramento na tomada de decisões de caráter tático-operacional.

Nos casos de emergência os demais órgãos deverão acionar a Central da Guarda Municipal 153 ou 3531-1276, que irá captar, gerenciar e distribuir a demanda aos órgãos integrantes do Centro Integrado de Operações, COP-Betim, buscando celeridade e melhor solução da situação gerada, mediante aos representantes dos diversos órgãos públicos sediados nas instâncias do COP-Betim.

Responsabilidades:

- Controlar e intensificar a segurança nos pontos de abrigo e de distribuição de material de assistência humanitária.
- Garantir a realização de remoção compulsória de munícipes, nos casos de interdição de edificações em risco.
- Garantir a segurança dos agentes públicos quando necessário no desenvolvimento de suas funções.
- Atuar com Grupamento de Trânsito da Guarda Municipal - GETRAN em condições de atuação nos desastres, mediante articulação com a Transbetim, principalmente, em ações de monitoramento visual e de fechamento preventivo de vias inundáveis/alagáveis.





- Auxiliar os órgãos nas atividades de salvamento e socorro de forma integrada, realizando a segurança nas operações dando-lhes o apoio e a segurança necessários ao desempenho de suas atividades.
- Apoiar a Defesa Civil - DC na ação de emissão de alerta, atuação conjunta, sendo um (01) veículo operacional da DC e um viatura da Guarda Municipal, nas áreas pré-definidas como mapeamento de risco.

Guarda Municipal de Betim Emergência - 24 horas.		
Central de Emergência GM	24 horas	153 e/ou 3531-1276
Viaturas efetiva turno/serviço	03	emprego imediato
Barco motor 15 Hp	01 (unidade)	emprego imediato
Comandante	Midiã Fernandes	3512-4917
Subcomandante	Weslei Almeida	

Betim, 30 de setembro de 2024.


Midiã Souza Fernandes
Comandante Guarda Municipal de Betim
Decreto 45153-01/03/2024 - Masp. 132.148 - 0



PLANO DE AÇÃO

GP





PLANO DE AÇÃO

Guarda Patrimonial Município Betim-MG

Em relação ao apoio as Ações desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal de Betim-MG, no período chuvoso a Guarda Patrimonial se disponibiliza para apoiar e atuar nas questões em que a Coordenação da Defesa Civil julgar possível.

Sobre as atividades desempenhadas pela GP, sugerimos algumas sendo por exemplo:

- Controle do Fluxo dos abrigos no período diurno;
- Ronda e segurança do período noturno para os Abrigos;
- Condutores de veículos com experiência em rotas e conhecimento dos prédios públicos;
- Um veículo com GP na condução para deslocamento de servidores da Defesa Civil.

Diante nosso pouco conhecimento em relação à todas as demandas absolvidas pela Defesa Civil, mas sabedores do grande número de Ações desenvolvidas por essa Instituição, nos colocamos à disposição para contribuir e apoiar da melhor forma possível para com as atividades propostas.

Betim 30 de Setembro de 2024.

Wellington Rodrigues da Costa
CMT. Guarda Patrimonial
Em Substituição ao CMT. Paulo Henrique Moreira



PLANO DE AÇÃO

SEAAD



Memo SEAAD Nº: 581/2023

Betim, 13 de novembro de 2023.

De: **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**
Marinézia Dias da Costa Makatsuru

Para: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**
Suellen Sandy dos Reis Oliveira

Referência: Plano de ação de preparação e resposta para o período chuvoso 2023

Prezada Superintendente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, referente as informações para complementação do Plano de Ação e sua matriz de responsabilidade para enfrentamento do período chuvoso, informamos que a Superintendência de Transportes atuará como responsável principal pela logística de transporte conforme:

Ação	Capacidade de Atendimento	Observações
Disponibilização logística de veículo	04 caminhões baú	Contratar mais 03 caminhões durante o período de chuvas.
Mão de obra para transporte dos afetados e seus bens para os pontos de abrigos e apoio quando necessário	Não possui mão de obra para fazer a retirada dos bens dos afetados. A equipe será constituída de motorista e veículo.	Caso seja necessário será disponibilizado veículo tipo VAN com capacidade de até 15 lugares e Kombi a partir do dia 20/12/23.
Fornecimento de veículos com tração 4x4	Não possui veículo com essas características e nem nos contratos.	Os veículos 4x4 serão substituídos por veículos de passeio com 05 lugares. Será disponibilizado durante o período chuvoso mais 05 veículos. Se houver necessidade, a Superintendência tem a capacidade de atender com mais veículos.



**Superintendência de Proteção e Segurança Alimentar

Ação	Capacidade de atendimento	Observações
Disponibilidade do setor Banco de Alimentos e a mão de obra necessária e qualificada para produção da Alimentação fornecida as famílias acometidas pela chuva	*Disponibilização de mão de obra.	Será necessário a disponibilização de transporte para locomoção dos insumos fornecidos aos destinos direcionados. A padaria municipal não se encontra com as instalações em condições de atendimento e nem possui insumos para realizar a produção de pães, sendo necessário que o governo busque outras alternativas de atendimento para fornecendo do café da manhã).
*Será fornecido alimentos como macarrão, arroz, feijão, legumes e hortaliças	Disponibilização dos Insumos para produção de alimentos, tais como, macarrão, arroz, feijão, legumes e hortaliças, dos estoques do banco de alimentos.	Será necessário a disponibilização de transporte para locomoção dos insumos. ** Sugere-se que a alimentação seja processada nas próprias escolas da região afetada, devido a estrutura adequada das cantinas e que já estão próximas as áreas afetadas e que estarão abrigando as pessoas. Proporcionando um melhor acolhimento a essas famílias, e ganho na logística de distribuição. Uma vez que para que se faça o deslocamento dos alimentos já processados para consumo requer regras específicas, a fim de garantir a integridade dos alimentos fornecidos.
Capacidade de armazenamento de alimentos	2 câmaras frias para o armazenamento e conservação dos alimentos recebidos através das doações para assistência alimentar e demais demandas	Vale ressaltar que não temos condições de fornecer diretamente do Banco de Alimentos as guarnições (carnes em geral).



	necessárias as famílias acometidas pela chuva.	
Acompanhamento nutricional	Visando uma segurança Alimentar e melhor balanceamento nutricional, estaremos disponibilizando 01 profissional de nutrição do Banco de Alimentos	

Isto posto, informamos a disponibilidade do presente órgão administrativo para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o exposto acima.

Respeitosamente,

Marinésia Dias da Costa Makatsuru

SECRETÁRIA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO



PLANO DE AÇÃO

SECOM



PLANO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O PERÍODO CHUVOSO

2024/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

1 - Contribuições da Secom no apoio às ações de Defesa Civil em Betim

Este plano de comunicação estratégica visa garantir uma resposta rápida, coordenada e eficaz para manter a população de Betim informada e preparada, minimizando os danos em decorrência das chuvas e outros desastres. Por meio destas diretrizes, a Secretaria Municipal de Comunicação se empenhará em garantir a ampla difusão de informações essenciais durante o período chuvoso, de forma clara, acessível e eficiente, sobre os procedimentos de segurança e as ações de resposta.

As ações da pasta deverão assegurar a comunicação rápida e precisa sobre áreas de risco e eventos em andamento, com o objetivo de facilitar o acesso à informação por meio de múltiplos canais, otimizando o tempo de resposta da população e das autoridades.

Acrescenta-se a isso competência para apoiar a Superintendência de Defesa Civil em todas as etapas do gerenciamento de crises, promovendo uma comunicação transparente com a imprensa e os veículos de comunicação, garantindo uma cobertura eficiente e precisa, sempre com o objetivo de informar e instruir a população afetada.

2. Público-alvo

População em áreas de risco

Comunidades vulneráveis

Autoridades municipais e estaduais

Veículos de imprensa (locais e regionais)

Instituições públicas e privadas envolvidas em ações de resposta

Parceiros institucionais (como hospitais, escolas, ONGs)

3 - Canais de Comunicação

Os seguintes canais serão utilizados para a difusão das informações em parceria com a Sumdec:

Redes sociais oficiais da Prefeitura de Betim (Facebook, Instagram e Whatsapp) para a divulgação de alertas, instruções preventivas, vídeos informativos e notas com atualizações em tempo real. Produção de peças para redes seguindo essas finalidades.

Grupos de WhatsApp: envio de alertas e atualizações diretas para a população cadastrada, além de manter comunicação com líderes comunitários.

Site oficial da Prefeitura: publicação de releases com informações sobre chuvas, com boletins atualizados e dicas de prevenção.

Imprensa: intermediação com veículos de comunicação, através da Superintendência de Imprensa, para a veiculação de informações em rádio, TV e jornais.

4 . Cobertura em tempo real

Atualizações frequentes: Uso de diferentes canais de comunicação oficiais para envio contínuo de boletins para a imprensa, informando sobre as condições climáticas, ações de resgate e resposta da Defesa Civil.

Coordenação com Defesa Civil: Troca rápida de informações entre a Secom e a Defesa Civil para garantir que todos os alertas e orientações sejam repassados sem atrasos.

5 - Atribuições e Matriz de Responsabilidades – SECOM

1. Desenvolvimento de Conteúdo:

Produzir e divulgar materiais informativos como panfletos, vídeos, infográficos, e postagens educativas sobre prevenção e resposta a desastres.

2. Gestão de Informações em Tempo Real:

Centralizar e repassar as informações sobre ações emergenciais da Defesa Civil para a população, imprensa e autoridades, garantindo precisão e clareza.

3. Monitoramento das Redes Sociais e Mídia:

Acompanhar as menções relacionadas às chuvas e possíveis desastres, respondendo a dúvidas e combatendo a desinformação.

4. Assessoria de Imprensa:

Atender as demandas da imprensa com comunicados oficiais, agendamento de entrevistas e cobertura de ações emergenciais.

5. Coordenação de entrevistas e pronunciamentos:

Organizar e orientar os porta-vozes em entrevistas e coletivas de imprensa, oferecendo suporte nas falas oficiais sobre desdobramentos da situação.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE RISCOS DE DESASTRES

2024/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

CONTRIBUIÇÕES DA SECOM EM AÇÕES DE SOCORRO PRIORITÁRIAS - INUNDAÇÕES E - DESLIZAMENTOS

Emissão de Alertas para população através dos grupos de Whatsapp, meios de Comunicação Oficial da Prefeitura, carro de som.

. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Serão estabelecidas entre a Superintendência Municipal de Defesa Civil com 53 autoridades Municipais, Estaduais e Federais: Pessoalmente; Ligações telefônicas, e via rádio, e aplicativos de mensagens (WhatsApp); Por intermédio de messageiros com documentos escritos, assinados e datados; Através do site da Prefeitura Municipal de Betim e através de e-mail; Site: www.betim.mg.gov.br; E-mail: defesacivil@betim.mg.gov.br - Telefone/fax: 199 / (31) 3594 1201. Os veículos de comunicação deverão solicitar acesso a informações diretamente à Secretaria de Comunicação através da Superintendência de Imprensa no endereço eletrônico: imprensabetim@gmail.com.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES - SECOM

- 1 - Desenvolvimento e apoio na divulgação de materiais informativos para divulgação na comunidade.
- 2 - Responsável pelo manejo das informações acerca das ações em andamento, aos meios de imprensa, instituições e público em geral.
- 3 - Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres.
- 4 - Atender as demandas de imprensa decorrente das ações - em coberturas presenciais ou por meio de notas.
- 5 - Acompanhar e orientar os gestores responsáveis pelas ações em entrevistas; coletivas de imprensa e quaisquer pronunciamentos a respeito dos desdobramentos da ocorrência.

PLANO DE AÇÃO

SEGAB





Memorando SEGAB nº 576/2024

Betim/MG, 24 de setembro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Gabinete
Vitoria Pereira Paiva

Para: Superintendência Municipal de Defesa Civil
Suellen Sandy dos Reis Oliveira

Prezada,

Em resposta ao Memorando nº 1.231/2024, enviado pela Superintendência Municipal de Defesa Civil, por meio do qual solicita o planejamento dos setores no que se referem as ações do Plano de Contingência Municipal para as chuvas de 2024/2025.

Ressalto que, esta Secretaria Municipal de Gabinete se encontra à disposição para contribuir com as atividades de mobilização de recursos humanos, materiais e orçamentários-financeiros, bem como, para a mobilização e desmobilização do Plano de Contingência Municipal.

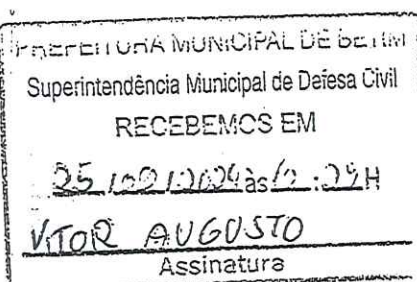
Certa de sua compreensão, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

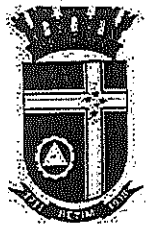
Atenciosamente,

PI

Daniela Ribeiro Torres
Assessora
Matrícula: 01711148
Secretaria Municipal de Gabinete

Vitoria Pereira Paiva
Secretária Municipal de Gabinete





MATRIZ DE RESPONSABILIDADE - PLANO EMERGÊNCIAL

- RESPONSABILIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO	Mobilização de recursos humanos, materiais e orçamentários-financeiros.
	Mobilização e desmobilização do Plano de Contingência Municipal.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	Mobilização de recursos humanos, materiais e orçamentários-financeiros.

- CONTATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

RESPONSÁVEL	TELEFONE	FUNÇÃO
VITORIA PEREIRA PAIVA	[REDACTED]	SECRETÁRIA MUNICIPAL
DANIELLA RIBEIRO TORRES	[REDACTED]	ASSESSORA VIII
ELICLEUMA SOUZA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	[REDACTED]	ASSESSORA VI
GIOVANA FERREIRA HONÓRIO	[REDACTED]	ASSESSORA VI
WANDERSON PEDRO FERREIRA	[REDACTED]	ASSESSOR III



